

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – NEAMB**

RELATÓRIO FINAL

**PROJETO “CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE ITAPEMA:
LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA”**

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Florianópolis, Junho de 2012

**PROJETO “CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA
SILVESTRE DE ITAPEMA: LEVANTAMENTO DA
ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

Coordenação

**Prof. Dr. Guilherme Farias Cunha
Biólogo Rodrigo Cesar Cordova Bicudo Merege
Eng.º Sanitarista e Ambiental Daniel Furtado**

**Núcleo de Educação Ambiental do Centro Tecnológico da
Universidade Federal de Santa Catarina**

Florianópolis 2012

COORDENAÇÃO TÉCNICA E EXECUTIVA

Eng.º Sanitarista, Ambiental e Professor Guilherme Farias Cunha Coord. do Núcleo de Educação Ambiental

Biólogo Rodrigo Cesar Cordova Bicudo Merege, membro do Conselho Técnico do NEAmb

Eng.º Sanitarista e Ambiental Daniel C. Ferreira Furtado

Contadora Ana Carolina Lange

Educação Ambiental e Governança

Eng.º Sanitarista e Ambiental Msc. João Daniel Torres Simões Pires, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFSC (PPGEA) e membro do Conselho Técnico do NEAmb

Eng.º Sanitarista e Ambiental Richard Smith, membro do Conselho Técnico do NEAmb

Biólogo Rodrigo Cesar Cordova Bicudo Merege, membro do Conselho Técnico do NEAmb

Eng.º Sanitarista e Ambiental Danilo Cunha Alcântara membro

Formanda do curso de Engenharia Sanitarista e Ambiental Denise Rufino

Formando do curso de Engenharia Sanitarista e Ambiental Gabriel Coelho

Levantamento da estrutura fundiária

Eng.º Civil e Professor Dr. Elson Manoel Pereira Coord.Laboratório de Planejamento Urbano Cidade Sociedade

Doutorando do programa de Pós Graduação do Depto de Geociências André Luiz Santos

Doutora em Arquitetura e Urbanismo Daiane Bertoli

Formando do Curso de Geografia Senoel Rodrigo da Costa

Formanda do Curso de Geografia Lívia Corigliano

Formanda do Curso de Geografia Juliana Búrigo Sampaio

Sumário

1. Relatório da pesquisa sobre a estrutura fundiária da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema	1
2. Plantas de Loteamentos e desmembramentos obtidos junto à Prefeitura Municipal de Itapema	4
3. Processos de usucapião levantados junto à FAACI.....	5
4. Matrículas de registro de imóveis do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema.....	5
5. Matrículas de registro de imóveis do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijuca	9
6. O Produto do Inventário e da Representação Cartográfica	15
7. Base cartográfica, limitações do mapa e adequação do perímetro da Unidade de Conservação (UC).....	18
8. A cartografia dos terrenos e o mapa como instrumento de refinamento do inventário de propriedades	20
9. Demais observações pertinentes acerca dos terrenos cartografados.	22
10. Considerações finais	23
11. Referências:.....	25

1. Relatório da pesquisa sobre a estrutura fundiária da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema

A pesquisa sobre a estrutura fundiária que compõe a Unidade de Conservação (UC) proposta foi realizada de agosto de 2011 a 11 de junho de 2012 - dia da entrega dos resultados finais a que foi possível chegar no decorrer deste recorte temporal – e teve por objetivo a realização de um levantamento documental sobre as propriedades que compõem a área e sua respectiva cartografia.

O tipo de UC que está sendo criada no município de Itapema é de Refúgio de Vida Silvestre, que se enquadra no Artigo 13 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o qual permite que haja áreas particulares dentro dessas áreas, desde que o seu uso seja compatível com o objetivo da UC. Por esse motivo se faz primordial o estudo da situação fundiária, assim como o mapeamento, da área onde se pretende criar a UC, além de ser um passo importante como auxiliar nos processos de gestão quando da efetivação de criação da UC.

Todos os dados aqui incluídos procedem de fontes oficiais de documentação, a saber: Prefeitura Municipal de Itapema, seus respectivos órgãos e entidades e Ofícios de Registro de Imóveis e outros órgãos oficiais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Patrimônio da União foram contatados.

A primeira etapa da pesquisa sobre a estrutura fundiária da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema (UCRVS de Itapema) foi a do levantamento de dados. Esta etapa implicou na pesquisa da configuração atual das áreas das propriedades dentro da área da Unidade de Conservação. O seu desenvolvimento foi realizado nos arquivos públicos do Setor de Gestão Urbana da Prefeitura Municipal de Itapema e da Fundação do Meio Ambiente da Área Costeira de Itapema (FAACI). Buscou-se também o acesso aos arquivos das empresas que

prestam serviço de levantamento topográfico no Município e em arquivos particulares, a qual não logrou êxito, pois o acesso a estes arquivos requer permissões que dependem de seus proprietários.

Outras fontes consultadas foram o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema (anexo I) e o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas (anexo II), cuja obtenção dos documentos só viabilizou-se após intervenção do Ministério Público Federal (anexo III). O Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itapema (Cartório Oltramari) foi acionado (anexo IV), porém até o encerramento deste trabalho não houve manifestação por parte deste.

A pesquisa estendeu-se ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (anexo V) e ao Patrimônio da União (anexo VI). Do primeiro, obteve-se em 06 de junho 2012 um preliminar indicativo de todas as terras rurais existentes em Itapema, em que constam apenas nomes e área dos lotes, portanto, não esboçando dados mais precisos que permitissem a sua análise sobre a relação das propriedades com a UC proposta (anexo VII). Até a entrega deste trabalho, nenhum dado do Patrimônio da União foi recebido.

A pesquisa envolveu o levantamento de dados com base nos seguintes documentos: plantas de propriedades loteamentos e desmembramentos, processos de usucapião e escrituras públicas.

A pesquisa nos cartórios foi feita a partir dos dados colhidos primeiramente nos arquivos públicos da Prefeitura Municipal de Itapema e da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema (FAACI). Através desses arquivos, teve-se acesso às propriedades cadastradas e, a partir da seleção e análise deste material, chegou-se a composição de um indicativo dos confrontantes circunvizinhos, os quais foram catalogados como ponto de partida para a pesquisa nos Ofícios de Registro de Imóveis. Nesta etapa a busca de informações sofreu certo atraso devido aos procedimentos burocráticos e legais que independeram da equipe de pesquisa e que provocaram o alargamento do prazo previsto no primeiro cronograma de pesquisa,

que se estendia até dezembro de 2011. Importante aqui destacar que esta metodologia tem como limite dois fatores: só puderam ser solicitadas aos cartórios as certidões referentes aos nomes de proprietários identificados e só puderam ser levantadas as propriedades que possuem escritura pública.

A partir dos registros de loteamentos e desmembramentos e dos processos de usucapião e do recebimento das matrículas de registro de imóveis, o passo seguinte foi a seleção daqueles de interesse para a UC, ou seja, os que de alguma forma estavam abarcados pelo seu perímetro.

Para a criação do inventário sobre a estrutura fundiária das propriedades que se encontram dentro da área da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema foram utilizadas informações contidas nos documentos adquiridos em pesquisas realizadas nos arquivos públicos e particulares já citados. Todavia, como o material pesquisado apresentava-se de modo indistinto e, em geral, atrelado a todo território municipal ou ao nome do proprietário, no caso das matrículas levantadas, este passou por uma primeira etapa de triagem, sendo um a um analisados para que se pudesse chegar a uma tabela que permitisse a triagem final realizada com o auxílio do mapa, e que é, mais adiante, descrita para a identificação mais precisa daqueles terrenos que se enquadravam no perímetro da UC.

Esta primeira triagem teve como meta separar os documentos cujas propriedades estavam visivelmente afastadas da área de interesse (leste da BR 101) e aquelas que diziam respeito a outros imóveis que não terrenos, tais quais salas comerciais e apartamentos. Esta etapa foi necessária, sobretudo no caso das matrículas recebidas, pois os ofícios encaminharam os registros em nome do proprietário solicitado e não atrelada a uma área específica do Município como foi solicitado.

Em seguida, realizou-se um segundo refinamento tendo o mapa temático como instrumento para detectar com maior acuidade aqueles terrenos que são abrangidos pela UC (S), aqueles que não são abrangidos (N) e aqueles cuja identificação é

difícil, mas que há alguma probabilidade de enquadrarem-se na área (P). Eventuais observações contidas nas certidões também foram destacadas como a que denota indisponibilidade jurídica de alguns terrenos.

Para a criação do inventário sobre a estrutura fundiária das propriedades que se encontram dentro da área destinada a criação da UC, foram utilizadas informações contidas nos documentos adquiridos em pesquisas realizadas nos arquivos da Prefeitura Municipal de Itapema, FAACI, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, INCRA e em arquivos particulares.

Deste levantamento foi obtido um total de 362 documentos oficiais, conforme descritos abaixo:

Prefeitura Municipal de Itapema: 21 plantas de loteamento e desmembramento;

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema: 13 processos de usucapião;

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema: 196 matrículas de registro de imóveis e 60 certidões negativas de bens;

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas: 7 certidões de transcrição e 62 certidões negativas de bens;

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: 1 documento de cadastro imóveis rurais do Município de Itapema e 1 documento de listagens de proprietários rurais do Município de Itapema.

Arquivos particulares: 1 documento de proposta de zoneamento.

A seguir, o resultado da metodologia empregada é apresentado por fonte consultada:

2. Plantas de Loteamentos e desmembramentos obtidos junto à Prefeitura Municipal de Itapema

21 plantas de loteamento e desmembramento; deste total 7 documentos apresentam propriedades dentro da área destinada a criação da UCRVS de Itapema, conforme tabela abaixo:

Jardim Yara, Jardim Parque Residencial Renata, Jardim São Bento, Jardim Alessandro, Jardim Otílio, Jardim Felicidade e Jardim Monte Verde;

Os registros referentes aos loteamentos e desmembramentos identificados como abrangidos pela UC encontram-se no anexo VIII.

3. Processos de usucapião levantados junto à FAACI

13 processos de usucapião; deste total 6 documentos apresentam propriedades dentro da área destinada a criação da UCRVS de Itapema, conforme tabela a seguir:

PROCESSOS DE USUCAPIÃO			
PROPRIETÁRIO	Nº de Matrícula	ÁREA m ² DO TERRENO	UC
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	125.08.005396-7	11.926,90	S
JOSÉ PEDRO ALVAREZ SOSA	125.10.006140-4	13.344,00	S
RENALDO MARCHI E OUTRO	125.10.003404-0	104.026,72	S
SEVERINO LIPES DOS SANTOS E OUTRO	125.10.006121-8	34.194,00	S
WILSON LUIZ CADORE E OUTRO	125.08.004118-7	226.448,36	S
ELIO FRANCISCO BEAL E OUTRO	125.10.006581-7	17.456,73	S
ANGELO FACHINELLO	125.09.004270-4	7.992,10	N
ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS	125.09.005705-1	73.550,10	N
HOTEIS ITAPEMA LTDA	125.10.006814-0	84.852,90	N
CLAUDEMIRO TRNIDADE E OUTRO	125.10.010398-0	10.389,50	N
HUGO FLOCK E OUTRO	125.08.004697-9	122.700,80	N
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	125.08.005396-7	11.926,90	N
ANI SHOTZ	125.10.006813-1	90.498,41	N

S: PROP. DENTRO DA UC; P: PROP. POSSIVELMENTE DENTRO DA UC; N: PROPRIEDADE NÃO ESTÁ NA ÁREA DA UC

Os processos de usucapião compostos de terrenos englobados pela UC são expostos no anexo IX.

4. Matrículas de registro de imóveis do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema

196 matrículas de registro de imóveis e 60 certidões negativas de bens; deste total de matrículas de registro de imóveis 116 passaram pela primeira triagem com possibilidades de estar na área destinada a criação UCRVS de Itapema. Na segunda

triagem tem-se a seguinte configuração de documentos conforme suas possibilidades de pertencerem à área de estudo:

Dentro da área da UCRVS de Itapema: 8 matrículas de registro de imóveis;

Possibilidade de estar na área da UCRVS de Itapema: 16 matrículas de registro de imóveis;

Não estão na área da UCRVS de Itapema: 81 matrículas de registro de imóveis.

CERTIDÕES DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA			
PROPRIETÁRIO	Nº DE MATRICULA	ÁREA m² DO TERRENO	UC
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	842		S
CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA	6917	3.522,90	S
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	7425*	45.346,40	S
STALIN PASSOS	11681	5.868.311,00	S
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	9862	70.000,00	S
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	3761	98.560,00	S
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	2998	160.797,50	S
CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA	6850*		S
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3072	32.499,81	P
STALIN PASSOS	5524	29.000,00	P
STALIN PASSOS	6736	100.000,00	P
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	23037	1.578,50	P
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	23717	21.225,65	P
NÃO CONSTA	14346	11.568,00	P
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	3762	4.012,75	P
CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA	23041	31.124,44	P
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	23040	7.557,60	P
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	23036	4.362,00	P
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	11802	145.200,00	P
STALIN PASSOS	3072	32.499,81	P
ARABEL DE SOUZA PASSOS	6736	100.000,00	P
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	17836	67.500,00	P
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	6676	2.923,06	P
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	10343	9.699,95	P
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	23033	1.020,00	N
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	23034	3.911,06	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	1651	675,50	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	2222	312,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3199	300,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3588	13.688,25	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3916	3.224,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	4751	227,50	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	9007	10.320,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	12260		N
ARABEL DE SOUZA PASSOS	7259	125,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	20150	250,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3916	3.224,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	7259	125,00	N
STALIN PASSOS	1651	675,50	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	20150	250,00	N

HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3199	300,00	N
LADISLAU MARTINS	2222	312,00	N
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	3490		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	5955	14.870,59	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	3209	258,75	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	2896	255,60	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	8447	19.617,15	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	4566	330,75	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	2317	310,50	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	4449	288,00	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	1959	282,60	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	1960	282,60	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	1989	270,00	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	1804	270,00	N
ÉRIKA ZINKE, MARINES STAROSTA DE OLIVEIRA, PAULO STAROSTA, HENRY STAROSTA	3864	270,00	N
AIR CÉ	4112	270,00	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	1958	265,80	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	2673	252,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3648	252,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	20066	255,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3588	13.688,25	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	4016	180.012,00	N
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	3917	32.198,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	3588	13.688,25	N
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	23038	8.739,37	N
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA	3915	9.874,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	13286	502,00	N
CHRISTIANE DENISE DA SILVA PEREIRA DOS PASSOS	23035	1.025,00	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	3285	11.901,13	N
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	1972	20.645,96	N
JOSÉ RUFINO PEIXOTO	5954	2.794,40	N
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	5956	50.470,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	7528	41.063,60	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	16402	6.449,85	N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	23039	1.730,27	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	842		N
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	12260		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	9007	10.320,00	N
JOÃO LUIS BENTO	1590	260,00	N
STALIN PASSOS	3681	234,00	N

IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	5959	5.143,50	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	10326		N
RENALDO MARCHI	13998		N
VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA, MARIA DE OLIVEIRA BERTEMES	23048	378,20	N
STALIN PASSOS	23559	288,00	N
STALIN PASSOS	23908	288,00	N
STALIN PASSOS	23934	288,00	N
STALIN PASSOS	24181	288,00	N
STALIN PASSOS	25282	288,00	N
STALIN PASSOS	25283	288,00	N
STALIN PASSOS	25287	288,00	N
STALIN PASSOS	1828	2.383,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	23461	3.195,00	N
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	23462	2.460,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	24213		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	24221		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25131		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25471		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25472		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25473		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25474		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25475		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	10744	937,50	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	10923		N
MANOEL JOSÉ LUCIANO	11337		N
FERA COMERCIO DE ALIMENTOS	23147	288,00	N
FERA COMERCIO DE ALIMENTOS	23150	260,00	N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	25129		N
ITAPEMA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	25130		N
ITAPEMA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	5967	3.332,00	N
HERMÍNIO JOÃO PIO	8697		N
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	5255		N

*OBS: AS CHÁCARAS 02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;14;15 CONSTANTES NA MATRÍCULA 6850 FORAM TRANSFERIDAS PARA A

S: PROP. DENTRO DA UC; P: PROP. POSSIVELMENTE DENTRO DA UC; N: PROPRIEDADE NÃO ESTÁ NA ÁREA DA UC

As matrículas dos imóveis que têm relação direta com a UC e daqueles e daqueles classificados como de possível inserção estão no anexo XX

5. Matrículas de registro de imóveis do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas

7 certidões de transcrição e 62 certidões negativas de bens; do total de certidões de transcrição tem-se:

Dentro da área da UCRVS de Itapema: 1 certidão de transição;

Possibilidade de estar na área da UCRVS de Itapema: 3 certidões de transição;

Não estão na área da UCRVS de Itapema: 3 certidões de transição.

CERTIDÕES DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS			
PROPRIETÁRIO	Nº DE MATRICULA	ÁREA m ² DO TERRENO	UC
ERNESTO JOÃO DE SOUZA	5451	4360,00	S
JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA E BONIFÁCIO DA SILVA	11194	22402,00	P
JOÃO BENTO FERREIRA, JOSÉ BENTO FERREIRA, ELPÍDIO BENTO FERREIRA, BERTOLDO BENTO FERREIRA E LAURO BENTO FERREIRA	8600	44266,00	P
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLING	20081	822,00	P
MARCOS LUCIANO VIEIRA E MANOEL LUCIANO VIEIRA	13241	195580,00	N
ALVERSINO, JOSÉ E INÁCIO	16750	8790,60	N
ERNESTO JOÃO DE SOUZA	18885	59157,96	N

S: PROP. DENTRO DA UC; P: PROP. POSSIVELMENTE DENTRO DA UC; N: PROPRIEDADE NÃO ESTÁ NA ÁREA DA UC

A matrícula identificada com relação direta com a UC e está no anexo XI.

CERTIDÕES NEGATIVAS DE BENS NO ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA

ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS

ALBERTO GALITZKI

AMARO B. FERREIRA

ANGELO FACHINELLO

ANI SHOTZ

ARNALDO V. SANTOS

BERNARDINHO CUNHA

BRAZ MARCELINO FLORENCIO

CLAUDEMIRO TRINDADE

COSME VIEIRA

DANIEL HILÁRIO ALBANO

DOMINGOS SANTANA

ELIOMAR CACHOEIRA

ERNESTO JOÃO DE SOUZA

ESTER PIRES NUNES

FELIPE MANOEL PASSOS

FRANCISCO BERNARDINO ROBERTO

GABRIEL LAURINDO

GERMANO GALITZKI

GILSON DALMOLIN

GRUPO PLAZA

HELIO TRINDADE

HILDA CATARINA DA SILVA

HILDO GABRIEL

HUGO FLOCK

JOÃO ATANÁSIO

JOÃO BENTO FERREIRA

JOAQUIM TOMAS DA SILVA

JOAQUIM VICENTE OLIVEIRA

JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA
JOSÉ CRISPIM
JOSÉ FLORENCIO
JOSE JOÃO FERREIRA
JOSE MANOEL DA COSTA
JOSÉ PEDRO ALVES SOSA
JOSÉ SILVERIO DA SILVA
JOSÉ VICENTE SOPRANA
LAURINDO CLARA
LUIS DOMINGUES
LUIZ ANTONIO ADRIANO
MANOEL EPIFANIO DA SILVA
MARCOS LUCIANO VIEIRA
MARIA NICOCELI
MARIA ROSANA DA SILVA
MAURO CARDOSO
OLAVO PEDRO DOS SANTOS
OLIBIO PINTO
OSCAR JOSE VIEIRA
PEDRO DE OLIVEIRA
PEDRO SHIMITT
RAULINO ALFREDO RAMOS
ROBÉLIA DA SILVA DOS SANTOS
ROGÉRIO GALISKI
ROSA PEREIRA
RUBENS SANTANA
SEBASTIÃO DOS REIS
SEVERINO LIPES DOS SANTOS E OUTRO
SOELI JOSÉ REBELO
TOMÉ ANTONIO DA SILVA
VITORINO NICOLA GALISKI

CERTIDÕES NEGATIVAS DE BENS NO ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS

STALIN PASOS

RAULINO ALFREDO RAMOS

RENALDO MARCHI

ROBÉLIA DA SILVA DOS SANTOS

ROGÉRIO GALISKI

ROSA PEREIRA

RUBENS SANTANA

PEDRO SHIMITT

OLAVO PEDRO DOS SANTOS

MAURO CARDOSO

MARIA ROSANA DA SILVA

MARIA NICOCELI

MANOEL EPIFANIO DA SILVA

LUIZ SILVEIRA

LUIS ANTONIO ADRIANO

LUIS DOMINGUES

LAURINDO CLARA

JOSÉ VICENTE SOPRANA

JOSÉ PEDRO ALVES SOSA

JOSÉ JOÃO FERREIRA

JOÃO ANASTÁSIO

IVO MARCOMINI

ITAPEMA AGRIC. IND. E COMÉRCIO LTDA

IMOBILIÁRIA GAIVOTA

IMOBILIÁRIA FORTUNATO

HUGO FLOCK

HOTÉIS ITAPEMA LTDA

HIDLO GABRIEL

HILDA CATARINA DA SILVA

HELIO TRINDADE
GRUPO PLAZA
IVO MARCOMINI
GILSON DALMOLIN
GERMANO GALITZKI
FRANCISCO BERNADINO ROBERTO
FELPE MANOEL PASSOS
ESTER PIRES NUNES
ELIOMAR CACHOEIRA
ELIO FRANCISCO BEAL
DANIEL HILÁRIO ALBANO
COSME VIEIRA
CLAUDEMIRO TRINDADE
BRAZ MARCELINO FLORENCIO
ANI SHOTZ
ANGELO FACHINELLO
ALBERTO GALITZKI
ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS
ADALINA SCOZ PIERRI
SEBASTIÃO DOS REIS
SEVERINO LIPES DOS SANTOS
AMARO B. FERREIRA
GABRIEL LAURINDO
SOELI JOSÉ REBELO
TOMÉ ANTONIO DA SILVA
VICENTE B. DE OLIVEIRA
VITORINO NICOLA GALISKI
WILSON LUIZ CADORE
DOMINGOS SANTANA
JOSÉ CRISPIM
JOSÉ MANOEL DA COSTA
JOSÉ RUFINO PEIXOTO
BERNADINHO CUNHA

6. O PRODUTO DO INVENTÁRIO E DA REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

A partir do cruzamento das informações de todas as fontes pesquisadas chegou-se à possibilidade de identificação das seguintes glebas que apresentam relação direta com a área de abrangência da Unidade de Conservação proposta:

PROPRIEDADES DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			
PROPRIETÁRIO	Nº DE MATRÍCULA	ÁREA M ² DO TERRENO	FONTE
ERNESTO JOÃO DE SOUZA	5451	4.360	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	125.08.005396-7	11.926,90	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
JOSÉ PEDRO ALVAREZ SOSA	125.10.006140-4	13.344,00	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
RENALDO MARCHI E OUTRO	125.10.003404-0	104.026,72	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
SEVERINO LIPES DOS SANTOS E OUTRO	125.10.006121-8	34.194,00	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
WILSON LUIZ CADORE E OUTRO	125.08.004118-7	226.448,36	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
ELIO FRANCISCO BEAL E OUTRO	125.10.006581-7	17.456,73	PROCESSOS DE USUCAPIÃO
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	842		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA	6917	3.522,90	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	7425*	45.346,40	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
STALIN PASSOS	11681	5.868.311,00	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLIN S.A.	9862	70.000,00	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
ITAPEMA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	3761	98.560,00	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
HOTÉIS ITAPEMA LTDA	2998	160.797,50	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA	6850*		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEMA
STALLIN PASSOS	2241	4.200.000,00	ARQUIVO PESSOAL STALLIN PASSOS

*OBS: AS CHÁCARAS 02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;14;15 CONSTANTES NA MATRÍCULA 6850 FORAM TRANSFERIDAS PARA A MATRÍCULA 7425.

O mapa da estrutura fundiária da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema

7. Base cartográfica, limitações do mapa e adequação do perímetro da Unidade de Conservação (UC)

O mapa temático, parte integrante deste trabalho, teve por objetivo traçar e promover a visualização da estrutura fundiária da UC com alusão as informações documentais que puderam ser identificadas e analisadas no período de vigência da pesquisa (de agosto de 2011 a junho de 2012). Este foi elaborado a partir do software AutoCad 2012 e está georreferenciado em coordenadas UTM (Sistema Universal Transverso de Mercator) o que torna factível a sua integração dentro de um Sistema de Informações Geográficas (SIG).

Como referência para confecção da cartografia, utilizou-se a base da Prefeitura Municipal de Itapema, obtida junto à administração municipal em setembro de 2011. Frente à existência de alguns níveis com informações conflitantes (como mostra a figura a seguir) tomou-se o cuidado de analisar cada um das camadas de desenho para selecionar as que apresentavam maior adequação à realidade. Com este procedimento procurou-se diminuir a existência de erros, embora estes não possam ser anulados pela própria escala em que a base foi concebida para abranger o território municipal que é mais geral e, logo, menos precisa que o nível de detalhes da escala do lote.

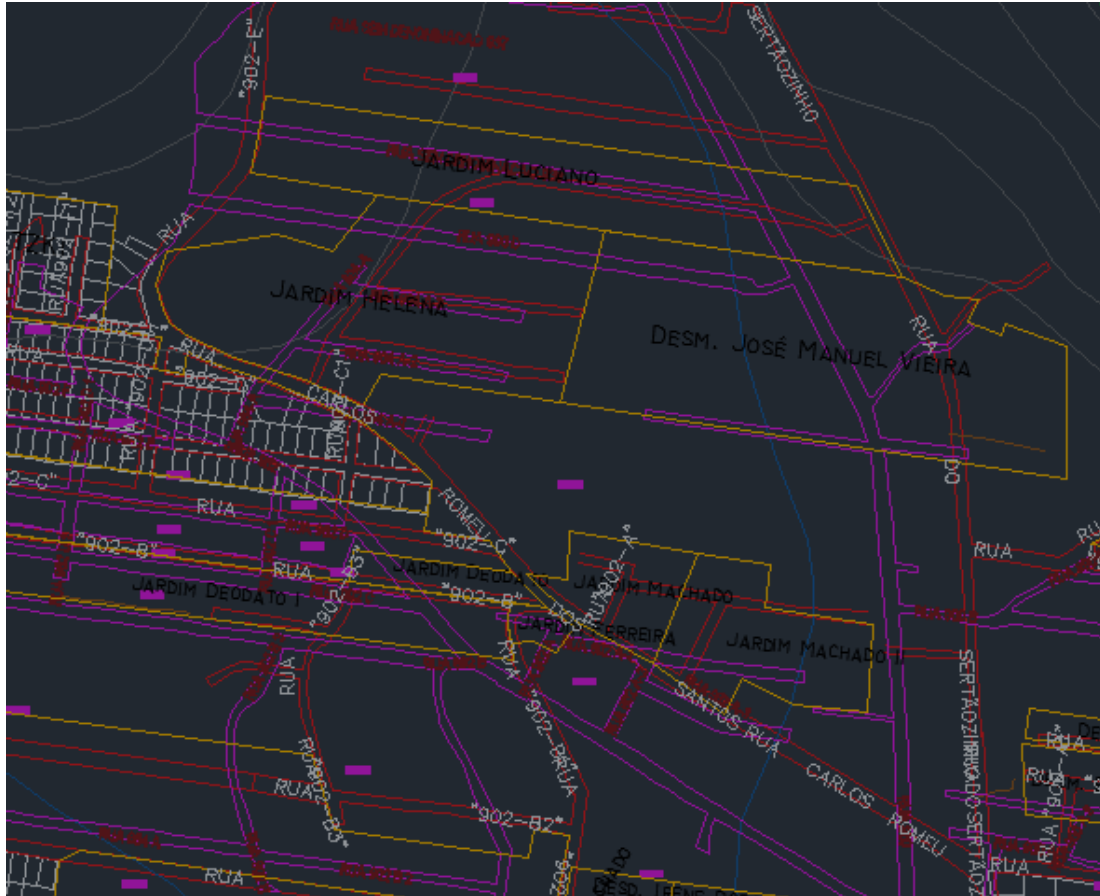


Figura 1 Recorte amostral das informações conflitantes existentes na base cartográfica original que foram alvo de análise e seleção.

Após o tratamento dado à base cartográfica, o passo seguinte foi a inserção do perímetro da unidade de conservação proposta que precisou ser adequado à base de modo a preservar suas características propositivas originais, como, por exemplo, o seu enquadramento dentro dos limites municipais e às curvas de nível.

É preciso esclarecer ainda que, por tratar-se de terrenos, além das possíveis distorções inerentes à base cartográfica disponível, outra limitação que não pode ser desconsiderada é a dos próprios aparelhos de GPS utilizados na captura dos pontos que aparecem em algumas plantas identificadas. Cada instrumento empregado para a aferição das coordenadas tem o seu próprio nível de acuidade que pode variar também

de acordo com a captura e cobertura dos sinais de satélite, em geral, sendo mais precisas aquelas medições realizadas em ambientes abertos. Cumpre destacar aqui que, em função da natureza da pesquisa, todos os pontos cotados, bem como os demais dados inseridos no mapa, baseiam-se exclusivamente em dados documentais oficiais, e relega-se a estes a responsabilidade quanto à lisura das informações apresentadas.

8. A cartografia dos terrenos e o mapa como instrumento de refinamento do inventário de propriedades

Os documentos levantados foram um a um analisados e a sua possibilidade ou não de cartografia deu-se em função do nível das informações nestes contidas. Os terrenos que apresentavam a indicação de algum ponto georreferenciado ou, aqueles que tinham pontos identificáveis a partir da base existente foram desenhados.

Quando a cartografia de dada área foi possível, esta deu-se sob duas formas:

1) quando os documentos apresentam pontos com cotas precisas, o polígono foi inserido considerando suas coordenadas legais e, independentemente de eventuais deformações na base; No mapa, esses pontos foram identificados com o símbolo.

2) No segundo caso, em que não há ponto cotado disponível, fez-se necessário lançar mão de elementos já contidos na base (como rios, ruas e loteamentos demarcados) para determinar a sua localização, desta forma, os pontos ficaram atrelados à base, contudo pode haver alguma disparidade entre as coordenadas do mapa e as que, futuramente poderão ser colhidas em campo.

Das fontes consultadas, os processos de usucapião obtidos junto à FAACI foram os únicos a apresentar, em sua maioria, um anexo contendo a planta com pontos georreferenciados, que permitiram não só a cartografia dos dados como também a exatidão na separação entre os que de alguma forma pertenciam à UC e aqueles que com ela não tinham relação.

As plantas de loteamentos e desmembramentos consultadas nos arquivos da

Prefeitura Municipal de Itapema não apresentavam cotas precisas, mas, o desenho das áreas, na maior parte das vezes, foi possível pela identificação de algum marco referencial na base cartográfica. Estas serviram também de guias para a distinção dos lotes cujas matrículas de registro de imóvel foram identificadas, auxiliando o mapeamento individual, segundo o caso, ou permitindo a classificação destas matrículas como não pertencentes à área de interesse.

O maior volume de informações trabalhadas refere-se às certidões de registros de imóveis, sobretudo àquelas provenientes do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema e, em quantidade inferior, as do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas. Sua análise igualmente foi feita de maneira individualizada embora o caráter da descrição dos dados atrelados sempre ao nome dos confortantes e muito pouco a um referencial físico identificável dificultou sobremaneira o posicionamento dos terrenos em mapa. Esta dificuldade foi agravada ainda pela negativa de registro de muitos dos nomes nas fontes pesquisadas. Porém, ainda que a locação no mapa nem sempre foi possível, este foi primordial para que, com os referenciais identificáveis - nome de rua por exemplo - procedesse-se o refinamento e a classificação das certidões que compõe o inventário deste trabalho. As propriedades foram divididas em três classes: as que não estavam inseridas na UC (N), aquelas que algum elemento permitia inferir a sua inserção na área da UC (S) e aquelas cuja identificação era dificultosa e, portanto, uma afirmação sobre a sua inclusão no perímetro da UC não pode ser confirmada e nem descartada (P). Lembra-se também que o trabalho em seu conjunto procurou ser bastante cuidadoso no tocante à manipulação dos documentos que puderam ser levantados no espaço temporal de duração da pesquisa. Estes são expostos de forma que, no inventário geral, todos os registros são classificados e apresentados, independentemente da possibilidade ou não de serem representados no mapa final.

Como a área de interesse situa-se na parte rural do município, o INCRA e o Patrimônio da União foram consultados por construírem-se fontes importantes para a localização de prováveis terrenos e seus respectivos proprietários.

Da parte do INCRA, somente no dia seis de junho de 2012 conseguiu-se acesso as informações deste órgão, as quais ficaram restritas a uma tabela que dá um indicativo do nome dos proprietários e a área de todas as glebas rurais lá cadastradas e, de modo indistinto para o território municipal. Desta forma, a cartografia das glebas e mesmo uma análise mais refinada sobre aquelas que efetivamente são englobadas pelo perímetro da UC, não foi possível até o encerramento deste trabalho.

No tocante aos dados do Patrimônio da União estes não foram recebidos até o fechamento definitivo deste relatório.

9. Demais observações pertinentes acerca dos terrenos cartografados.

O desenho das chácaras situadas no Jardim São Bento e com proprietários identificados baseou-se na planta do loteamento que, por ser muito antiga, possui algumas das medidas ilegíveis, de forma que pequenas diferenças nas metragens e nas respectivas áreas são admissíveis.

O terreno representado no mapa pelo de número 11A faz menção a uma parcela da gleba que loteada deu origem ao Jardim Yara, a qual situa-se entre o último lote do referido loteamento e o travessão geral. Em planta, a área aparece como “área verde cedida à PMI”, porém, ao ser cartografada, as medidas encontradas ficaram aquém das expostas na representação gráfica fonte.

A planta que permitiu a cartografia dos terrenos numerados de 03 a 08 no mapa apresenta um outro lote que confronta ao norte com a gleba designada número 3 e que não pode ser desenhado devido à ilegibilidade de suas medidas. Uma tentativa

de representação foi feita calculando-se as medidas prováveis por meio da utilização da escala porém, como a área obtida apresentou valor consideravelmente discrepante, optou-se por não delimitá-la.

Como a certidão de registro de imóveis da gleba identificada com o número 13, também denominada Fazenda São Paulo, não apresentava indicações precisas que permitissem sua demarcação com exatidão, a sua localização foi aqui inferida tendo como base em dois pontos de ancoragem: o travessão mencionado pela certidão e planta do Jardim Otilio que indicava o proprietário da Fazenda São Paulo como confrontante dos fundos do loteamento.

No que diz respeito à gleba usucapida designada pelo número 15, muito embora o documento original indique ser possuidor das coordenadas de todos os pontos que determinam o seu polígono, no documento identificado na FAACI e que serviu de fonte para a cartografia, apenas uma das coordenada estava visível. Deste modo, o polígono foi composto tendo como referência a descrição das medidas das arestas e pode haver alteração no ângulo de posicionamento do terreno na base.

10. Considerações finais

Concluiu-se o período destinado à pesquisa de dados sobre a estrutura fundiária da área projetada para a criação da Unidade de Conservação de Refúgio de Vida Silvestre do Município de Itapema. No entanto, foi possível perceber que esta pesquisa é tão relevante que deveria ser realizada com certa periodicidade de acordo com a finalidade a qual foi proposta, considerando que a situação fundiária de um município pode sofrer alterações constantemente e que essas alterações muitas vezes não são atualizadas nos cadastros fundiários e de imóveis. Maricato (2000) ilustra bem esta questão que é comum em muitos municípios do Brasil:

A desatualização de cadastros fundiários e imobiliários e a confusão reinante, em torno dos limites das propriedades, são a regra geral nos municípios em todo o Brasil. A fragmentação dos diversos cadastros é outra característica comum. Frequentemente, até mesmo os ‘softwares’ utilizados em uma mesma prefeitura, em diferentes cadastros, são incompatíveis entre si. (MARICATO, 2000,)p.186

Um exemplo das alterações que normalmente acontecem na situação fundiária de um município são os casos de compras, trocas ou vendas de imóveis, que alteram alguns dados importantes sobre estes, como, por exemplo, a identificação dos proprietários.

Além disso, este tipo de levantamento de dados não depende unicamente do trabalho dos pesquisadores, mas também da disponibilidade das fontes. No caso desta pesquisa, encontraram-se algumas dificuldades referentes à obtenção das informações necessárias para o levantamento fundiário, como, por exemplo, a localização exata de cada imóvel, com as devidas coordenadas geográficas.

Também é importante ressaltar que esta pesquisa se deu com base somente em documentos oficiais referentes à estrutura fundiária do Município de Itapema, considerando que documentos não oficiais não são fontes seguras de informação e de dados para uma pesquisa com esta importância. No entanto, sabe-se da existência da realização de maneiras informais – e que não constam nos documentos oficiais – de posse de imóveis em municípios, o que não consta nesta pesquisa pelos motivos já justificados acima.

Relacionado ao fato de a pesquisa acontecer somente com base em documentos oficiais, outra dificuldade encontrada foi referente à burocracia sobretudo para obtenção dos documentos junto aos cartórios e demais órgãos oficiais, a qual muitas vezes esteve presente e acabou prejudicando as tentativas da equipe em ter acesso a documentos que pudessem auxiliar na pesquisa. Como evidência deste problema, houve a necessidade da intervenção do Ministério Público Federal na

obtenção de dados para elaboração do levantamento e como parte dos procedimentos legais a serem cumpridos.

Apesar destas dificuldades encontradas durante a pesquisa, considera-se que o resultado da mesma atingiu o que foi possível a partir das condições presentes ao longo do processo deste trabalho: tempo de execução da pesquisa, lembrando que a situação fundiária do Município de Itapema pode sofrer alterações ao longo do tempo; disponibilidade de acesso às informações e documentos oficiais; detalhamento e atualização das informações e dos dados encontrados; e o cuidado da equipe de pesquisadores em realizar um trabalho mais próximo o possível com a realidade da situação fundiária do Município de Itapema, com o objetivo de contribuir com o projeto de criação da Unidade de Conservação do Refúgio de Vida Silvestre de Itapema.

11. Referências:

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm, acesso em 20 de novembro de 2011.

ARATES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis RJ: Vozes, 2000.

a. ANEXO I

Aos cuidados de Joacir



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



Ao Sr. Dr. Guilherme Torquato de Figueiredo Valente,
M. D. Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Itapema – SC.

Do Laboratório Cidade e Sociedade

O Laboratório Cidade e Sociedade do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio deste, solicita ao Oficial Titular deste Registro de Imóveis, acesso ao Arquivo do Registro de Imóveis da Comarca de Itapema, para fins de pesquisa.

A pesquisa ocorre como atividade de extensão da UFSC, envolvendo diversos departamentos em parceria e colaboração com a Prefeitura Municipal, através da Fundação da Meio Ambiente do Município (FAACD).

A pesquisa em arquivos subsidia o mapeamento da estrutura fundiária das vertentes dos maciços à Oeste no Município, o que integra os estudos de criação da Unidade de Conservação Municipal: Refúgio da Vida Silvestre.

Os levantamentos de dados e informações envolvem a pesquisa em diferentes arquivos com informações sobre a característica da estrutura fundiária da área. Nosso objetivo de pesquisa no Arquivo do Registro de Imóveis dessa Comarca é identificar a estrutura (dimensão e localização) de propriedades (imóveis) na área da Unidade de Conservação.

Sem mais, e certo de sua melhor providência e colaboração com esta pesquisa, me despeço cordialmente,

Professor Dr. Elson Manoel Pereira

Coordenados do Laboratório Cidade Sociedade (UFSC)

Florianópolis, 21 de Outubro de 2011

b. ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República Pólo nos Municípios de Itajaí e Brusque – SC

Ofício n.º 118/2012 GAB PNMS

Itajaí, 27 de abril de 2012.

Ao Ilustríssimo. Sr. Juaci do Amaral
Presidente da FAACI
Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema
Rua 106, n.º 165, Centro
CEP 88220-000 – Itapema/SC

Referente ao Inquérito Civil n.º 1.33.008.000241/2006-86

Senhor Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria certidões de transcrições e certidões negativas de propriedade, encaminhadas a esta Procuradoria pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas(SC), referente a imóveis localizados na área onde se deseja implantar unidade de conservação no município de Itapema.

Atenciosamente,


Pedro Nicolau Moura Sacco
Procurador da República

Av. Marcos Konder, 1207 – 1.º andar – Ed. Embraed Centro Empresarial - Centro – Itajaí – SC
CEP 88301-303 - Fone/Fax (47) 34045150 – e-mail: prmitaja@prsc.mpf.gov.br JC

c. ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República Pólo nos Municípios de Itajaí e Brusque - SC

Ofício n.º 068/2012 GAB PNMS

Itajaí, 19 de março de 2012.

Ao Ilustríssimo Sr. Juaci do Amaral
Presidente da FAACI
Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema
Rua 106, nº 165, Centro
CEP 88220-000 - Itapema/SC.

Inquérito Civil Público n.º 1.33.008.000317/2003-21

Senhor Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-lo, conforme antes conversado, encaminho a Vossa Senhoria matrículas de imóveis em nome de pessoas com propriedades na área onde se deseja implantar unidade de conservação nesse município. Ressaltamos que aguardamos novas matrículas a serem fornecidas pelos cartórios de registro de imóveis de Balneário Camboriú e Tijucas, como recomendado pelo titular do Ofício de Itapema. A propósito, foram solicitadas matrículas em nome das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- ADALINA SCOZ PIERRI;
- ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS;
- ALBERTO GALITZKI;
- AMARÓ B. FERREIRA;
- ANGELO FACHINELLO;
- ANI SHOTZ;
- BERNARDINHO CUNHA;
- BRAZ MARCELINO FLORENCIO;
- CLAUDEMIRO TRINDADE;
- COSME VIEIRA;

Av. Marcos Konder, 1207 - 1.º andar - Ed. Embraed Centro Empresarial - Centro - Itajaí - SC
CEP 88301-303 - Fone/Fax (47) 3348-9808 ou 3348-5015 - e-mail: prmitajai@prsc.mpf.gov.br BVL

RECEBIDO 19/03/12



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República Pólo nos Municípios de Itajaí e Brusque – SC

- DANIEL HILÁRIO ALBANO;
- DOMINGOS SANTANA;
- ELIO FRANCISCO BEAL;
- ELIOMAR CACHOEIRA;
- ERNESTO JOÃO DE SOUZA;
- ESTER PIRES NUNES;
- FELIPE MANOEL PASSOS;
- FRANCISCO BERNARDINHO ROBERTO;
- GABRIEL LAURINDO;
- GERMANO GALITZKI;
- GILSON DALMOLIN;
- GRUPO PLAZA;
- HELIO TRINDADE;
- HILDA CATARINA DA SILVA;
- HIDLO GABRIEL;
- HOTEIS ITAPEMA LTDA.;
- HUGO FLOCK;
- IMOBILIÁRIA FORTUNATO;
- IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLING;
- IMOBILIÁRIA GAIVOTA;
- ITAPEMA AGRIC. IND. E COMÉRCIO LTDA.;
- IVO MARCOMINI;
- JOÃO ATANÁSIO;
- JOÃO BENTO FERREIRA;
- JOSÉ CRISPIM;
- JOSÉ FLORENCIO;
- JOSÉ JOÃO FERREIRA;
- JOSÉ MANOEL DA COSTA;
- JOSÉ PEDRO ALVES SOSA;
- JOSÉ RUFINO PEIXOTO;
- JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA;
- JOSÉ VICENTE SOPRANA;
- LAURINDO CLARA;
- LUIS DOMINGUES;
- LUIZ ANTONIO ADRIANO;
- LUIZ SILVEIRA;
- MANOEL EPIFANIO DA SILVA;
- MARCOS LUCIANO VIEIRA;

Av. Marcos Konder, 1207 – 1.º andar – Ed. Embraed Centro Empresarial - Centro – Itajaí – SC
CEP 88301-303 - Fone/Fax (47) 3348-9808 ou 3348-5015 – e-mail: prmitajai@prsc.mpf.gov.br BVL




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República Pólo nos Municípios de Itajaí e Brusque – SC

- MARIA NICOCELI;
- MARIA ROSANA DA SILVA;
- MAURO CARDOSO;
- OLAVO PEDRO DOS SANTOS;
- PEDRO SHIMITT;
- RAULINO ALFREDO RAMOS;
- RENALDO MARCHI;
- ROBÉLIA DA SILVA DOS SANTOS;
- ROGÉRIO GALISKI;
- ROSA PEREIRA;
- RUBENS SANTANA;
- SEBASTIÃO DOS REIS;
- SEVERINO LIPES DOS SANTOS;
- SOELI JOSÉ REBELO;
- STALIN PASSOS;
- TOMÉ ANTONIO DA SILVA;
- VICENTE B. DE OLIVEIRA;
- VITORINO NICOLA GALISKI;
- WILSON LUIZ CADORE.

Atenciosamente,


Pedro Nicolau Moura Sacco
Procurador da República

d. ANEXO IV



Florianópolis, 22 de maio de 2012

Ofício 001/12

Ao Sr. Higinio Antônio Ultramari,

Titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itapema – SC.

Vimos por meio deste ofício, solicitar ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itapema para fins de pesquisa do Laboratório Cidade e Sociedade, que está realizando o mapeamento da situação da estrutura fundiária na área destinada a criação da Unidade de Conservação de Refúgio de Vida Silvestre, acesso ao Arquivo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itapema para fins de pesquisa ou cópias de certidões de imóveis com o respectivo proprietário e documentos de escritura de posse das propriedades com as seguintes características de localização:

- a. terrenos localizados acima da altitude de 40 metros (cota 40);
- b. terrenos localizados a oeste da Rodovia BR 101, exceto os terrenos situados no Morro do Feijó e no Morro Manerick;

Atenciosamente,

André Luiz Santos

Coordenador de Pesquisa do Laboratório Cidade e Sociedade

*Jeanne Ultramari
22/05/2012*

e. ANEXO V



Florianópolis, 10 de maio de 2012

Ofício 001/12

Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Vimos por meio deste ofício, solicitar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autorização para pesquisa nos arquivos deste Instituto, a ser realizada pelo Laboratório de Planejamento Urbano "Cidade e Sociedade", do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, que está realizando uma pesquisa sobre a situação da estrutura fundiária, para a criação da Unidade de Conservação de Refúgio da Vida Silvestre, no Município de Itapema, em Santa Catarina.

Certos da colaboração do INCRA com os esforços de pesquisa da UFSC para colaborar com este relevante projeto para a sociedade de Itapema, nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

André Luiz Santos

Coordenador de Pesquisa do Laboratório Cidade e Sociedade

Recebido em 11/05/12

Laboratório Cidade e Sociedade
Departamento de Geociências/UFSC
Campus Universitário
88040-900 - Florianópolis, SC - Telefone: (48) 3721-9578

Cristiane Bordowicz Platen
Cristiane Bordowicz Platen
Área Gabinete INCRA/SC

f. ANEXO VI



Florianópolis, 10 de maio de 2012

Ofício 01/12

MP / SPU
04972.005353/2012-10
11/05/2012

A Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina

Vimos por meio deste ofício, solicitar a Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, autorização para pesquisa nos arquivos desta Superintendência sobre as terras da União, a ser realizada pelo Laboratório de Planejamento Urbano "Cidade e Sociedade", do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, que está realizando uma pesquisa sobre a situação da estrutura fundiária, para a criação da Unidade de Conservação de Refúgio da Vida Silvestre, no Município de Itapema, em Santa Catarina.

Certos da colaboração da Superintendência do Patrimônio da União com os esforços de pesquisa da UFSC para colaborar com este relevante projeto para a sociedade de Itapema, nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

André Luiz Santos

Coordenador de Pesquisa do Laboratório Cidade e Sociedade



Laboratório Cidade e Sociedade
Departamento de Geociências/UFSC
Campus Universitário
88040-900 - Florianópolis, SC - Telefone: (48) 3721-9578

g. ANEXO VII



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR

Total de Imóveis rurais 188
Total de área cadastrada (em hectares) 3.083,29

CLASSE DE ÁREA	PROPRIEDADE		POSSE E PROPRIEDADE		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO		POSSE A JUSTO TÍTULO		POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO E A JUSTO TÍTULO		SITUAÇÃO JURÍDICA NÃO INFORMADA	
	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)
1 Mais de 0 a menos de 1 (ha)	114	1.917,65	6	225,00	11	52,70	56	872,64	1	15,30	0	0,00
2 1 a menos de 2 (ha)	6	3,40	0	0,00	2	0,50	5	1,74	0	0,00	0	0,00
3 2 a menos de 5 (ha)	19	27,45	1	1,00	2	2,60	6	7,60	0	0,00	0	0,00
4 5 a menos de 10 (ha)	31	108,20	0	0,00	4	8,70	17	55,80	0	0,00	0	0,00
5 10 a menos de 25 (ha)	35	267,70	2	14,20	1	9,80	11	84,10	0	0,00	0	0,00
6 25 a menos de 50 (ha)	17	232,00	2	28,10	2	31,10	15	209,60	1	15,30	0	0,00
7 50 a menos de 100 (ha)	3	100,20	0	0,00	0	0,00	1	35,70	0	0,00	0	0,00
8 100 a menos de 200 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
9 200 a menos de 500 (ha)	1	171,90	1	181,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10 500 a menos de 1000 (ha)	1	420,00	0	0,00	0	0,00	1	478,10	0	0,00	0	0,00
11 1.000 a menos de 2.000 (ha)	1	586,80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12 2.000 a menos de 2.500 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
13 2.500 a menos de 5.000 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
14 5.000 a menos de 10.000 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
15 10.000 a menos de 20.000 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
16 20.000 a menos de 50.000 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
17 50.000 a menos de 100.000 (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
18 100.000 e Mais (ha)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 26/01/2010.

quarta-feira, 6 de junho de 2012

Página 1 de 1

INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULTA

Critérios utilizados:

UF: SC
 Município: ITAPEMA
 Área: 0,0000 a 500,0000

Total de imóveis: 242
Área total dos imóveis: 2.741,3363

INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS RURAIS

Imóvel Rural	Área	GUT	GEE	Módulos Fiscais	Detentor Declarante	CPF/CNPJ
802.050.000.892-0	0,0000				03.543.269-1 GERORMINA FRANCISCA BATISTA	454.015.439-72
802.050.001.120-3	0,0000	0,00	0,00	0,1300	01.135.734-7 ANSELMO JOSE VIEIRA	057.002.059-04
802.050.002.569-7	0,0000	0,00	0,00	0,2000	01.376.895-6 DAVID CAURIMAO BATISTA	083.062.909-25
802.050.002.798-3	0,0000				00.837.613-1 VALENTINO TAMBOSI	030.718.399-87
802.050.003.573-0	0,0000				02.869.117-2 ANI SCHULTZ	292.625.859-34
802.050.004.200-1	0,0000	0,00	0,00	0,1800	04.044.003-6 OLGA MARIA CASSIMIRO	618.837.359-04
808.016.052.140-9 SITIO CAMPOS	0,0000	0,00	0,00	0,2000	02.949.531-8 NICANOR DE CAMPOS	310.111.959-68
808.016.062.243-4	0,0000	0,00	0,00	2,1500	02.851.829-2 ANTONIO SIMAS NETO	289.014.529-87
809.101.015.512-0	0,0000				03.337.943-2 JOSE MACHADO JUNIOR	398.182.849-68

815.152.013.315-9	0,0000	0,00	0,00	0,3200	01.554.383-8 MEDERLIANY CATARINA C BARBOSA	105.421.602-68
804.045.012.335-9	0,1000	0,00	0,00	0,0083	01.079.628-2 JOSE NARBAL DA SILVA	050.485.599-86
803.081.045.438-0	0,1000	0,00	0,00	0,0083	03.856.469-6 EDINA BOGO FERRAREZ	550.340.630-34
807.028.024.830-1	0,2000	50,00	90,00	0,0100	03.339.805-4 ELIO SERPA	398.772.999-68
950.114.159.557-3 CHACARA DA TIA KEKA	0,2000	0,00	0,00	0,0166	05.998.941-6 ERICA CARLIN	561.352.116-68
950.092.393.363-3 SITIO SAO JOAO BATISTA	0,2400	0,00	0,00	0,0200	06.088.105-4 MARIA ETELVINA PEREIRA SANSAO	458.508.369-34
802.050.002.178-0	0,3000	66,67	40,00	0,0200	03.276.848-6 MARIA EDITH TAVARES	382.850.299-72
815.292.062.790-4 SITIO DA ELZA	0,3000	66,67	50,00	0,0200	03.904.561-7 ELZA DA CONCEICAO CORREA E OUTRO	564.910.349-68
802.050.000.213-1	0,5000	60,00	53,33	0,0400	02.945.835-8 LEONILIA LAMIM	309.486.149-00
803.081.045.411-9 SERIAO DO TROMBUDO	0,5000	100,00	100,00	0,0400	04.437.865-3 IZAIAS JOSE NICOLAU	829.205.409-63
950.122.921.181-3 PESQUE PAGUE DO AMARILDO	0,5578	0,00	0,00	0,0464	06.346.802-6 AMARILDO HABITZREUTER	584.732.039-68
950.114.159.603-0 CHACARA DOS STREIT	0,6762	0,00	0,00	0,0563	06.088.104-6 ALMERI JOSE STREIT	104.170.950-15
803.081.045.403-8 SERIAO DO TROMBUDO	0,7000	99,98	100,00	0,0500	03.448.686-0 IZAIAS JOSE NICOLAU	429.205.409-63
950.092.612.057-9 SITIO DAS PALMEIRAS	0,8000	0,00	0,00	0,0666	06.241.751-7 MARIA LUIZA CASSIMIRO	953.480.189-53

803.081.045.470-4 CHAPADA DO MORRO DO ENCANO	0,8000	100,00	59,50	0,0600	04.609.361-3 AGENOR JOSE FERREIRA	966.040.349-68
802.050.002.100-4	0,9000	100,00	100,00	0,0700	02.851.834-9 ETELVINO POFFO	289.016.069-68
950.122.921.173-2 CHACARA FAMILIA TRINDADE	1,0000	0,00	0,00	0,0833	06.241.766-5 CLAUDEMIRO TRINDADE	810.417.809-15
803.081.045.420-8	1,0000	0,00	0,00	0,0800	02.782.442-0 JOSE ARNO RIZZON DA ROSA	276.786.790-68
802.050.000.663-3	1,0000	100,00	100,00	0,0800	02.674.596-8 JOSE DONATO SERRA	252.181.669-87
802.050.001.066-5 SITIO DO ITAMAR	1,0000	0,00	0,00	0,0833	05.747.077-4 ITAMAR CASSIANO MECABO	250.297.119-53
805.114.020.109-2	1,1000	100,00	100,00	0,0900	01.787.259-6 JOSE CESAR BERTEMES	131.550.409-04
809.012.020.427-9	1,1000	100,00	100,00	0,0900	02.197.643-0 ZENI ELIAS SERPA	178.753.829-04
802.050.000.523-8 SITIO MOREIRA-S	1,1000	0,00	0,00	0,0916	05.088.103-8 CEILO DOMINGOS MOREIRA	304.231.719-68
950.092.636.010-3 SITIO DO GILSON	1,1000	0,00	0,00	0,0916	05.847.457-9 GILSON DALMOLIN	460.535.579-00
802.050.002.968-4	1,2000	36,36	59,60	0,1000	00.505.142-8 NET SEABRA DOMINGUES	009.182.530-04
802.050.001.368-0	1,2000	100,00	28,56	0,1000	02.625.766-3 MARIA SILVA MAMARICH	245.399.969-91
950.092.118.559-1 SITIO DOS MEDEIROS	1,2495	0,00	0,00	0,1041	05.795.103-9 JOSE ANTONIO LIMA MEDEIROS	177.506.520-00
810.010.040.711-0	1,3000	38,46	100,00	0,1000	01.203.558-0 CASSIMIRO IZIDORIO DA SILVA	064.095.809-59
805.114.020.079-7	1,3000	7,69	100,00	0,1000	00.365.110-0 JOZIAS SARAGOCA	001.030.184-49

802.050.002.631-6	1,3000	92,31	100,00	0,1000	04.565.637-1 JOAO HENRIQUE SCHUFFER	931.585.649-04
802.050.001.058-4	1,3000	100,00	80,00	0,1000	03.898.443-1 FRANCISCO ROBERTO VIEIRA	562.614.979-15
803.081.045.454-2	1,4000	99,98	100,00	0,1100	02.197.643-0 ZENI ELIAS SERPA	178.753.829-04
802.050.004.260-5 SERTAO DO TROMBUDO	1,4000	0,00	0,00	0,1100	05.224.729-5 MARCELO TIVO MELO VANDERLINDE	003.467.159-54
803.081.045.373-2	1,4000	100,00	8,16	0,1100	03.111.849-6 MAURINO ANDRE BATISTA	343.437.509-06
802.050.001.805-4	1,4000	100,00	100,00	0,1100	03.249.927-2 JOSE ADAIR	375.665.639-04
802.050.003.824-1	1,4000	23,08	38,87	0,1100	03.255.935-6 SIVANO ANDRE BATISTA	377.110.249-91
802.050.002.330-9	1,4000	0,00	0,00	0,1100	01.911.650-0 AMBAL DE JESUS	144.942.489-91
802.050.000.922-5	1,5000	100,00	100,00	0,1200	03.261.673-2 JOSE ANDRE BATISTA	378.571.859-49
802.050.000.507-6	1,5000	100,00	65,65	0,1200	03.339.767-8 MARIA EULALIA VIEIRA	398.758.579-04
802.050.004.081-5 SITIO DIMAS	1,5000	0,00	0,00	0,1250	03.118.002-7 APOLONIO SIMAS	344.977.309-72
802.050.002.143-8	1,6000	91,67	56,20	0,1300	03.794.512-2 JOAO MANOEL ADRIANO	528.628.109-59
950.092.538.680-0 SITIO DO ANI	1,6000	0,00	0,00	0,1333	02.869.117-2 ANI SCHULTZ	292.625.859-34
950.130.138.762-0 SITIO KEMPFER	1,6000	0,00	0,00	0,1333	06.241.757-6 MARCOS ANDRE KEMPFER	032.985.489-52
815.306.090.328-0	1,7000	35,29	100,00	0,1400	03.543.260-8 ADAO RODOLFO MANARRICK	454.012.419-68

807.028.023.574-9	1,7000	71,43	74,00	0,1400	00.680.837-9	020.409.569-72
810.010.041.696-8 CHACARA MAFES	1,8000	70,59	67,63	0,1500	03.255.902-0 AMILTON MAFESSOLI	377.103.119-20
802.050.000.612-9	1,8000	100,00	100,00	0,1500	03.267.255-1 ANTONIO DA PAZ DA SILVA	380.090.809-34
815.292.062.782-3	1,9000	100,00	0,00	0,1500	03.255.925-9 JORDAO ANTONIO SIMAS	377.107.539-49
950.122.921.190-2 SITIO BENTINHO	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.241.754-1 RAULINO ALFREDO CAMPOS	456.282.979-68
950.130.138.878-2 SITIO DO SR. MARTINS	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.241.752-5 MARTINS BATISTA	426.148.649-00
950.130.138.789-1 SITIO DE SA	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.346.799-2 ANTONIO MENDONÇA DE SA	345.266.259-49
950.122.921.068-0 SITIO ASSIS E LINO	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.241.751-7 MARIA LUIZA CASSIMIRO	953.480.189-53
950.114.159.638-3 SITIO DOS MACHADOS	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.088.092-9 INTERVINO MACHADO	345.699.799-04
950.114.159.620-0 CHACARA DA DIDI	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.088.096-1 JANDIRA MARIA DA SILVA	351.110.119-00
950.130.138.738-7 SITIO SAO MIGUEL	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.241.753-3 CARLOS MIGUEL SCHONARTH	658.931.660-00
802.050.002.640-5	2,0000	66,67	0,00	0,1600	03.118.003-5 RAUL RODOLFO CORREIA	344.977.659-20
802.018.000.795-4	2,0000	95,00	65,78	0,1600	00.416.560-8 AMANDIO JOSE ROCHA	004.116.519-51
950.106.577.022-0 SITIO BENJAMIM CORSO	2,0000	0,00	0,00	0,1666	05.998.938-6 JOAO CARLOS CORSO	495.011.510-34
950.106.577.065-4 SITIO DO GRINGO	2,0000	0,00	0,00	0,1666	05.847.459-5 ELIO ADRIAN RANIERI	045.400.679-90

950.106.577.081-6 RECANTO DAS PEDRAS	2,0000	0,00	0,00	0,1666	05.925.343-6 KATTIANI THOM DE ARAUJO	939.418.209-82
950.114.159.549-2 CHACARA ALBANO	2,0000	0,00	0,00	0,1666	06.088.100-3 ALAUDE HILARIO ALBANO	378.060.509-06
950.114.159.573-5 CHACARA JARDIM FELICIDADE	2,1000	0,00	0,00	0,1750	05.488.116-1 HOTELS ITAPEMA LTDA	83051581/0001-18
804.045.012.343-0	2,1000	84,62	100,00	0,1700	01.807.057-4 JOSE MANOEL DA SILVA	133.649.959-15
950.157.632.287-0 CHACARA LAGOA DOS SAPOS	2,1000	0,00	0,00	0,1750	Sem Detentor	
950.114.159.611-1 SITIO BEIJA FLOR	2,1000	0,00	0,00	0,1750	05.925.338-0 ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS	421.356.990-04
950.130.138.843-0 CHACARA PEDRA DO BODE	2,1000	0,00	0,00	0,1750	06.241.763-0 DANIEL HILARIO ALBANO	023.414.159-03
812.056.021.946-0	2,1000	33,33	100,00	0,1700	00.656.194-2 IRENE MARIA DA SILVA	018.839.509-10
950.122.921.050-7 CHACARA CABRAL	2,3000	0,00	0,00	0,1916	06.346.793-3 SERGIO CABRAL	461.973.629-53
805.076.008.982-2	2,3000	99,99	88,06	0,1900	03.419.719-2 ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS	421.356.995-04
802.050.002.763-0	2,3000	58,82	100,00	0,1900	04.085.364-0 PRAXEDES VIEIRA SERPA E OUTROS	637.316.499-34
802.050.000.582-3	2,4000	35,70	64,13	0,2000	03.527.613-4 NILO ANDRE BATISTA	450.196.499-53
802.050.002.526-3	2,4000	100,00	22,26	0,2000	01.376.895-6 DAVID CAURINAO BATISTA	083.062.909-25
802.050.001.384-2	2,4000	63,16	85,23	0,2000	02.629.765-5 RODOLFO ADAO MANNARICK	245.399.969-91
809.101.015.466-3	2,4000	77,27	100,00	0,2000	03.103.028-9 BERNARDINO EZEQUIEL DA	341.782.529-68

950.092.111.350-7 AGUAS DO AREAL	2,4000	0,00	0,00	0,2000	CUNHA 05.726.393-0 EDMIR MARIO MONDINI	309.404.609-63
950.025.011.274-8 MATR 43789	2,4000	0,00	0,00	0,2000	04.945.819-1 JOAO MANOEL SARAGOCA	105.200.239-00
803.081.045.390-2 SERTAO DO TROMBUDO	2,5000	70,83	78,76	0,2000	01.912.040-0 MAURI BONIFACIO SERPA	144.977.279-04
950.122.921.149-0 SITIO BOAVENTURA	2,5000	0,00	0,00	0,2083	06.346.790-9 JOAO BOAVENTURA DE SENNA	057.001.169-87
806.072.010.600-2	2,5000	88,00	100,00	0,2000	00.658.012-2 GERALDO TRIDAPALLI	018.938.769-87
802.050.004.235-4	2,6000	73,08	95,00	0,2100	02.178.133-8 MARTINERO PRESTES RIBEIRO	176.173.320-68
802.050.001.317-6	2,6000	0,00	0,00	0,2100	02.095.013-6 JOSE QUINTINO DOS SANTOS	166.034.609-63
950.122.921.076-0 CHACARA ESMERALDA	2,6132	0,00	0,00	0,2177	06.088.106-2 FERNANDO JORGE LOPEZ SAUQUE	725.149.577-53
950.114.159.581-6 SITIO DAS BROMELIAS	2,7000	0,00	0,00	0,2250	06.088.087-2 ARTEMIO FRITZEM	093.331.930-49
802.050.003.816-0 SITIO PIZZINATTO	2,7000	0,00	0,00	0,2250	06.522.194-0 LUIZ CARLOS PIZZINATTO	893.044.899-20
815.306.090.077-9 CACHOEIRA	2,8000	0,00	0,00	0,2300	05.187.301-0 ANSELMO MATHIAS HEIDEMANN	375.581.889-20
950.114.159.565-4 SITIO KRUEGER	2,9600	0,00	0,00	0,2466	06.088.099-6 ROMEU KRUEGER	482.090.829-49
802.050.000.078-3 SITIO CINCO IRMAOS	3,1000	0,00	0,00	0,2583	05.925.366-3 MANOEL ARVELINO BATISTA	017.395.849-45
803.081.045.446-1	3,2000	0,00	0,00	0,2600	03.249.927-2 JOSE ADAIR	375.665.639-04

950.130.138.908-8 SITIO FAMILIA GUIDI	3,2258	0,00	0,00	0,2688	01.083.721-3 ELIO FRANCISCO GUIDI	050.877.679-15
805.114.020.087-8	3,4000	9,38	80,00	0,2800	04.385.865-1 MARCELO RENATO VEDES	787.857.319-00
950.076.163.678-8 CHACARA BITTENCOURT	3,4000	0,00	0,00	0,2833	05.472.753-7 ADOLFO CARLOS BITTENCOURT	105.707.809-34
808.016.061.620-5	3,4000	73,53	100,00	0,2800	03.105.777-2 MARIA LUCI DA SILVA	342.360.669-04
802.050.001.708-2	3,5000	100,00	17,14	0,2900	01.911.899-6 CECILIO ANTONIO DA COSTA	144.960.629-68
802.050.002.003-2	3,6000	0,00	0,00	0,3000	03.261.691-0 MAURO JOAO BATISTA	378.578.789-87
950.130.138.819-7 SITIO JOAQUIM	3,6000	0,00	0,00	0,3000	06.395.385-4 JOAQUIM JURANDIR SILVEIRA LUZ	317.132.030-49
812.056.024.767-7	3,6000	50,00	100,00	0,3000	04.565.637-1 JOAO HENRIQUE SCHUFFER	931.585.649-04
805.084.016.535-0	3,7000	68,57	37,10	0,3000	03.239.631-6 ALTAMIR JOSE FERREIRA	378.049.019-68
705.055.034.185-1 SITIO DANDREA	3,8000	82,86	98,62	0,3100	01.159.031-9 ISMAR MUELLER	059.481.269-00
803.081.045.381-3	3,9000	66,67	100,00	0,3200	01.782.369-2 LAURINDO PEDRO BATISTA	131.098.639-87
802.050.001.988-3	4,0000	100,00	100,00	0,3300	03.261.691-0 MAURO JOAO BATISTA	378.578.789-87
950.025.011.215-2 MATR.11572 AREA B	4,0000	0,00	0,00	0,3300	04.945.827-2 OSDY MORAES	390.156.709-78
809.012.018.503-7	4,0000	82,50	100,00	0,3300	01.854.828-8 DIONISIO TRAVASSINI	138.453.229-34
812.056.024.724-3	4,0000	100,00	100,00	0,3300	01.080.223-1 WILLIBALDO GORGES	050.540.019-72

803.081.045.462-3	4,1000	16,13	96,00	0,3400	02.072.723-2	163.489.909-15
950.165.053.546-6 SITIO ALBANO	4,2000	0,00	0,00	0,3500	06.088.088-0 MANOEL HILARIO ALBANO	066.041.109-15
950.106.577.014-0 SITIO JOAO DE DEUS	4,3000	0,00	0,00	0,3583	06.088.093-7 PAULO CESAR ALMEIDA	298.579.459-53
802.050.001.287-0	4,4000	83,33	100,00	0,3600	02.197.634-1 RITA MARIA DA COSTA	178.750.809-91
802.050.004.197-8 MATR 11.098 R 2	4,4000	0,00	0,00	0,3600	04.945.865-5 MARIE DOMINIQUE DOMERGUE	010.097.739-17
950.092.636.029-4 SITIO PADILHA	4,4000	0,00	0,00	0,3666	05.795.104-7 MARIA JULIA DE ALMEIDA PADILHA	125.839.738-27
950.122.921.165-1 SITIO SNAIDER	4,4247	0,00	0,00	0,3687	06.241.767-3 VANILDA MARIA GALISTSKI SNAIDER	562.615.789-15
950.157.631.507-6 SITIO CADORE	4,5000	0,00	0,00	0,3750	06.553.771-8 WILSON LUIZ CADORE	604.703.729-15
950.068.159.891-5 SITIO DO GERALDO DALMOLIN	4,6000	0,00	0,00	0,3833	05.341.599-0 GERALDO DALMOLIN	853.774.819-68
802.050.000.540-8	4,6000	12,00	100,00	0,3800	04.647.059-0 LOURIVAL JOAO SCHUFFER	994.839.399-68
802.050.000.230-1	4,7000	100,00	80,73	0,3900	02.062.237-6 AQUILINO CRISTOFOLINI	162.368.239-87
705.055.034.193-2 MORRO ISAUIRA	4,8000	0,00	0,00	0,4000	01.159.031-9 ISMAR MUELLER	059.481.269-00
802.050.004.170-6	4,8000	47,37	100,00	0,4000	03.459.265-2 ELPIDIA MARIA BENTO	432.048.649-87
802.050.004.146-3	4,8000	100,00	100,00	0,4000	01.376.894-8 DAVID LAURINDO BATISTA	083.062.902-25
950.122.921.130-9	4,8532	0,00	0,00	0,4044	00.879.838-9	033.908.450-20

SITIO DOS PIAS						LEO BERNARDI	
808.016.061.689-2 SITIO DOS CANARIOS	4,9000	0,00	0,00	0,4083	05.795.102-0 WOLMIR DEBASTIANI	220.800.669-00	
802.050.004.049-1	4,9000	19,98	86,59	0,4000	00.830.812-8 FRANCISCO FERNANDO RUZI FILHO	030.262.059-15	
802.050.002.810-6	4,9000	66,67	31,67	0,4000	02.674.596-8 JOSE DONATO SERRA	252.181.669-87	
808.016.053.520-5 SITIO DO PEREIRA	5,0000	0,00	0,00	0,4100	04.812.532-6 VILMAR PEREIRA	082.012.859-72	
950.122.921.203-8 SITIO DO EVANDRO	5,0000	0,00	0,00	0,4166	06.088.098-8 EVANDRO MAURICIO SANTANA	919.370.869-68	
802.050.001.600-0	5,0000	100,00	100,00	0,4100	01.782.374-9 JOSE JOAO SERPA	131.098.719-04	
802.050.000.604-8	5,2000	13,51	100,00	0,4300	02.047.216-1 ANTONIO TEODORO DOS ANJOS	160.699.359-34	
809.012.017.922-3	5,4000	100,00	100,00	0,4500	00.414.151-2 EPAMINONDAS DA COSTA SPINDOLA	003.979.389-34	
807.028.023.566-8	5,4000	90,00	60,00	0,4500	03.653.785-3 MANOEL JOSE VIEIRA	486.008.229-04	
950.122.921.106-6 SITIO RECANTO DOS DEUSES	5,5000	0,00	0,00	0,4583	06.088.090-2 ALICIA LIDIA INCULTTI	009.395.489-17	
950.122.921.033-7 CHACARA PARAISO	5,5000	0,00	0,00	0,4583	06.241.760-6 EDSON JOSE DA SILVA	931.975.949-91	
950.130.138.754-9 CHACARA PACHAMAMA	5,5668	0,00	0,00	0,4639	06.346.791-7 HIGINO ANTONIO OLTRAMARI	018.839.339-00	
802.050.001.260-9 SITIO FILHOS DA TERRA	5,6000	0,00	0,00	0,4666	06.346.789-5 MAURI AVRTON FLORENCIO	303.171.429-68	
808.016.061.475-8	5,7000	59,65	52,51	0,4700	04.307.650-5 CORINA CATARINA ALVES	743.511.769-20	

802.050.000.930-6	5,7000	64,29	58,15	0,4700	03.111.849-6 MAURINO ANDRE BATISTA	343.437.509-06
950.106.577.073-5 SITIO DO MULLER	5,7000	0,00	0,00	0,4750	06.088.094-5 RUBENS MULLER	482.975.349-87
802.050.001.090-8	5,8000	50,00	80,00	0,4800	03.547.472-6 JOSE RUFINO PEIXOTO	455.358.099-34
802.050.000.469-0 LOTE 12 - J	5,9752	0,00	0,00	0,4979	03.339.714-7 BERNARDINO MANERICK	398.739.609-10
805.084.015.067-0 FAZENDA BRISA DO MAR	6,3000	100,00	100,00	0,5200	01.686.828-5 IVO FROHLICH	121.118.809-49
802.050.002.658-8	6,4000	100,00	100,00	0,5300	03.339.737-6 OZIAS MARCIANO ALMEIDA	398.750.409-91
806.072.011.118-9 SITIO LEO MARCON	6,6000	0,00	0,00	0,5500	05.690.759-1 LEO MARCON	162.714.249-53
802.050.001.961-1	6,6000	10,71	85,00	0,5500	03.856.469-6 EDINA BOGO FERRAREZ	550.340.630-34
802.050.000.086-4	6,8000	0,00	0,00	0,5600	04.574.729-6 ATHANAZIO BERNARDINO BATISTA	939.408.319-79
807.028.024.821-2 SITIO ANGELINO	6,8000	91,91	40,53	0,5600	00.408.047-5 LEONOR MAURA VIEIRA	003.635.669-70
802.050.003.565-0 SITIO CATARINENSE	6,9000	0,00	0,00	0,5750	06.088.091-0 ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA	494.803.839-34
802.050.002.593-0	7,0000	69,29	25,92	0,5800	02.635.778-0 FRANCISCO MACHADO	246.222.149-20
950.122.921.114-7 SITIO DO FEUDO	7,0000	0,00	0,00	0,5833	06.346.805-0 JOAO SAULO FEUDO	020.254.269-68
950.084.835.650-1 CLUBE DE PESCA ITAPEMA	7,0000	0,00	0,00	0,5833	05.689.367-1 CLUBE DE PESCA ITAPEMA	04636519/0001-11
950.157.629.308-0 SITIO WALLIG	7,0000	0,00	0,00	0,5833	06.553.496-4 JOAO WALLIG NETO	519.793.148-53

805.114.022.195-6	7,1000	23,00	76,88	0,5900	01.533.448-1 AGOSTINHO FLORIANI	103.049.249-20
802.050.004.294-0 MATR 15.584	7,2000	0,00	0,00	0,6000	06.522.190-7 ANTONIO JOSE MASSANEIRO	131.099.289-49
802.050.001.449-0	7,3000	67,33	61,40	0,6000	01.533.241-1 BENTO ANDRE DE SOUZA BATISTA	103.025.149-53
950.025.011.223-3 MATR 55951	7,4000	0,00	0,00	0,6100	04.812.541-5 VALDIR PEREIRA MATEUS	436.170.509-72
802.050.000.396-0 SITIO FEIJO	7,5000	30,77	100,00	0,6200	01.911.991-7 LAURA FEIJO MARTINS	144.974.099-53
802.050.000.388-0 SITIO FEIJO	7,5000	10,77	58,91	0,6200	01.911.991-7 LAURA FEIJO MARTINS	144.974.099-53
802.050.000.167-4	7,6000	100,00	86,11	0,6300	01.911.614-4 LAURO RAULINO	144.940.279-87
802.050.002.402-0 PE DE CEDRO	7,8000	0,00	0,00	0,6500	05.517.282-2 ELIO FRANCISCO BEAL	181.995.349-15
802.050.000.906-3 SITIO D ANGELA	7,8000	81,94	100,00	0,6500	01.159.031-9 ISMAR MUELLER	059.481.269-00
802.050.000.590-4	7,8000	33,68	43,81	0,6500	03.527.613-4 NILO ANDRE BATTISTA	450.196.499-53
807.028.023.558-7 LAS AGUIAS	7,8000	58,82	100,00	0,6500	02.218.594-1 IVALINO SASSI	181.436.959-12
802.050.001.309-5 SITIO JONACIR	8,0000	0,00	0,00	0,6666	06.241.750-9 JONACIR JOSE DOS SANTOS	542.015.949-04
950.025.011.061-3 SITIO DO SI	8,2000	0,00	0,00	0,6800	04.812.520-2 VALDECI LAURO FERREIRA	462.036.139-91
950.106.577.006-9 SITIO DONA LINDAURA	8,2000	0,00	0,00	0,6833	06.088.089-9 LINDAURA DA CUNHA FLORENCIO	454.010.049-15
950.092.038.873-1	8,4000	0,00	0,00	0,7000	05.717.359-1	347.766.309-82

CHACARA LAGEANA						ROMILDA SILVEIRA PIRES	
802.050.004.243-5	8,5000	36,59	100,00	0,7000	02.475.814-0	217.604.389-87	
950.106.215.317-4	8,5000	0,00	0,00	0,7083	LIRIO TONTINI		
SITIO DOS SCHMITZ					06.346.795-0	079.229.599-40	
950.106.577.057-3	9,0000	0,00	0,00	0,7500	GILBERTO LUCIANO SCHMITZ		
BELA VISTA					05.925.338-0	421.356.990-04	
802.050.001.376-1	9,0000	93,26	74,08	0,7500	ADRIANE CHRISTENSEN RAMOS		
					02.629.765-5	245.399.969-91	
802.050.000.434-7	9,0000	29,41	29,39	0,7500	RODOLFO ADNAO MANNARICK		
					03.117.999-1	344.976.179-04	
815.314.030.163-9	9,1000	62,64	52,36	0,7500	JOSE MARIA LOURENCO		
					03.117.992-4	344.972.939-04	
950.114.159.590-5	9,1000	0,00	0,00	0,7583	ARGENTIL AMARO ALVES		
CHACARA SANTA FE					06.088.088-0	066.041.109-15	
802.050.004.286-9	9,2000	0,00	0,00	0,7666	MANOEL HILARIO ALBANO		
SITIO DO MORAIS					03.853.052-0	549.329.809-06	
					MARCIO ANDRE MEDEIROS		
802.050.001.856-9	9,3000	0,00	0,00	0,7700	MORAIS		
MORRO DA CACHOEIRA					04.839.708-3	159.111.109-97	
802.050.000.043-0	9,3858	0,00	0,00	0,7821	LUIZ FERNANDES MARGUES		
SITIO DO HORACIO 1					00.822.534-6	029.689.409-53	
802.050.000.450-9	9,5000	0,00	0,00	0,7916	HORACIO LAURINDO DE SOUZA		
ESTRADA GERAL SERTAO					02.218.594-1	181.436.959-12	
802.050.002.437-2	9,5000	58,67	83,64	0,7900	IVALINO SASSI		
					02.674.600-0	252.182.559-04	
802.050.002.534-4	9,6000	0,00	0,00	0,8000	DEODATO JOSE CRISPIM		
					01.376.895-6	083.062.909-25	
802.050.001.325-7	9,6800	0,00	0,00	0,8066	DAVID CAURIMAO BATISTA		
SITIO DO ZENI					02.197.643-0	178.753.829-04	
					ZENI ELIAS SERPA		

805.114.020.095-9	9,7000	98,97	100,00	0,8000	04.406.658-9 ANCELMO AGRIPPO SIMAS JUNIOR	803.151.199-34
950.025.431.109-5 SITIO DA IDALINA SEMA	9,7000	0,00	0,00	0,8083	06.346.798-4 IDALINA FRANCISCA NUNES DE SENA	727.815.309-30
950.130.138.720-4 CHACARA FAMILIA LEMOS	9,7280	0,00	0,00	0,8106	06.241.755-0 JOAO PEDRO LEMOS	223.743.889-72
809.101.013.714-9 CHACARA NOSSO SENHOR DOS PASSOS	9,8000	0,00	0,00	0,8166	00.456.535-5 RUBENS ROSA	006.145.569-53
802.050.002.828-9	9,8000	53,73	5,71	0,8100	03.255.905-4 FERMINO BATISTA	377.104.439-15
802.050.000.191-7	10,2000	72,16	92,11	0,8500	00.656.151-9 FRANCISCO ALEXANDRE	018.837.479-53
802.050.002.054-7	10,3000	62,50	83,42	0,8500	03.249.929-9 ENEZIO ETUR	375.665.989-53
802.050.001.660-4 PEDRA BRANCA	10,4000	79,75	100,00	0,8600	01.159.031-9 ISMAR MUELLER	059.481.269-00
950.122.921.084-1 SITIO DO RENAALDO	10,4000	0,00	0,00	0,8666	06.346.801-8 RENAALDO MARCHI	437.906.079-91
802.050.000.159-3 SITIO DO CAULIM	10,5000	40,00	82,29	0,8700	03.150.952-5 LEONEL STANZIOLA	352.140.236-34
802.050.003.484-0	10,7000	49,43	57,60	0,8900	02.197.645-7 ESTACIO GALDINO MARTINS	178.754.129-00
705.055.034.207-6 PAULINA II	10,9000	0,00	0,00	0,9000	01.159.031-9 ISMAR MUELLER	059.481.269-00
802.050.000.299-9	11,0000	80,00	100,00	0,9100	02.851.574-9 AFONSO FRANCISCO PIFFER	288.976.929-15
950.068.222.259-5 CHACARA VOLTOLINI	11,2000	0,00	0,00	0,9333	05.351.323-1 ADAO VOLTOLINI	579.658.389-15
802.050.001.155-6	11,3000	42,86	63,49	0,9400	03.448.801-4	429.254.449-20

802.050.000.515-7		11,5000	53,42	56,39	0,9500	ELIS SANTOS TRINIDADE	
802.050.002.488-7		11,5000	98,26	100,00	0,9500	03.255.959-3 DEODATO APRIGIO ROCHA	377.117.689-15
814.300.018.368-1 CHACARA ARANHA CEU	11,6000	48,85	39,91	0,9600	01.782.369-2 LAURINDO PEDRO BATISTA		131.098.639-87
802.050.000.710-9	12,1000	0,00	0,00	1,0083	04.687.101-2 ARRANHA CEU CONSTRUCOES LTDA		79901930/0001-76
950.122.921.157-0 SITIO DO ILHOTA 2	12,2144	0,00	0,00	1,0178	05.751.708-8 ANALIA BATISTA DE OLIVEIRA		390.129.809-68
805.114.020.117-3 SITIO NATUREZA	12,2780	0,00	0,00	1,0231	05.488.116-1 HOTELS ITAPEMA LTDA		83051581/0001-18
802.050.002.208-6	12,3000	0,00	0,00	1,0200	02.639.312-3 HUGO FLOCK		246.704.999-04
802.050.001.619-1	12,4000	100,00	100,00	1,0300	02.633.471-2 CARLOTTA MERCEDES DE SOUZA		245.935.839-34
805.114.022.152-2 SITIO PEDRO SCHMITZ	13,1000	0,00	0,00	1,0916	01.782.373-0 JOAO JOSE SERPA		131.098.719-04
815.292.062.812-9	13,2000	90,91	67,50	1,1000	06.241.759-2 PEDRO SCHMITZ		440.233.919-72
802.050.002.836-0 CHACARA LOZANGELES	13,3000	100,00	78,38	1,1000	03.255.924-0 JORDAO ANTONIO SIMAS		377.107.539-49
802.050.003.808-0	13,3000	100,00	100,00	1,1000	02.113.652-1 ARNO ERICO GOLDBERG		168.355.060-91
802.050.001.759-7 SITIO DO VALDEMAR	13,4000	0,00	0,00	1,1166	03.448.686-0 IZAIAS JOSE NICOLAU		429.205.409-63
802.050.001.252-8 SITIO DOS IRMAOS MANARICK	13,5000	0,00	0,00	1,1250	06.346.797-6 VALDEMAR JOAO MANARICK		289.012.079-15
					05.998.935-1 SILVIO MANARICK		784.312.049-15

950.122.921.092-2 SITIO SERTAO	13,9392	0,00	0,00	1,1616	06.346.806-9 PASSOS SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA	75799098/0001-98
950.050.478.229-3 SITIO DO SAMUEL	14,0000	0,00	0,00	1,1600	05.260.285-0 SAMUEL NICOLAU SOUZA	480.743.819-00
950.068.074.659-7 SITIO DO DALMOLIN	14,2000	0,00	0,00	1,1833	05.331.415-8 GETULLO DALMOLIN	105.202.109-30
950.122.921.122-8 SITIO DA ILHOTA	14,5200	0,00	0,00	1,2100	05.488.116-1 HOTELS TIAPEMA LTDA	83051581/0001-18
950.092.379.620-2 SITIO LUAR DO SERTAO	14,6000	0,00	0,00	1,2166	05.764.784-4 VALDIR MACHADO	252.036.229-49
950.068.722.880-0	14,6000	0,00	0,00	1,2166	05.418.082-1 MANOEL JOAO SARAGOÇA	131.098.479-49
802.018.000.817-9	15,0000	88,89	46,41	1,2500	02.851.836-5 HENRIQUE DA COSTA	289.016.309-15
802.050.000.051-1	15,0000	77,78	16,33	1,2500	00.822.534-6 HORACIO LAURINDO DE SOUZA	029.689.409-53
802.050.000.060-0	15,3000	28,30	54,21	1,2700	03.112.999-4 CESAR FURTADO	343.637.269-20
802.050.001.791-0	15,6000	37,96	100,00	1,3000	01.105.568-5 JOAO CARLOS FLOCK	053.643.375-53
802.050.001.023-1	16,3000	48,19	100,00	1,3500	00.822.864-7 ANTONIO SILVIO DE SOUZA	029.710.209-59
950.122.921.017-5 SITIO DO JOSE HIGINIO	16,4000	0,00	0,00	1,3666	06.088.101-1 JOSE HIGINIO FURTADO	178.752.429-91
813.010.037.222-3 CHACARA DO CARLITO	16,6000	100,00	100,00	1,3800	01.289.681-0 CARLOS ELOY DOMINGOS	073.325.649-04
950.041.714.240-7 SITIO CACHOEIRA	17,4000	0,00	0,00	1,4500	05.166.181-0 GILBERTO CASARA	021.859.039-34
950.122.921.041-8 CHACARA CADORI	18,0000	0,00	0,00	1,5000	06.241.762-2 HUMBERTO CADORI	180.481.379-68

950.106.576.999-0 SITIO BURIGO	19,9000	0,00	0,00	1,6583	05.847.458-7 ADEMIR BURIGO	398.180.639-53
802.050.000.779-6 CHACARA CASA BRANCA	20,1485	0,00	0,00	1,6790	05.488.116-1 HOTEIS ITAPEMA LTDA	83051581/0001-18
802.050.001.570-5	21,8000	37,50	0,06	1,8100	03.448.696-8 PAULINA INACIA DE JESUS	429.212.609-72
950.092.129.127-8 PROVITA PROJETO VIDA ITAPEMA	23,6000	0,00	0,00	1,9666	05.729.105-5 PROVITA PROJETO VIDA ITAPEMA	02717050/0001-10
950.092.274.755-0 SITIO BATISTA	24,0000	0,00	0,00	2,0000	05.750.795-3 VERONICA BATISTA ZONTA	420.672.789-91
802.050.003.735-0 MATR 9373	25,5000	0,00	0,00	2,1200	04.945.843-4 ALCRES HERMINIA RUSI FERRARI	004.110.379-35
814.016.016.047-6 FAZENDA DO TROMBUDO	35,7000	20,30	100,00	2,9700	04.425.209-9 EDWIN BEMETZ	819.452.569-15
950.092.060.038-2 SITIO RANCHO CALPEIRO	35,7000	0,00	0,00	2,9750	05.719.406-8 EDSON LUIZ BORGES	593.712.349-20
802.050.001.163-7 FAZENDA DO TROMBUDO	39,0000	10,00	100,00	3,2500	00.496.455-1 LAZARO PEIXOTO BAYER	008.557.669-72
950.025.796.638-6 FAZENDA BRISA DO MAR	171,9000	98,89	100,00	14,3200	01.585.915-0 HONORATO BERTOLDI	108.817.199-00
802.050.001.767-8 FAZENDA BRIZA DOMAR	181,7000	100,00	100,00	15,1400	01.686.828-5 IVO FROHLICH	121.118.809-49
950.076.274.178-0 FAZENDA SAO PAULO	420,0000	0,00	0,00	35,0000	05.488.116-1 HOTEIS ITAPEMA LTDA	83051581/0001-18
809.047.012.653-0 LAGOA DO JACARE	478,1000	94,85	68,88	39,8400	04.685.039-2 AGROPASTORIL SERRAMAR LTDA	76540897/0001-08

INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULTA

Critérios utilizados:

UF: SC
Município: ITAPEMA
Área: 500,0000 a 1.000,0000

Total de imóveis: 1
Área total dos imóveis: 586,8000

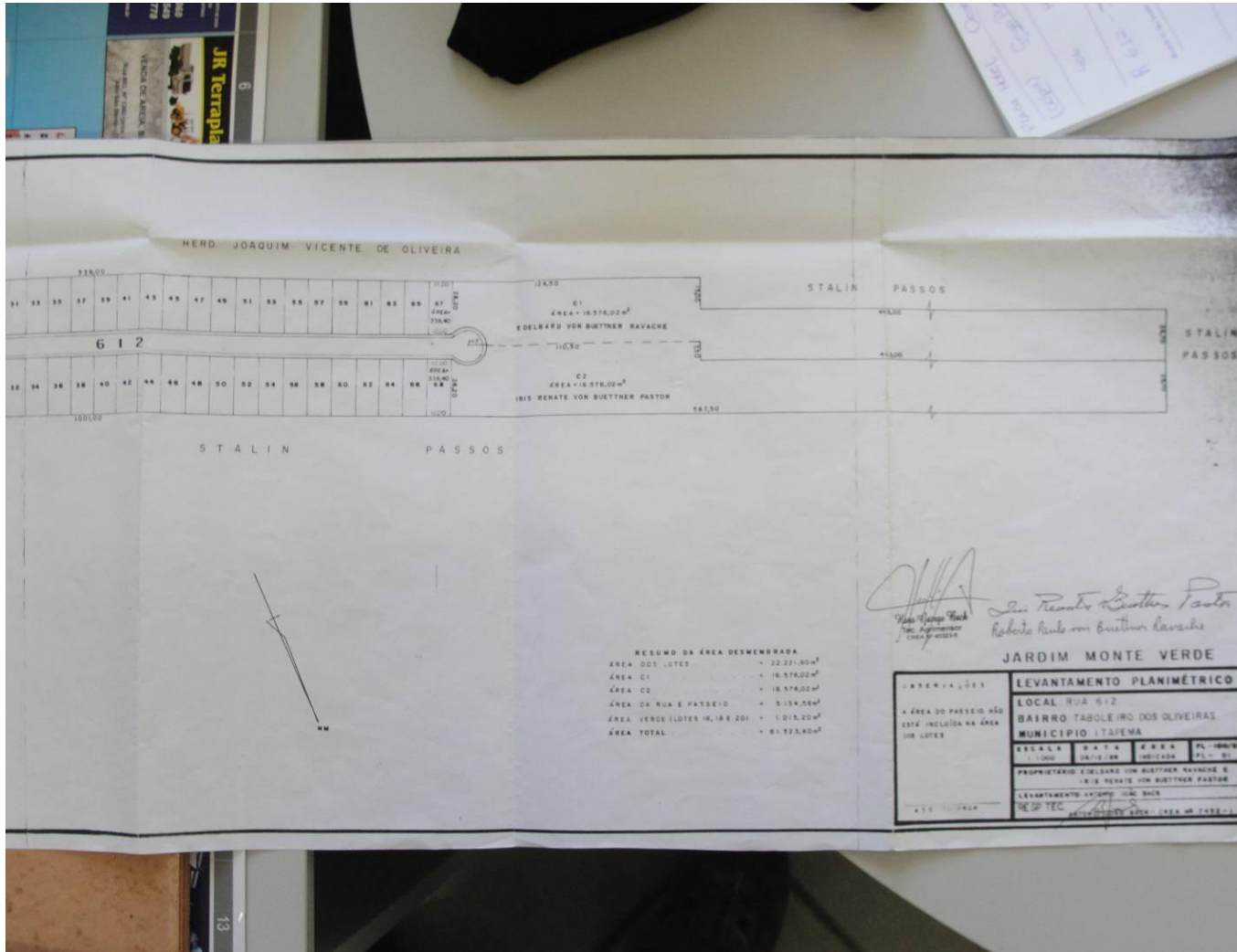
INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS RURAIS

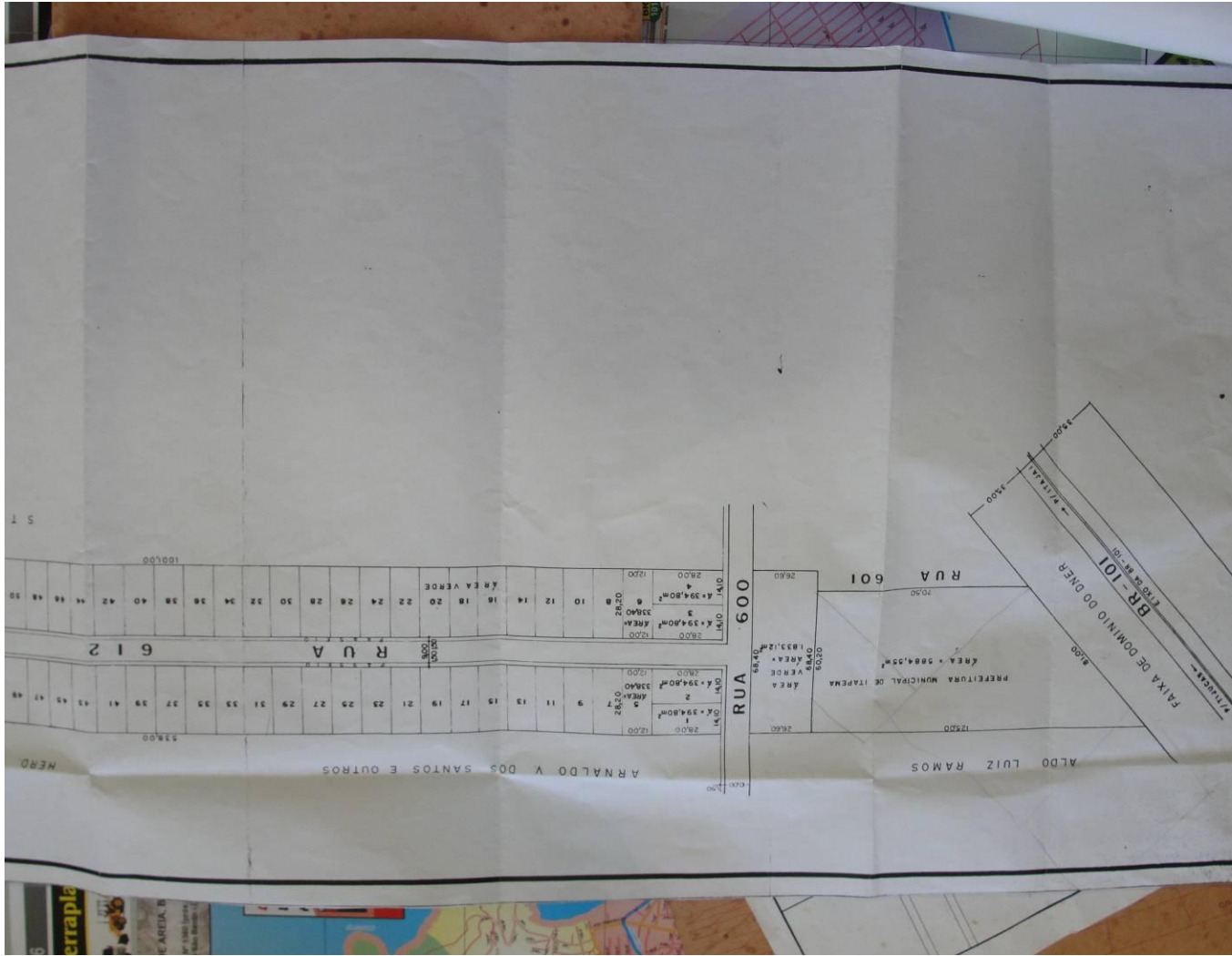
Imóvel Rural	Área	GUT	GEE	Módulos Fiscais	Detentor Declarante	CPF/CNPJ
802.026.000.167-1 FAZENDA AREAL	586,8000	12,75	100,00	48,9000	04.689.470-5 CLOVIS JOSE DA ROCHA	83953703/0001-61

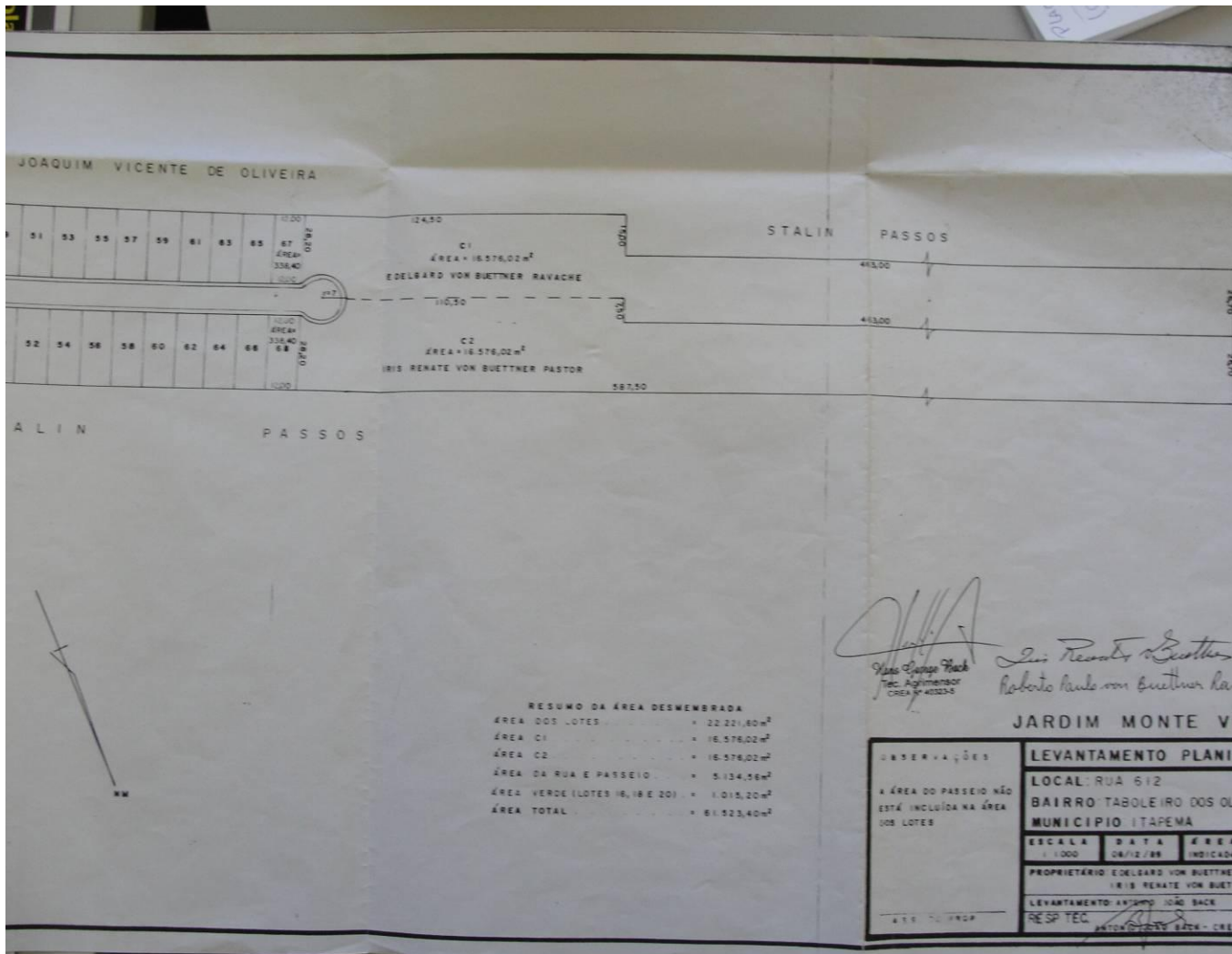
h. ANEXO VIII

LOTEAMENTOS

JARDIM MONTE VERDE

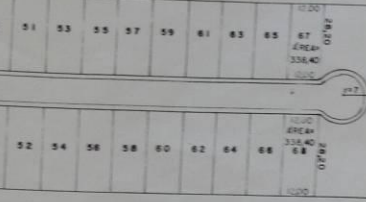






JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA

STALIN PASSOS



C1
 AREA = 16.576,02 m²
 EDELGARD VON BUETTNER RAVACHE

C2
 AREA = 16.576,02 m²
 IRIS RENATE VON BUETTNER PASTOR

JARDIM MONTE VERDE



[Signature]
 Eng. Roberto Raul von Buettner
 REC. AGUARDADOR
 CREA Nº 40323-5

[Signature]
 Iris Renate von Buettner
 Roberto Raul von Buettner

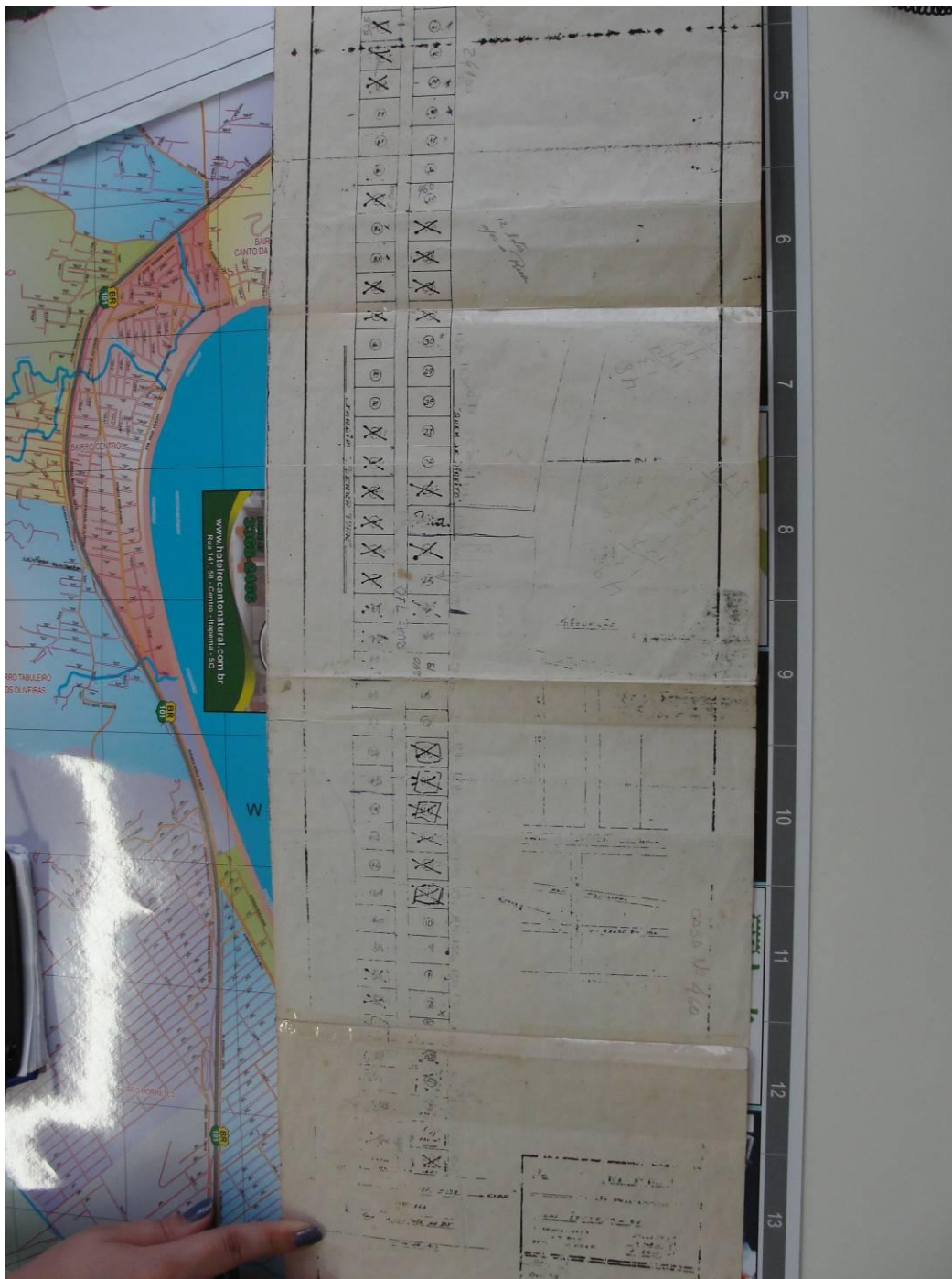
JARDIM MONTE VERDE

RESUMO DA ÁREA DESMEMBRADA

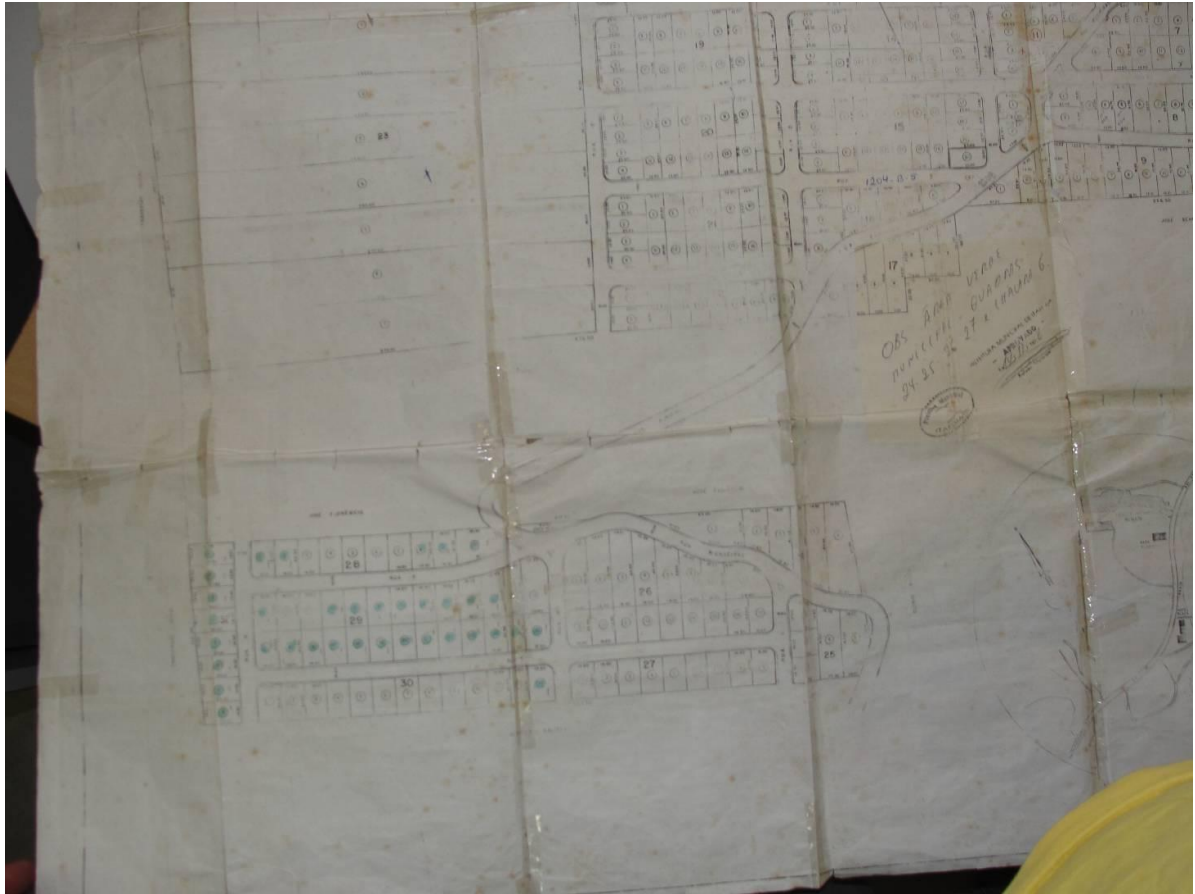
ÁREA DOS LOTES	= 22.221,80 m²
ÁREA C1	= 16.576,02 m²
ÁREA C2	= 16.576,02 m²
ÁREA DA RUA E PASSEIO	= 5.134,56 m²
ÁREA VERDE (LOTES 16, 18 E 20)	= 1.015,20 m²
ÁREA TOTAL	= 61.523,40 m²

UNIVERSAL S&S		
A ÁREA DO PASSEIO NÃO ESTÁ INCLuíDA NA ÁREA DOS LOTES		
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
LOCAL: RUA 612		
BAIRRO: TABOLEIRO DOS OLIVEIROS		
MUNICÍPIO: ITAPEMA		
ESCALA	DATA	INDICADO
1:1000	08/12/88	
PROPRIETÁRIO: EDELGARD VON BUETTNER RAVACHE		
IRIS RENATE VON BUETTNER PASTOR		
LEVANTAMENTO: ANTONIO JOSÉ SACCHINI		
RESP. TÉCNICO: <i>[Signature]</i>		

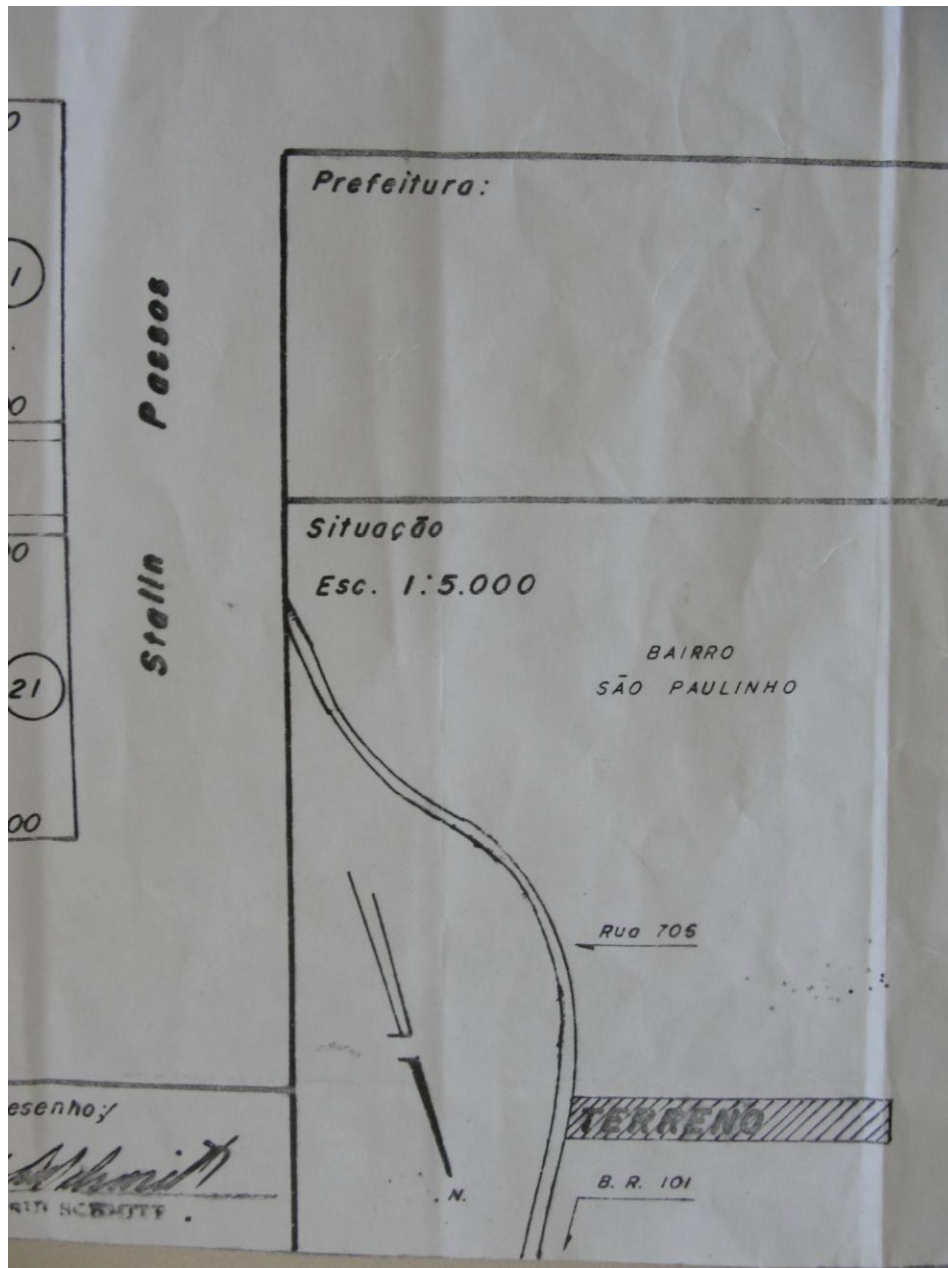
JARDIM RESIDENCIAL RENATA I E II

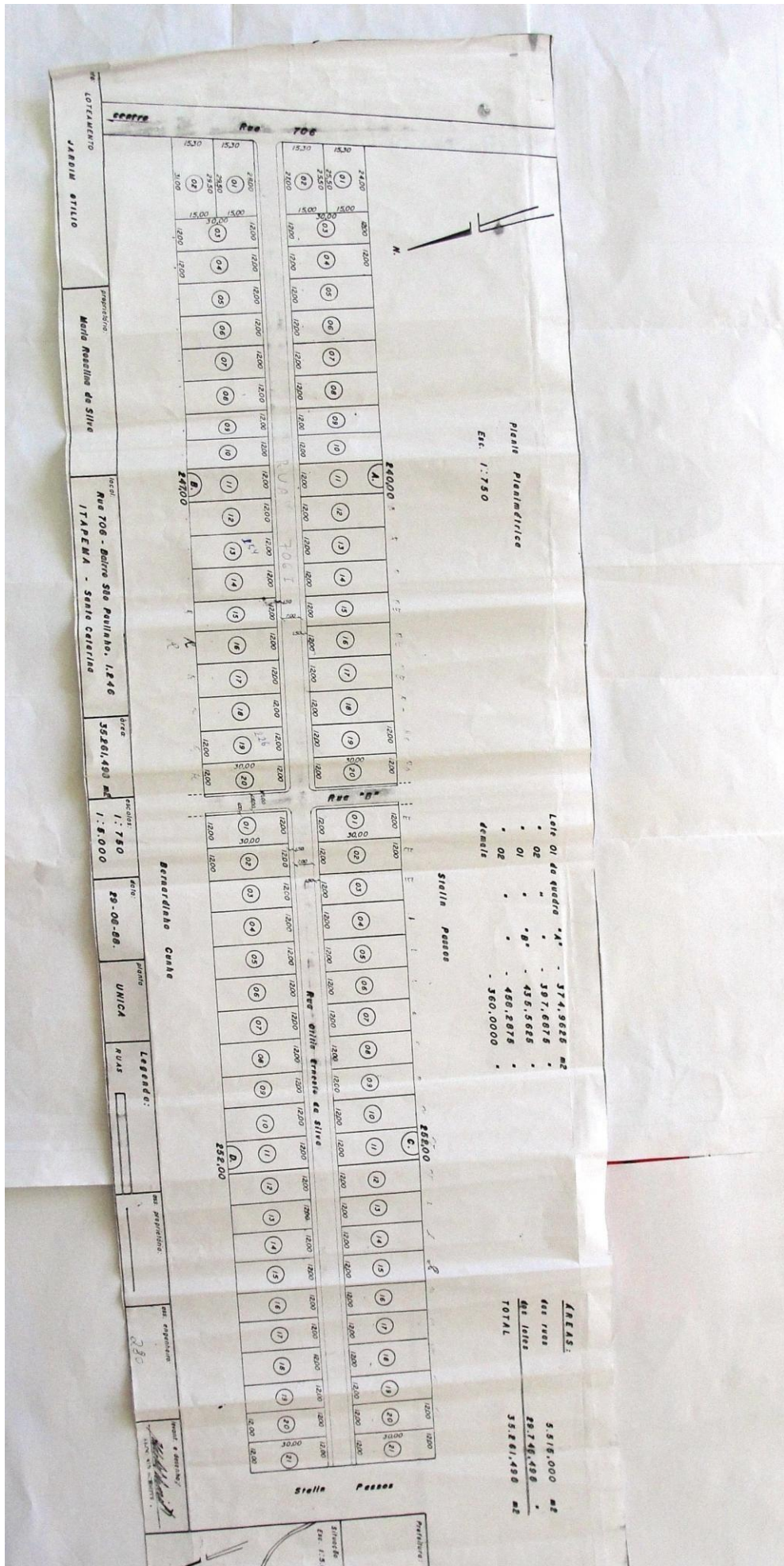






JARDIM OTILIO





Planta Planimétrica
Escala: 1:750

Letra OI de quadra "A"

01	317,6668 m²
02	307,6078
03	455,5668
04	450,2078
05	350,0000

Área Total: 1.881,0592 m²

ÁREAS:

das ruas	5.518,000 m²
das lotes	29.746,490
TOTAL	35.264,490 m²

LOTAMENTO
JARDIM OTILIO

proprietário
Melia Resilina de Silva

local
Rua 706 - Bairro São Paulinho, L.246
ITAPEMA - Santa Catarina

área
35.264,490 m²

escala
1:750

data
29-08-88

organização
UNIC4

legenda:
RUAS

em aprovação:

em aprovação:

em aprovação:

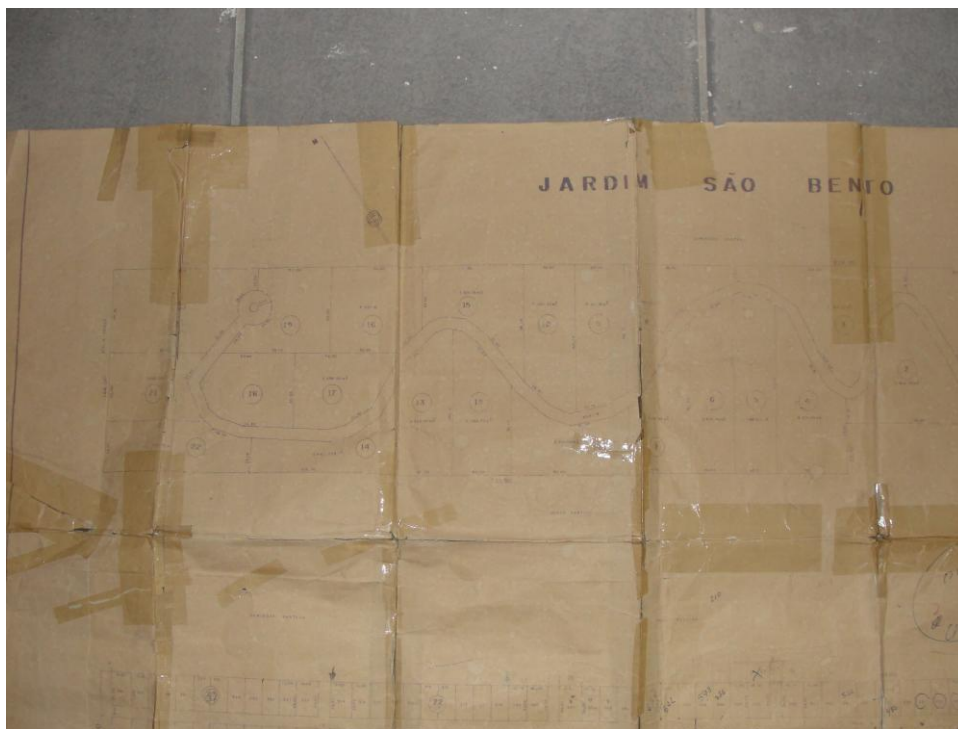
230

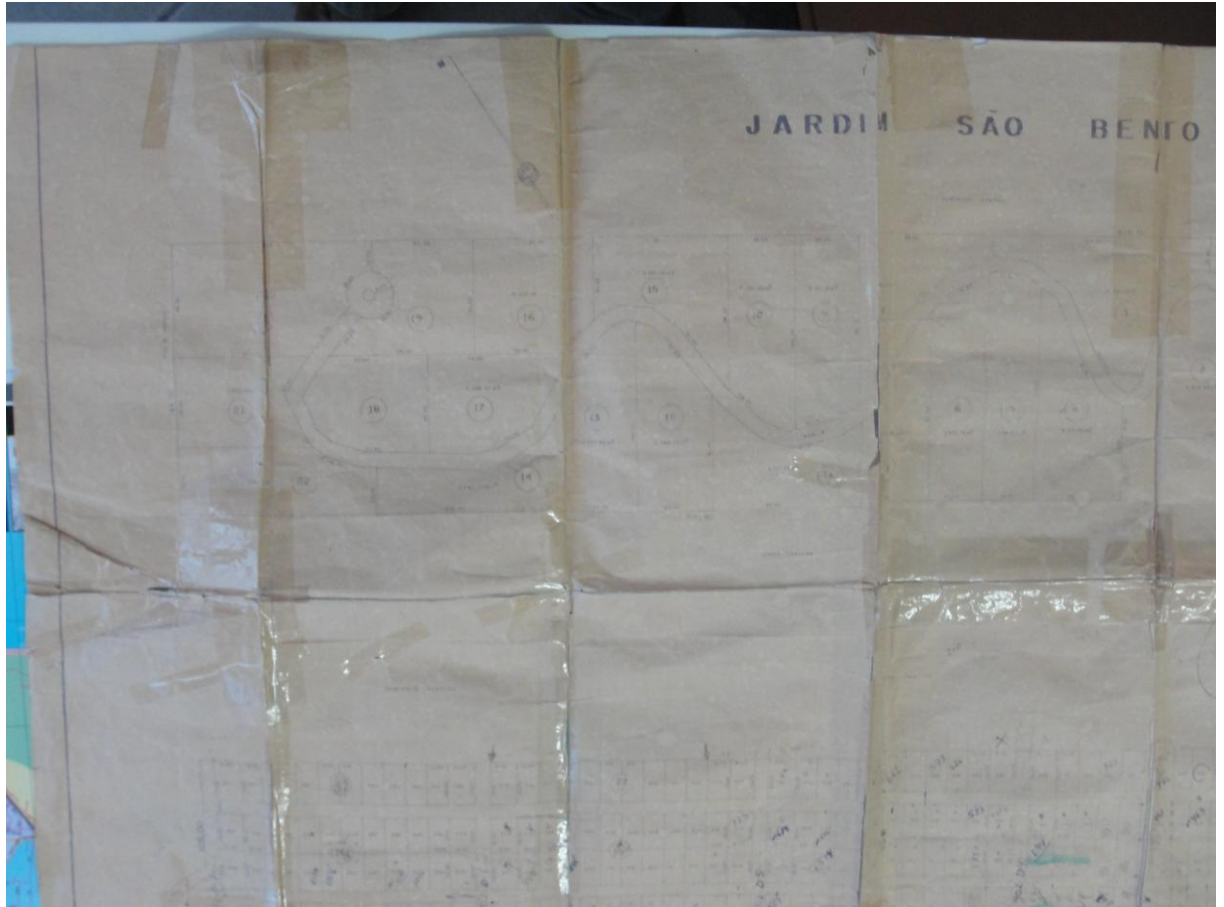
230

em aprovação:

em aprovação:

JARDIM SÃO BENTO



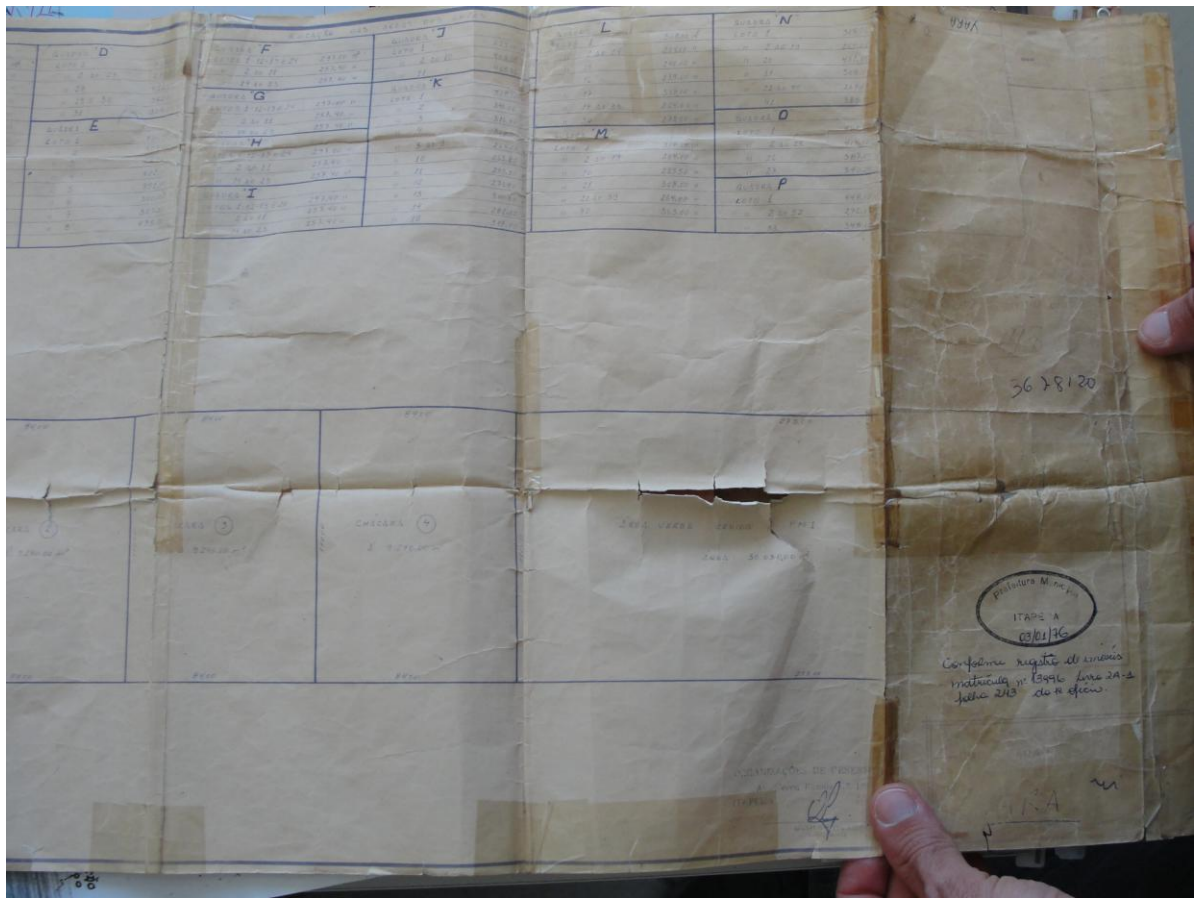




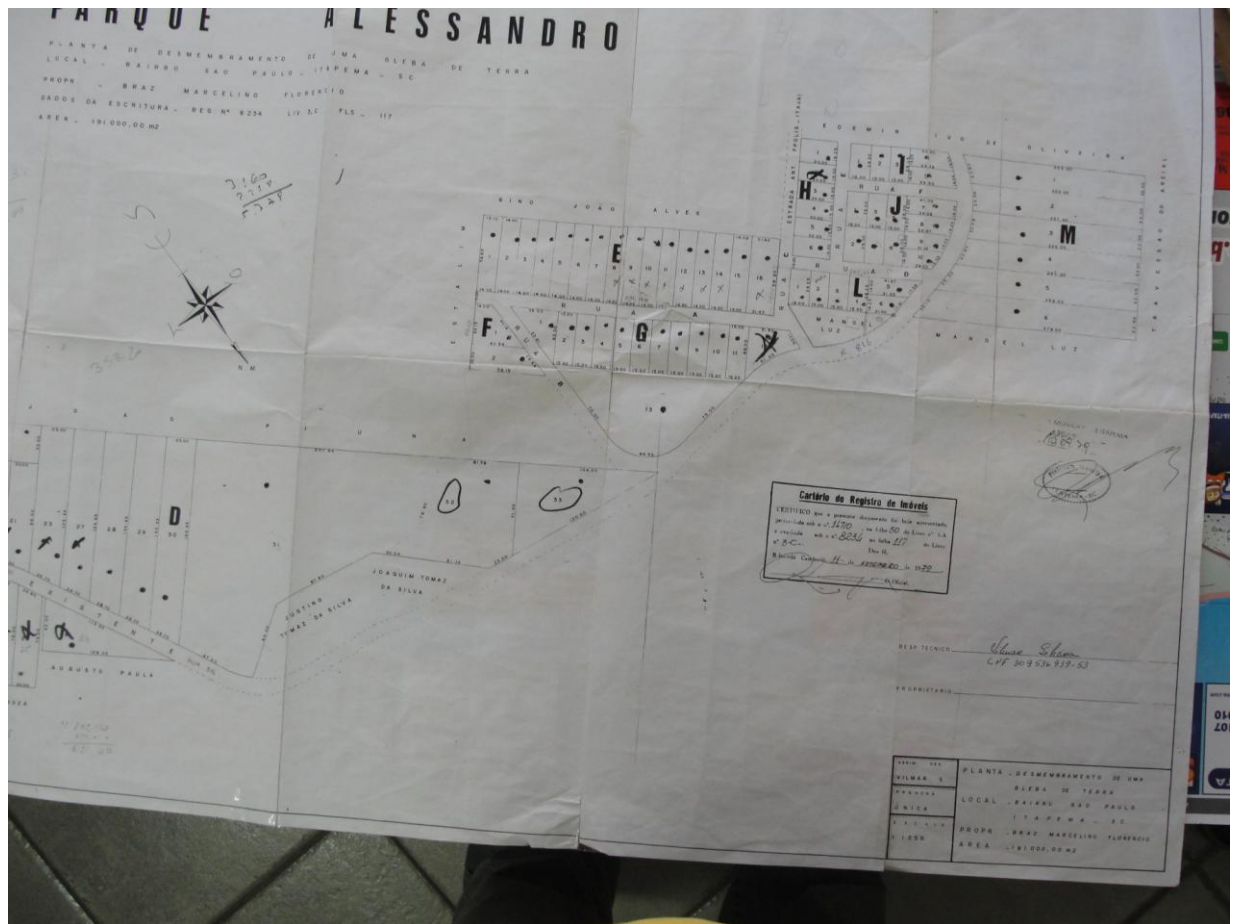
JARDIM YARA



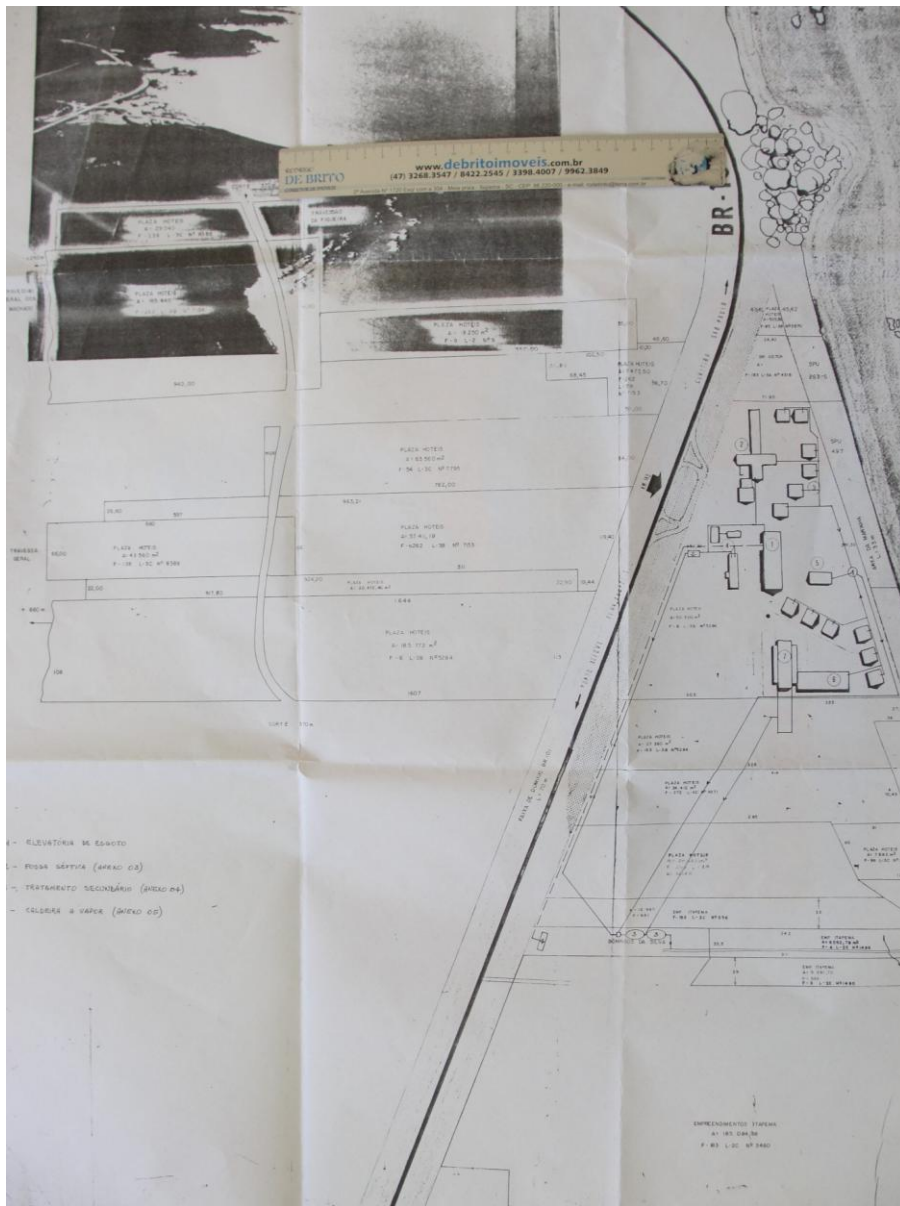


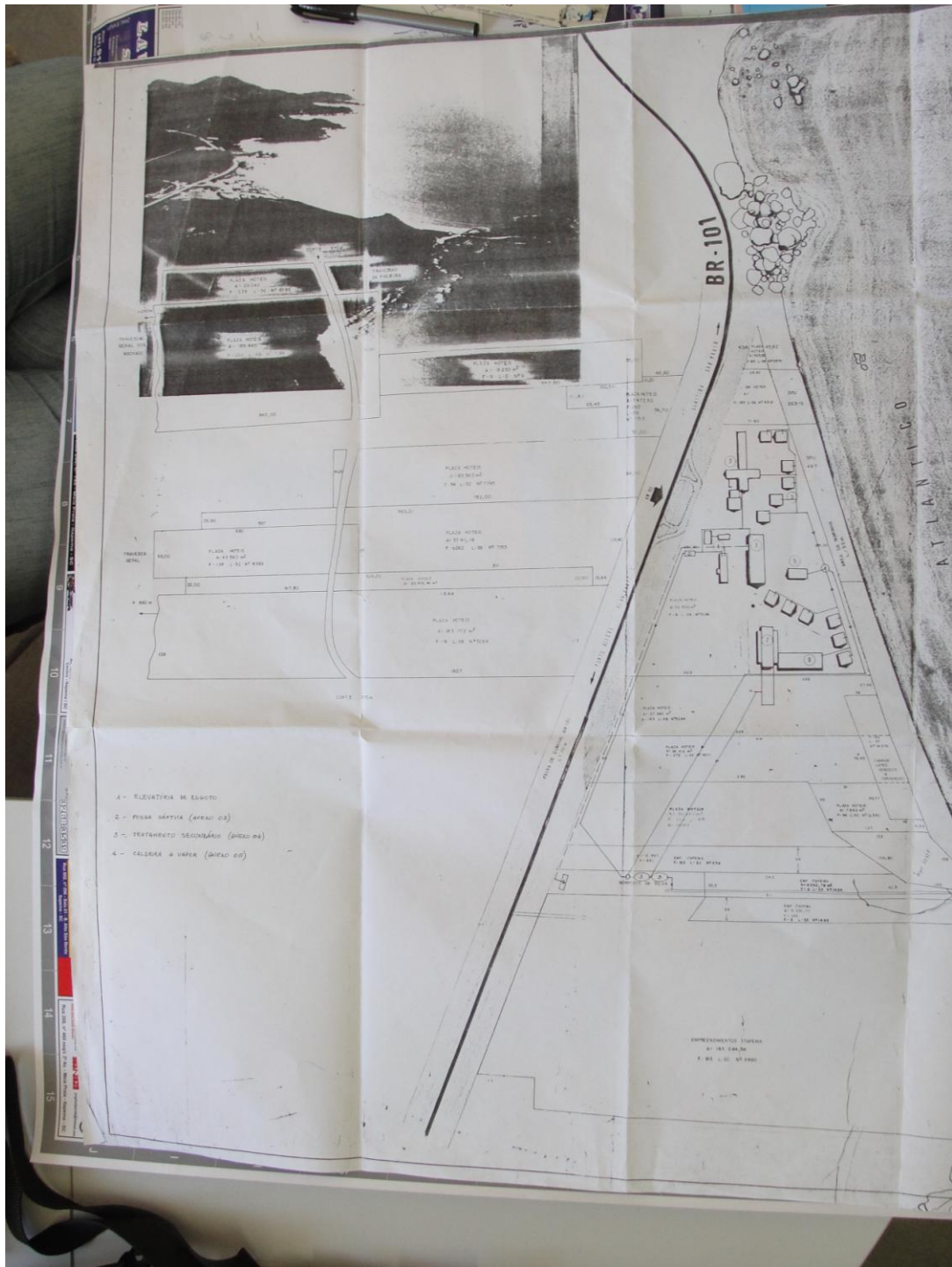


PARQUE ALESSANDRO



PLAZA HOTEL

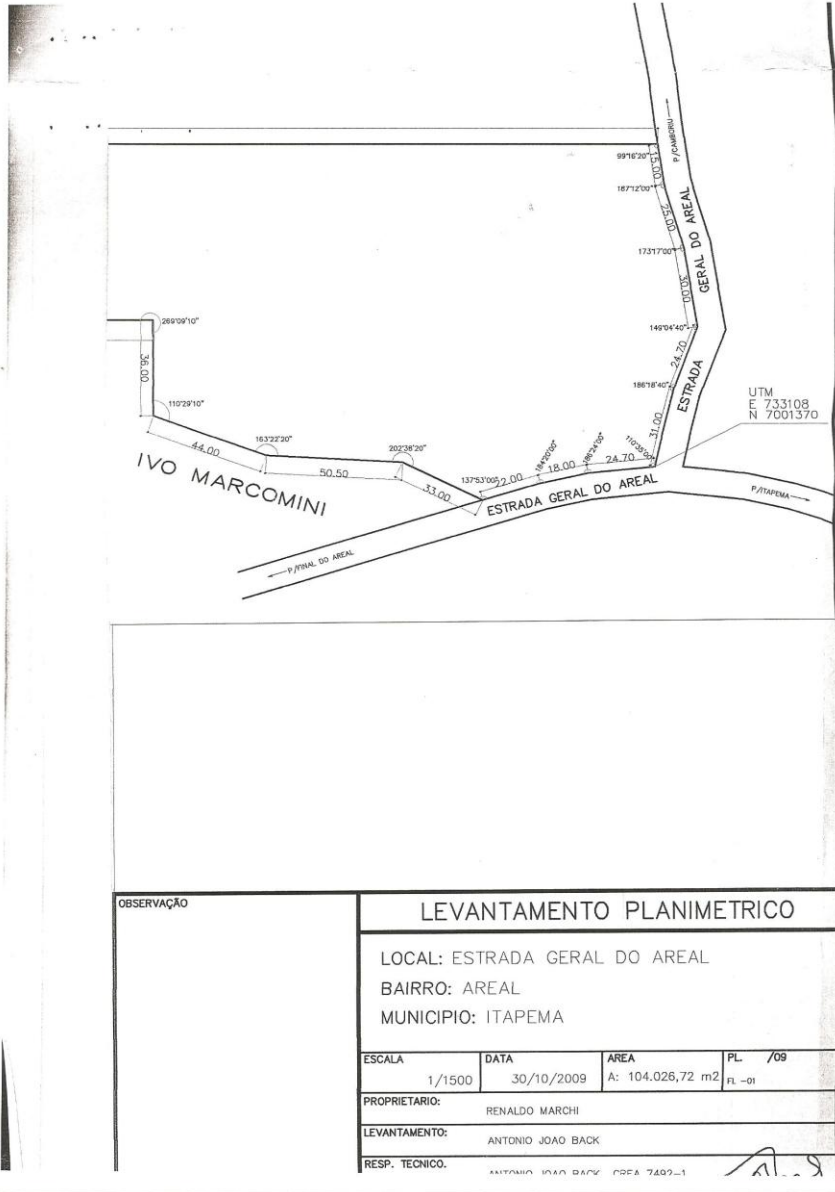




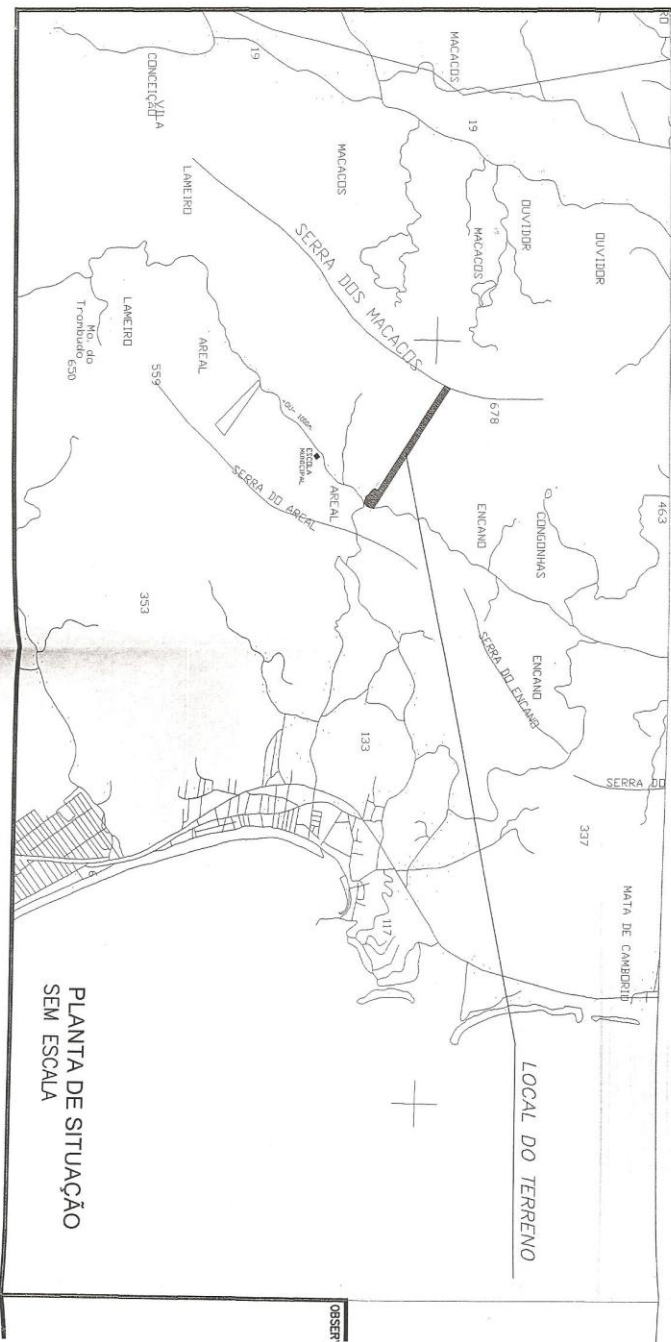
- 1 - ELEVATORIA DE EAGOTO
- 2 - PISTA DEPORTIVA (AREA 02)
- 3 - TRATAMIENTO SECUNDARIO (AREA 04)
- 4 - CALDERA A VAPOR (AREA 05)

ANEXO IX

PROCESSOS DE USUCAPIÃO



PLANTA DO TERRENO
ESCALA 1/1500



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

OSSEB

Memorial Descritivo

Assunto: Levantamento Planimétrico

Proprietário: Renaldo Marchi.
Área: 104026,72m²
Local: Estrada Geral do Areal

Bairro: Areal
Município: Itapema
Estado: Santa Catarina

Confrontações:

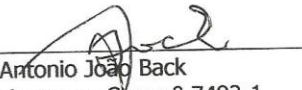
Leste: Estrada Geral do Areal (sentido Camboriú)
Oeste: Travessão dos Macacos
Norte: Deividy de Zorzi
Sul: Estrada Geral do Areal (sentido Itapema), Ivo Marcomini e Pedro José dos Santos

Descrição da Área:

Fazendo frente ao Leste com a Estrada Geral do Areal (sentido Camboriú), medindo em cinco linhas: a primeira linha com UTM E 733108 e N7001370, medindo 31,00 metros, a segunda linha medindo 24,70 metros, a terceira linha medindo 30,00 metros, a quarta linha medindo 25,00 metros e a quinta linha medindo 15,00 metros, fundos ao Oeste com o Travessão dos Macacos, medindo 66,00 metros, ao Norte com terras de Deividy de Zorzi, medindo 1401,00 metros, ao Sul com a Estrada Geral do Areal (sentido Itapema) medindo em três linhas: a primeira medindo 24,70 metros, a segunda medindo 18,00 metros, e a terceira medindo 22,00 metros, com Ivo Marcomini, medindo em três linhas: a primeira medindo 33,00 metros, a segunda medindo 50,50 metros, e a terceira medindo 44,00 metros, continuando do Sul/Norte ao Oeste com terras de Pedro José dos Santos, medindo 36,00 metros continuando de Leste/Oeste ao Sul com terras de Pedro José dos Santos, medindo 1213,30 metros, totalizando uma área de 104026,72m²

Data: 30/10/2009

Resp. Técnico


Antonio João Back
Téc. Agrimensor- Crea nº 7492-1

ROL DE TESTEMUNHAS:

01-**AIRTON LUCIANO**, brasileiro, casado, chacreiro, residente na Rua 900 D Nº 574, Bairro Sertãozinho – Itapema –SC , CPF nº 604.707.989-04;

02- **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Geral s/n bairro Alto, Areal, Itapema / SC, inscrito no CPF nº528.968.209/06;

03- **JOSÉ DANIEL COSTA**, brasileiro, casado, mestre de obra, residente na Rua 908-B nº 179, Bairro ALTO SÃO BENTO, Itapema/SC, portador da C.I. nº 4/R 2. 292.734.

OBS.: Todos comparecerão a Audiência de Justificação de Posse independente de intimação.

Itapema 10 de maio de 2010.



Maristela Marchi-OAB/SC 6.837

Requer finalmente, lhe seja permitido provar todo o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente, pelo depoimento das testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independente de intimação, prova documental que acompanha a presente, bem como das demais que se fizerem necessárias ao total esclarecimento da lide.

Dá-se à causa, para efeitos fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Termos em que,

E. Deferimento.

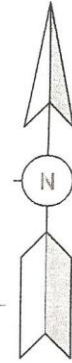
Itapema, 14 de abril de 2010.



Mariestela Marchi

OAB-SC 6.837

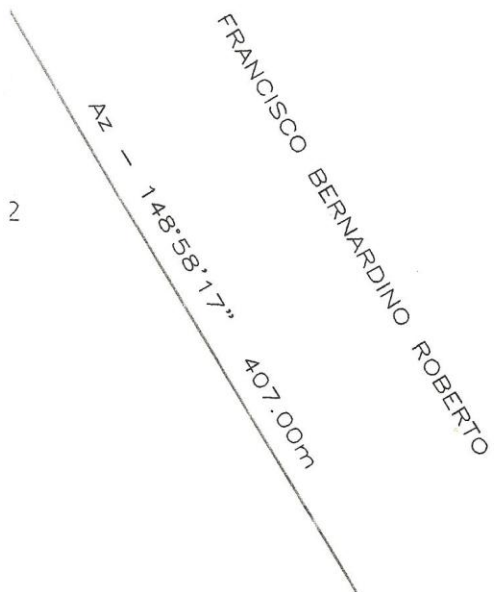
E=6997918.1573

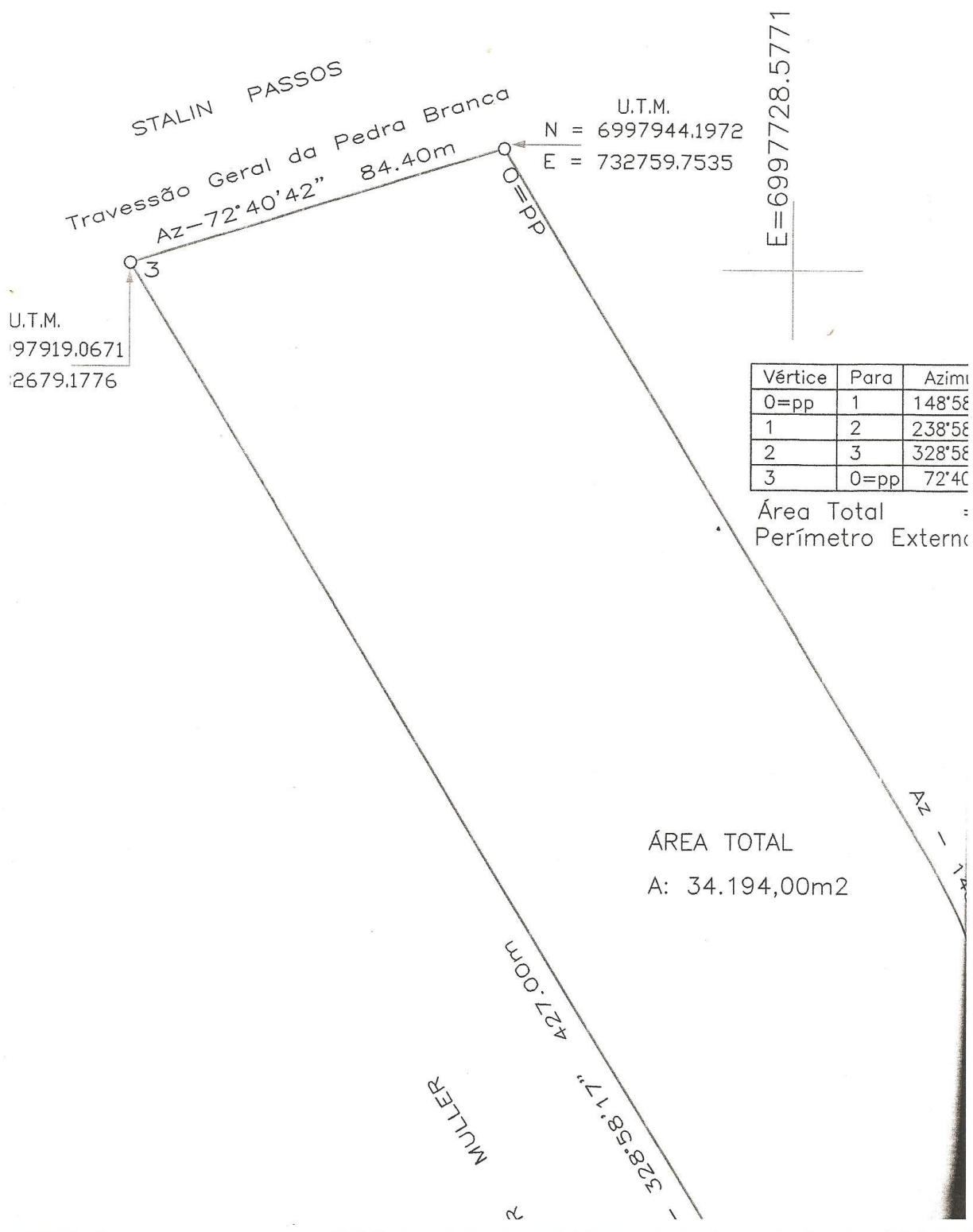


POLIGONAL PRINCIPAL

Para	Azimute	Distância m	Confrontante	Coord. N	Coord. E
1	148°58'17"	407.00	Francisco B. Roberto	6997944.1972	732759.7535
2	238°58'17"	82.00	Gilson Dalmolin	6997595.4350	732869.5485
3	328°58'17"	427.00	Ismar Muller	6997553.1667	732899.2819
0=pp	72°40'42"	84.40	Stalin Passos	6997919.0671	732679.1776

total = 34.194,00m²
metro Externo = 1.000,40m





U.T.M.
97919.0671
2679.1776

U.T.M.
N = 6997944.1972
E = 732759.7535

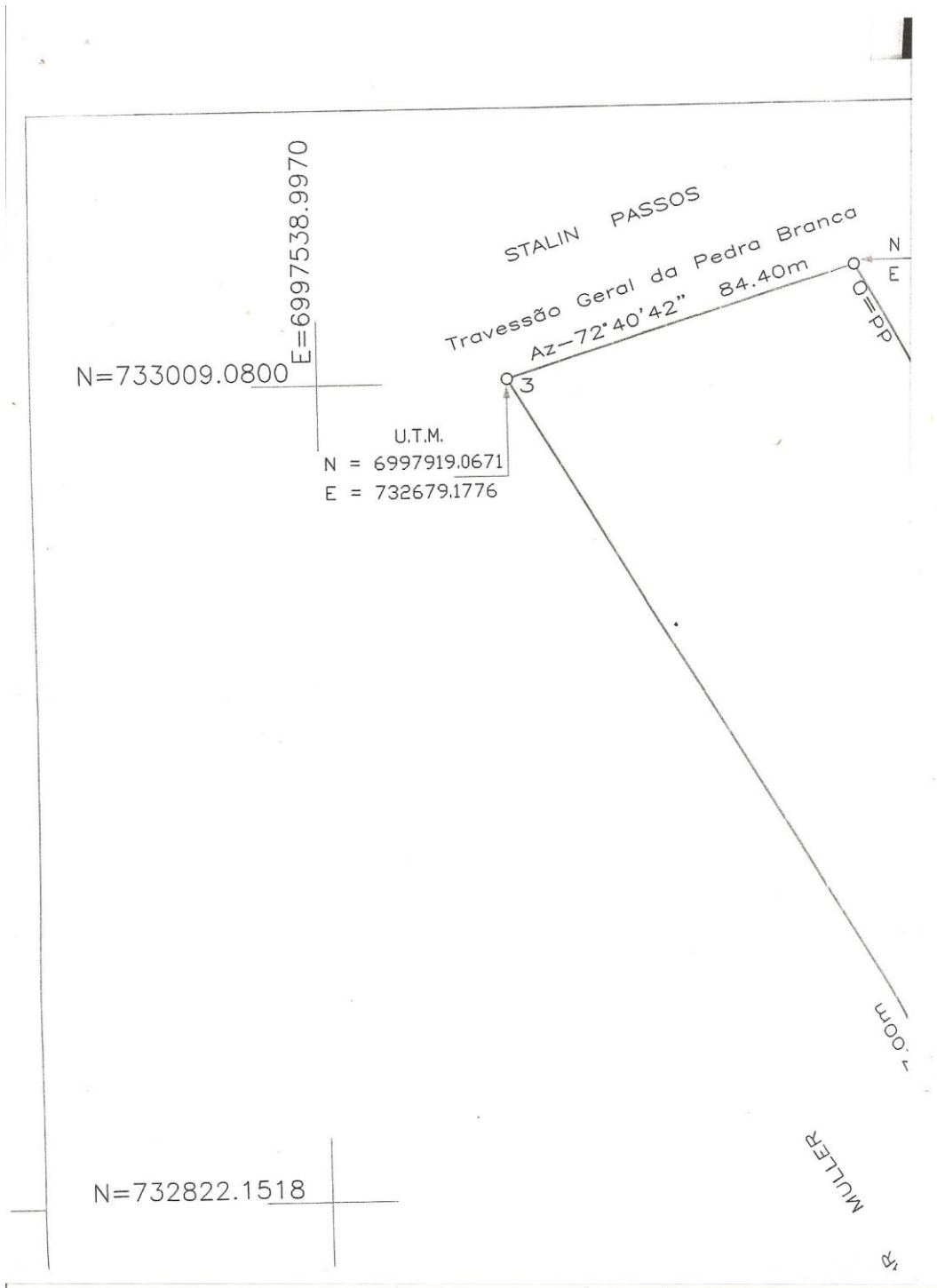
E=6997728.5771

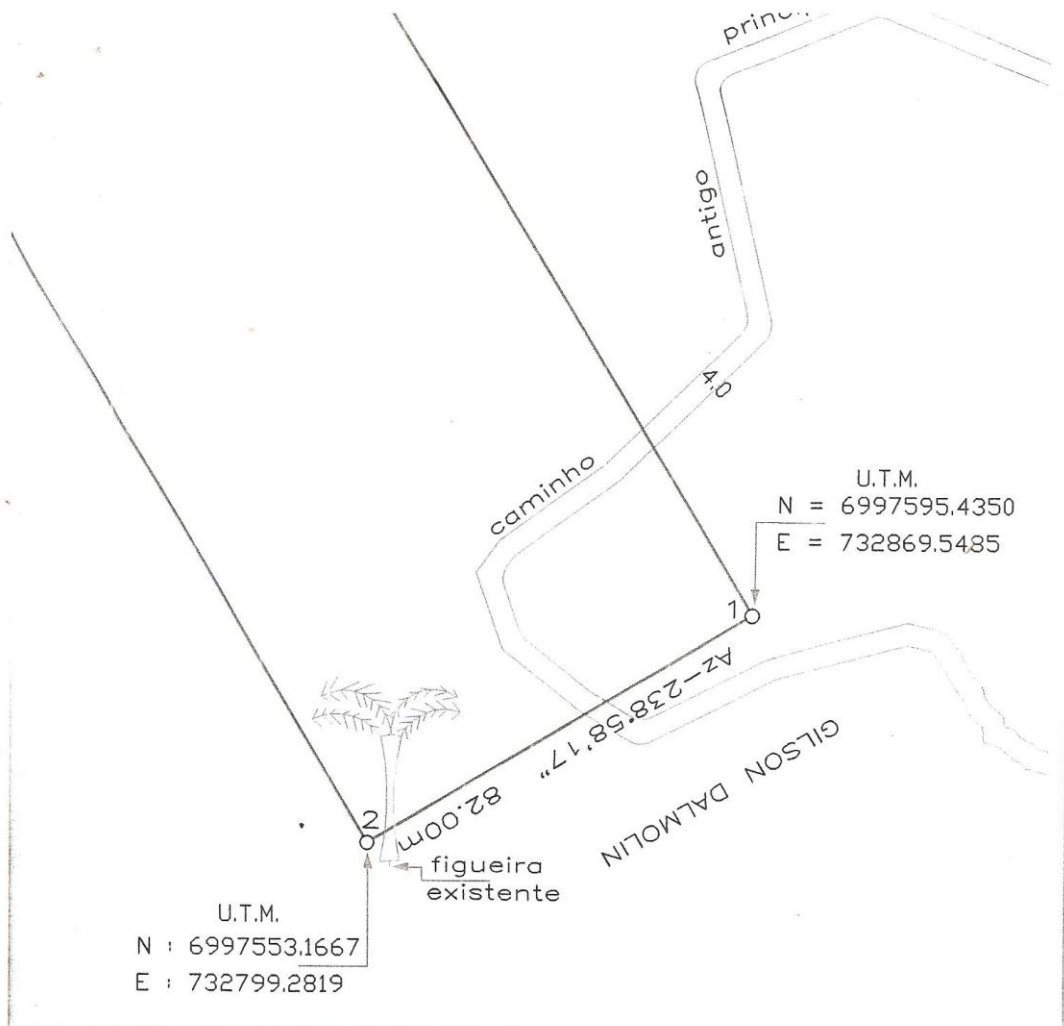
Vértice	Para	Azimi
0=pp	1	148°58'
1	2	238°58'
2	3	328°58'
3	0=pp	72°40'

Área Total =
Perímetro Externo =

ÁREA TOTAL
A: 34.194,00m²

MULLER
427.00m
328.58.17"





ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO : _____

de
poligonal

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Georreferenciado (U.T.M.) para fins de Usucapião.

PROPRIETÁRIO:

SEVERINO LIPES DOS SANTOS

END.:

ESTRADA GERAL S/N (ACESSO PARA MORRO DO BICUDO) BAIRRO SERTÃO DO TROMBUDO ITAPEMA

ASS./CARIMBO RESP. TÉCNICO:

SIDNEI FURTADO

TÉC. EM GEOMENSURA
CREA SC/Nº 073247-0

Vinculado a A.R.T nº (3345223-7) CREA-SC

ESCALA:

1/ 1000

DATA:

09/2008

LEVANTAMENTO:

nei/josé

CÁLC. E DES.:

sidnei

PRANCHA:

ÁREA:

34.194,00m²

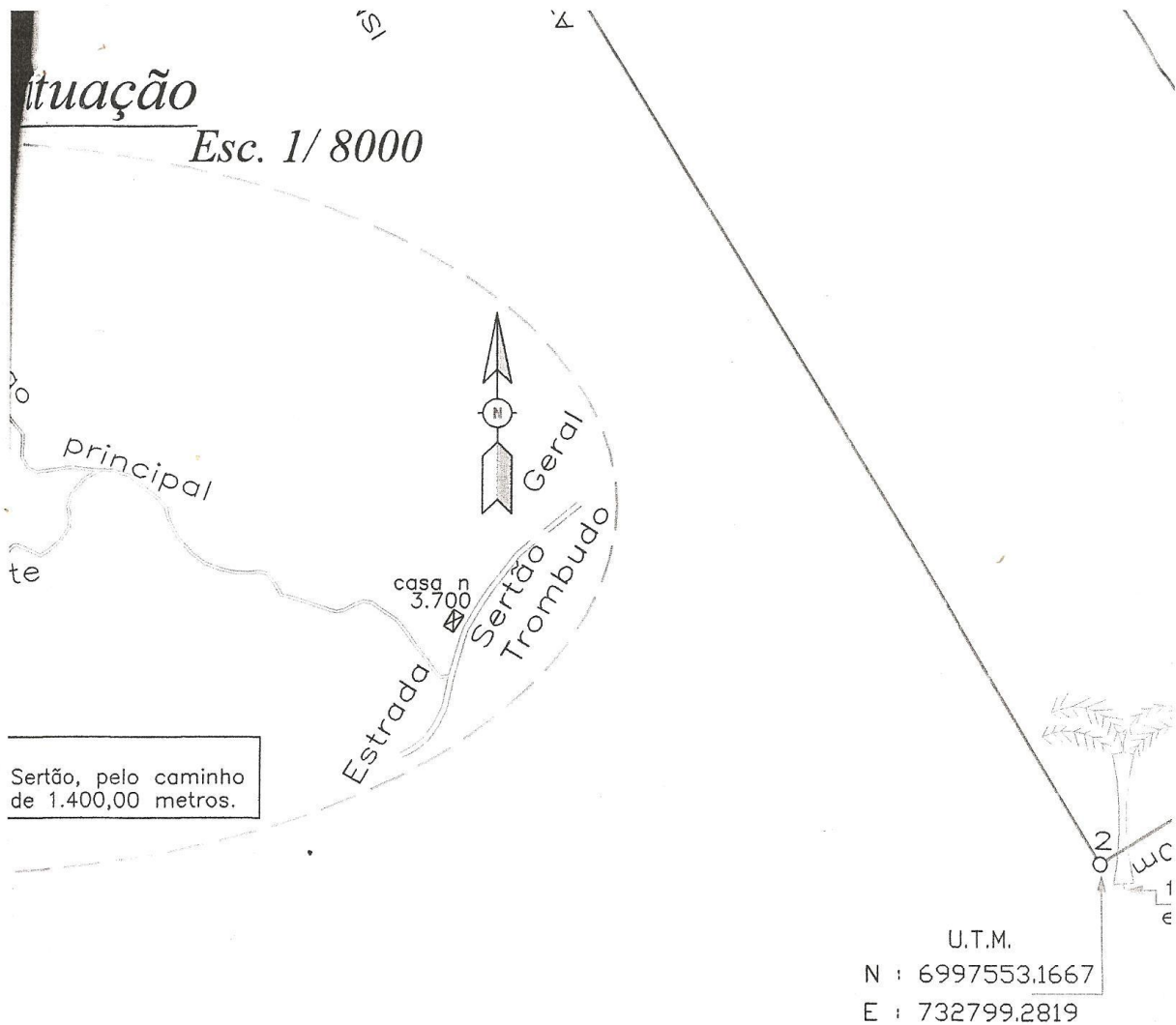
PERÍMETRO m :

1.000,40m

ARQUIVO:

c:sr.severinoSertão

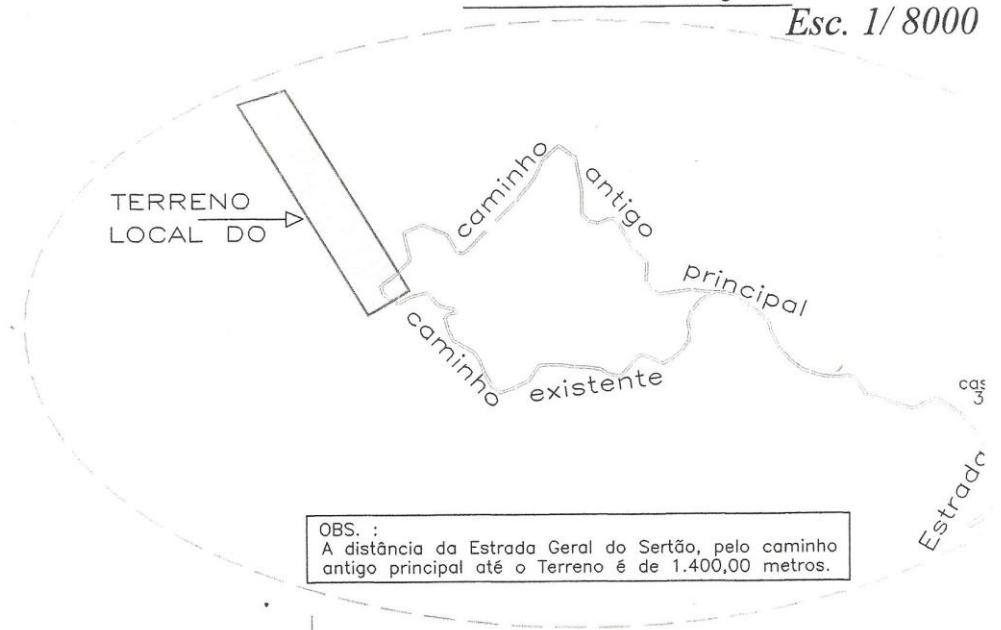
01-01



 0 10m 709/2008	Convenções	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
Edifício ENHOS	Limite de propriedade	LEVANTAMENTO Georreferenciado
VHAS- inização ocedi- edimen- écnicas	Corrd, Vertice da poligonal Meio fio Poste	PROPRIETÁRIO: SEV END.: ESTRADA GERAL S/N (ACESSO P...) ASS./CARIMBO RESP. TÉCNICO: SIDNEI FURTADO TEC. EM GEOMENSURA CREA SC, N° 073247-0 Vinculado a A.R.T n° (3345223-7) CREA-SC

Planta Situação

Esc. 1/8000



OBS. :
A distância da Estrada Geral do Sertão, pelo caminho antigo principal até o Terreno é de 1.400,00 metros.

N=732635.2235

Tabua de Revisão

DESCRIÇÃO : revisão da DESIGN.	Nº 25-09	VERIF. ok DATA 28/09/2008
--------------------------------	----------	---------------------------

Convenções

Observações

- DOCUMENTOS CONSULTADOS:
- NBR 8196 OUT/1983 EMPREGO DE ESCALAS EM DESENHO TÉCNICO Procedimento
 - NBR 8402 MAR/1984 EXECUÇÃO DE CARACTERES PARA ESCRITA EM DESENHOS TÉCNICOS Procedimento
 - NBR 8403 MAR/1984 APLICAÇÃO DE LINHAS EM DESENHOS-TIPOS DE LINHAS-LARGURA DE LINHAS Procedimento
 - NBR 10068 OUT/1987 FOLHA DE DESENHO-LEIATE E DIMENSÕES Padronização
 - NBR 10126 NOV/1987 COTAGEM EM DESENHO TÉCNICO Procedimento
 - NBR 10582 DEZ/1988 CONTEÚDO DA FOLHA PARA DESENHO TÉCNICO Procedimento
 - NBR 13133 MAIO/1994 EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Procedimento
 - Decreto n. 89.137, de 20/06/84-Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional
 - Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos - IBGE



SIDNEI FURTADO

Técnico em Geomensura

CREA-SC nº 073247-0

Tel : (47) 3368-1598 e (47) 96176401 / e-mail: dinamicageo@yahoo.com.br

Levantamento Planimétrico.

1.3. DO LEVANTAMENTO – TÉCNICO

O levantamento foi realizado pelo método de Poligonal Fechada, com pontos coletados nos vértices do terreno, com divisas definidas por marco de pedra existente no local, sendo obtidos os ângulos e as distâncias pelo método de TAQUEOMETRIA ELETRÔNICA.

1.4. EQUIPE TÉCNICA

1 (um) Técnico em Geomensura e 2 (dois) Auxiliar de Topografia.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Terreno rural, situado na **Estada Geral do Sertão próximo ao n 3.700 (acesso para o morro do Bicudo)**, Bairro Sertão do Trombudo, **Itapema-SC**, com Área total de **34.194,00m²**, edificado uma casa de madeira, com as seguintes medidas e confrontações : **Frente ao Sul** com **Gilson Dalmolin** e **Caminho Antigo Principal**, medindo **82.00metros**, **Fundos ao Norte** no **Travessão Geral da Pedra Branco** e **terras de Stalin Passos**, medindo **84,40metros**, **Lateral esquerda a Oeste**, com **Ismar Muller**, medindo **427,00metros**, **Lateral direita a Leste** com **Francisco Bernardino Roberto**, medindo **407,00metros**.

SIDNEI FURTADO
TÉCNICO EM GEOMENSURA
CREA/SC: 073247-0

Itapema, 14 de agosto de 2008.

Área Profissional : **GEOMÁTICA** Habilitação : **TÉCNICO EM GEOMENSURA**
Unidades Temáticas/Competências Adquiridas
Aquisição e implantação de Dados : **TOPÓGRAFO**
Tratamento e Análise de Dados : **CALCULISTA/ANALISTA DE GEOMENSURA**
Produção : **DESENHISTA DE GEOMENSURA**

Escritório : Rua 406 D nº303 sl. 01 Bairro Morretes Itapema/SC

SIDNEI FURTADO

Técnico em Geomensura

CREA-SC nº 073247-0

Tel : (47) 3368-1598 e (47) 96176401 / e-mail: dinamicageo@yahoo.com.br

Relatório Técnico e Memorial Descritivo

Proprietário:

SEVERINO LIPES DOS SANTOS

Local : Estrada Geral do Sertão s/n , acesso para o morro do bicudo
Bairro: Sertão do Trombudo
CEP : 88.220-000 – ITAPEMA / SC.

Projeto : Levantamento Planimétrico para Fins de Usucapião

Responsável Técnico :

SIDNEI FURTADO
TÉCNICO EM GEOMENSURA – CREA/SC: 073247-0



Data do Levantamento.

Setembro/2008

1. DO LEVANTAMENTO TÉCNICO

1.1. INSTRUMENTO UTILIZADO

ESTAÇÃO TOTAL TOPCOM MOD. GTS - 213 precisão ANG. "10",
piquetes de madeira, baliza, prisma.
Apoio Geodésico : GPS TRIMBLE GGD – L1/L2

1.2. TIPO DE LEVANTAMENTO

*Área Profissional : GEOMÁTICA Habilitação : TÉCNICO EM GEOMENSURA
Unidades Temáticas/Competências Adquiridas
Aquisição e Implantação de Dados : TOPOGRAFO
Tratamento e Análise de Dados : CALCULISTA/ANALISTA DE GEOMENSURA
Produção : DESENHISTA DE GEOMENSURA*

Escritório : Rua 406 D nº303 sl. 01 Bairro Morretes Itapema/SC

a) a citação, por edital, dos Requeridos e de réus incertos e eventuais interessados, observando o prazo do Art. 232 do CPC;

b) a citação dos confrontantes abaixo indicados e, respectivos cônjuges, se casado forem;

b.1. **STALIN PASSOS**, Rua 716 n. 575, Várzea, Itapema;

b.2. **ISMAR MULLER**, Estrada Geral Sertão do Trombudo, s/n, Itapema;

b.3. **FRANCISCO BERNARDINO ROBERTO**, Estrada Geral Sertão do Trombudo, s/n, Itapema;

b.4. **GILSON DALMOLIN**, Estrada Geral Sertão do Trombudo, s/n, Itapema;

c) a intimação via postal dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para que manifestem, querendo, interesse na causa;

d) requer, nos termos do artigo 944 do Código de Processo Civil, a intervenção do representante do Ministério Público;

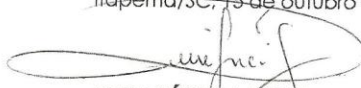
e) a procedência da demanda, para o fim de ser declarado, por sentença, do domínio dos Requerentes, sobre a área usucapienda, com a condenação da parte que vier a contestar a ação no pagamento de honorários e custas processuais;

f) Protesta por provar o alegado por todos os tipos de provas admitidas em direito.

g) Por fim, requer seja concedido aos Requerentes, os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da declaração anexa.

Dá-se o valor da causa, apenas para efeitos fiscais, a quantia de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Itapema/SC, 15 de outubro de 2008.



DEISE LÚCI DA SILVA
OAB/SC - 21.467

medidas e confrontações: Frente ao Sul de 82,00m em terras de Gilson Dalmolin e com caminho antigo principal; Fundos ao Norte de 84,40m no Travessão Geral da Pedra Branca; Lateral Oeste (esquerda) de 427,00m em terras de Stalin Passos; e, Lateral Leste (direita) de 407,00m em terras de Francisco Bernardino Roberto.

A posse na área é exercida de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem qualquer oposição, sendo que no imóvel os Requerentes, além de sua moradia, vêm cultivando-a, retirando das plantações e dos poucos animais que criam seu sustento.

Os Requerentes não possuem outro imóvel urbano ou rural (certidões anexas), já tendo a posse mansa e pacífica do mencionado imóvel por mais de 06 (seis) anos, tendo inclusive efetuado melhorias no imóvel, onde reside com sua família.

Informa-se a Vossa Excelência que o antigo possuidor, Sr. Mauro João Batista, o qual manteve a posse por mais de 30 (trinta) anos, como não possuía documento hábil para transferir a posse ou propriedade aos Requerentes, entregou-lhes o único documento do imóvel que possuía, ou seja, Escritura de Transmissão de Propriedade firmada em próprio punho pelos antigos possuidores, lavrada em 1925 (doc. anexo).

Durante todos estes anos, os Requerentes vêm efetuando o pagamento de todos os encargos inerentes ao imóvel, bem como zelando e cuidando do mesmo com ânimo de proprietários.

Neste sentido estabelece o Art. 1.239 do Código Civil:

Art. 1.239 – Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua por 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, área de terra em zona rural não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquiri-lhe a propriedade.

Assim sendo, tendo em vista que os Requerentes detêm a posse do imóvel, mansa e pacificamente, pretendem através da presente, o reconhecimento de seu domínio sobre o bem.

DO PEDIDO

A vista do exposto e tendo interesse na regularização de tal situação, requer a Vossa Excelência:





**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPEMA - SC**

SEVERINO LIPES DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 530.971.309-34 e Carteira de Identidade nº 12/R-1.718.567, casado com **GENY VELASQUES LIPES**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF n. 930.401.130-20 e RG n. 3075029755, residentes e domiciliados na Estrada Geral Sertão do Trombudo, s/n., Bairro Sertão do Trombudo, Itapema, Estado de Santa Catarina, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, através de sua advogada que ao final assina (Instrumento de Mandato incluso), para, com fundamento no artigo 1.242, caput do Código Civil, c/c artigo 191 da Constituição Federal e artigo 941 e ss., do Código de Processo Civil, propor **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL**, pelos motivos de fato e de direito que passam a expor:

Há mais de 06 (seis) anos os Requerentes adquiriram de Mauro João Batista, filho de João de Souza Batista, o qual tomaram posse, com *animus domini*, o seguinte imóvel:

UM TERRENO RURAL, situado na Estrada Geral Sertão do Trombudo, próximo ao n. 3.700 (acesso para o morro do Bicudo), Bairro Sertão do Trombudo, situado neste Município de Itapema, com área total de 34.194,00m², edificado com uma casa de madeira, com as seguintes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara

Dr. Eduardo Togni
FAACI
S. Goveano
Patrimônio

Ofício nº 125080061218-000-002 Itapema, 11 de agosto de 2010.

Autos nº 125.08.006121-8

Ação: Usucapião Especial/Sumário

Autor: Severino Lipes dos Santos e outro

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 943, do Código de Processo Civil, INTIMO Vossa Excelência que, perante este Juízo de Direito, tramita a Ação de Usucapião acima descrita, a qual tem como objeto o bem mencionado na petição inicial inclusa.

Caso haja interesse, deverá a Fazenda Pública manifestar-se na causa.

Atenciosamente,


Andréia Regis Vaz
Juíza de Direito

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município de Itapema/SC
Avenida Nereu Ramos, 134, Prefeitura Municipal, centro
Itapema-SC
CEP 88.220-000

Endereço: Rua 700, nº 270, Várzea - CEP 88.220-000, Itapema-SC - E-mail: itpar2@tj.sc.gov.br

Completo

OK
2-10

PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI	
ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 916/PGM/TOG/2010	DATA: 27/09/2010


Sr. Diretor:

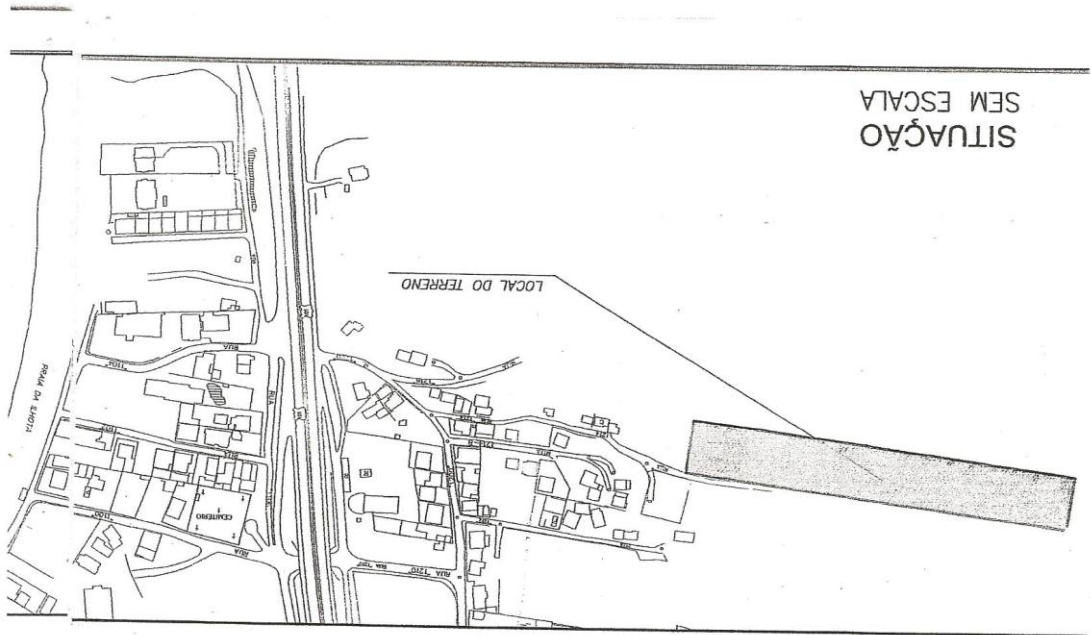
Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. 125.08.006121-8 em nome de **Severino Lipes dos Santos e outro**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

Atenciosamente,


Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

RECEBIDO EM 29.09.2010
Nome: _____
CPF: _____
Ass. 



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

PLANTA DO TERRENO
ESCALA 1/1000

VITORINO NICOL

290.5

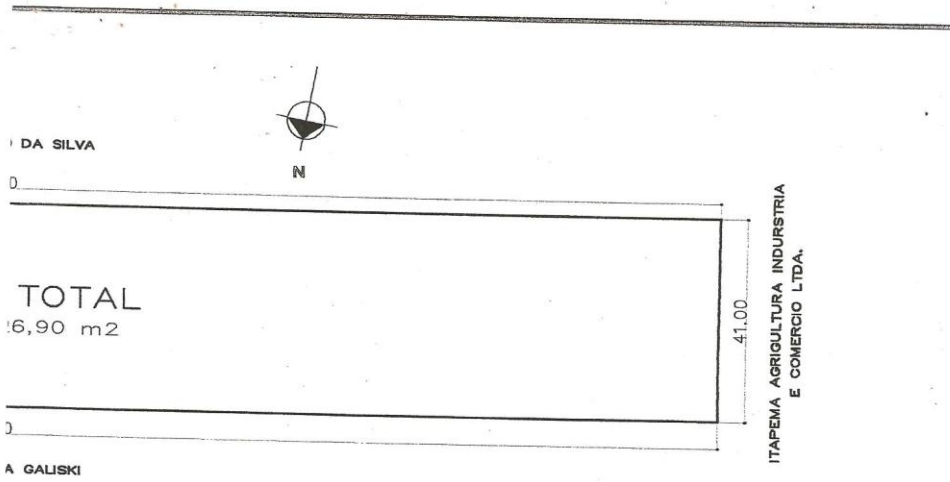
AREA
A: 11.93

290.5

MANOEL PIFANI

RUA 1214

ROGERIO GALSKI
41.00



MAR	OBSERVAÇÃO	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO			
		LOCAL: RUA 1214 BAIRRO: ILHOTA MUNICIPIO: ITAPEMA			
		ESCALA	DATA	AREA	PL /08
		1/1000	19/08/2008	A: 11.926,90 m2	FL -01
		PROPRIETARIO: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA			
		LEVANTAMENTO: ANTONIO JOAO BACK			
		RESP. TECNICO. ANTONIO JOAO BACK CREA 7492-1			
		ASS. PROPRIETARIO			

Memorial Descritivo

Assunto: Levantamento Planimétrico

Proprietário: José Alexandre Ferreira.
Área: 11926,90m²
Local: Rua 1214

Bairro: Ilhota
Município: Itapema
Estado: Santa Catarina

Confrontações :

Leste: Rua 1214 e Rogério Galiski
Oeste: Itapema Agric. Ind e com. Ltda
Norte: Vitorino Nicola Galiski
Sul: Manoel Epifanio da Silva

Descrição da Área:

Fazendo frente ao Leste com a Rua 1214, medindo 6,00 metros e com Rogério Galiski, medindo 35,00 metros, ao Oeste com Itapema Agric. Ind. e comércio Ltda., medindo 41,00 metros, ao Norte com Vitorino Nicola Galiski, medindo 290,90 metros, ao Sul com Manoel Epifanio da Silva, medindo 290,90 metros, totalizando uma área de 11926,90m²

19/08/08

Resp. Técnico


Antonio João Back
Técnico Agrimensor
CREA 7492-1

ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

O Código de Processo Civil, em seu artigo 941 e seguinte, coloca desta maneira o que se pretende da presente ação:

Art.941. *Compete a ação de usucapião ao possuidor para que lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.*

DO PEDIDO, diante do que foi exposto requer de Vossa Excelência:

- 1 a citação dos confrontantes em anexo arrolados, para manifestarem-se nos autos;
2. a intimação do MP para acompanhar o feito.
3. a notificação da fazenda pública da União, do Estado e do Município, nos termos da lei;
4. a procedência do pedido, para o fim de ser declarada a propriedade do requerente, e após as formalidades de estilo, a expedição de mandado determinando a averbação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
5. A concessão do benefício da justiça Gratuita de acordo com a Lei, vez, que a Requerente não possui recursos financeiros suficientes para suportar as custas processuais e demais cominações legais, sem prejuízo do seu sustento;
6. a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a documental, e a oitiva das testemunhas;
7. Requer, ainda que, uma vez promovidas as citações na forma da lei, tenha prosseguimento do feito até o final, com sentença que o julgue procedente para declarar o domínio da Requerente sobre o imóvel usucapiendo e condenando os contestantes, se houver, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 20 %.

Dá à causa o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nestes Termos, Respeitosamente, Pede Deferimento.

Itapema-SC, 15 de setembro de 2008.

MARCELO HENRIQUE COLETTI
OAB/SC 22.801

Rua 252, nº 110, Praia, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone- 47- 8829-6505 - marcelocolettiadv@hotmail.com

3

ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

O Autor adquiriu o citado imóvel através do Contrato Particular de Compra e Venda (copia anexa) assinado em 01 de março de 2004 pelo Sr. Jaimir Galiski, que lhe transmitiu o domínio do imóvel. Nesta mesma data passou a exercer todos os encargos inerentes a uma propriedade, usando e dispondo, fazendo reformas e melhorias, saldando todos os seus encargos.

O cedente em questão, Sr. Jaimir Galiski, havia recebido o imóvel em questão de seu pai Sr. Vitorino Nicolau Galiski, que por sua vez adquiriu-o através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda datado de 8 de fevereiro de 1971 (doc. Anexo).

A Requerente em todo o período que detém a posse do imóvel em nenhum momento abandonou-a e nem foi molestada, sendo sempre mansa e pacífica. Em virtude do contrato de cessão de direitos firmado sempre fez posse com o "animus definitivo".

Desta forma, devidamente amparada pelo artigo 1241 do Código civil Brasileiro vem exercer seu direito, solicitando que Vossa Excelência declare adquirida a propriedade imóvel em seu favor.

LEGISLAÇÃO

O Código Civil, nos seus artigos que regulamentam a USUCAPIÃO, dispõem da seguinte forma:

1.238. *Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.*

Parágrafo único. *O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.*

Art. 1.242. *Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos.*

Art. 1.243. *O possuidor pode, para fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art.1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé.*



ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA __VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAPEMA – SANTA CATARINA.

*Cópia
confrontante (4)*

JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, brasileiro, separado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2051702021/RS, CPF nº 593.793.830-53, com endereço na Rua 1214, nº 150 – final da rua, Bairro Ilhota, em Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88.220.000, por intermédio de seu procurador abaixo assinado (procuração em anexo), vem perante Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Com base nos artigos 1242 e 1243 do Código Civil e 941 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos.

DOS FATOS

O Requerente é possuidor de um imóvel urbano situado na Rua 1214, Nº 150, Bairro Ilhota, nesta Cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Fazendo frente ao Leste com a Rua 1214, medindo 6,00m (seis metros), e com Rogério Galiski, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) ao Oeste com Itapema Agricultura Indústria e Comércio Ltda, medindo 41,00 (quarenta e um metros), ao Norte com Vitorino Nicolau Galiski, medindo 290,90m (duzentos e noventa metros e noventa centímetros), ao Sul com Manoel Epifanio da Silva, medindo 290,90m (duzentos e noventa metros e noventa centímetros) totalizando uma área de 11926,90 (onze mil novecentos e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados), planta em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara

*Atencão Rodrigo
cine mpeior a no. 005396-7
Dr. Eduardo Tosni*

MANDADO DE CITAÇÃO

Autos nº 125.08.005396-7
Mandado 4 - Zona 1 - Oficial de Justiça
Oficial de Justiça: (0)

Dr. Tosni

Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa
Autor: José Alexandre Ferreira
:

O(A) Doutor(a) Liana Bardini Alves, Juíza Substituta da(o) 2ª
Vara, da Comarca de Itapema, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao
presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DO RÉU E
CONFRONTANTES**, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias
seguem em anexo, como parte integrante deste.

PRAZO: O prazo para responder à ação, querendo, é de 60 (sessenta) dias, contados da
juntada do mandado no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos
como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do
CPC).

Destinatário(s)

Município de Itapema, Av. Nereu Ramos, 132, Prefeitura Municipal de Itapema, Centro -
CEP 88.220-000, Itapema-SC.

Eu, Jussara Salete May Baratto, o digitei, e eu, _____, Élcio
Peixer, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Itapema (SC), 20 de maio de 2010.

Élcio Peixer
Escrivão Judicial
Autorizado pela Portaria Conjunta 002/2008

J May B
Jussara Salete May Baratto
TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR
Matrícula 2.407

Endereço: Rua 700, nº 270, Várzea - CEP 88.220-000, Itapema-SC - E-mail: itpvar2@tjsc.jus.br

*02/08/2010
B.*

Pegar (platao ±)
Coordenadas

4


PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI	
ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 778/PGM/TOG/2010	DATA: 10/08/2010


Sr. Diretor:

Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. **125.08.005396-7** em nome de **José Alexandre Ferreira**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

Atenciosamente,


Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

RECEBIDO EM 10, 08, 2010
Nome: Quete 20 86.
CPF: _____
Ass. 

Memorial Descritivo

Assunto: Levantamento Planimétrico

Proprietário: José Alexandre Ferreira.
Área: 11926,90m²
Local: Rua 1214

Bairro: Ilhota
Município: Itapema
Estado: Santa Catarina

Confrontações :

Leste: Rua 1214 e Rogério Galiski
Oeste: Itapema Agric. Ind e com. Ltda
Norte: Vitorino Nicola Galiski
Sul: Manoel Epifanio da Silva

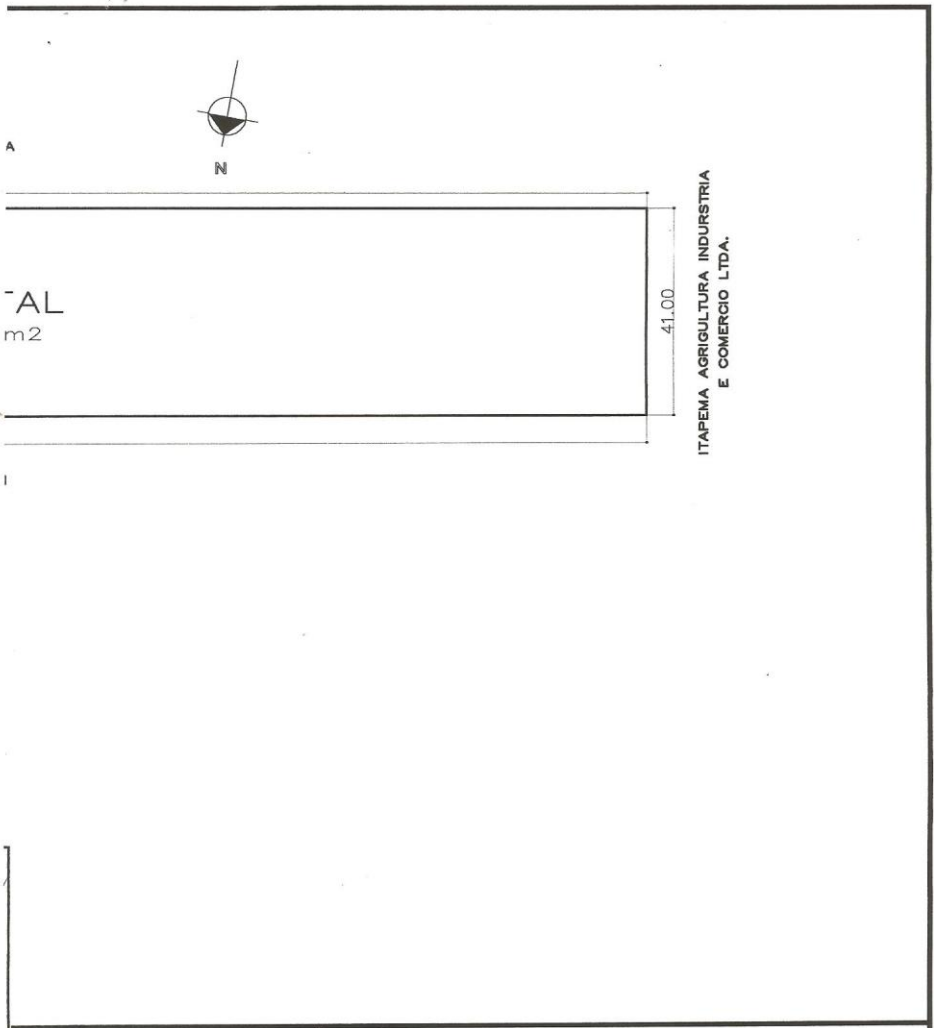
Descrição da Área:

Fazendo frente ao Leste com a Rua 1214, medindo 6,00 metros e com Rogério Galiski, medindo 35,00 metros, ao Oeste com Itapema Agric. Ind. e comércio Ltda., medindo 41,00 metros, ao Norte com Vitorino Nicola Galiski, medindo 290,90 metros, ao Sul com Manoel Epifanio da Silva, medindo 290,90 metros, totalizando uma área de 11926,90m²

19/08/08

Resp. Técnico


Antonio João Back
Técnico Agrimensor
CREA 7492-1



OBSERVAÇÃO

ASS. PROPRIETARIO

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO			
LOCAL: RUA 1214			
BAIRRO: ILHOTA			
MUNICIPIO: ITAPEMA			
ESCALA	DATA	AREA	PL /08
1/1000	19/08/2008	A: 11.926,90 m2	FL -01
PROPRIETARIO: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA			
LEVANTAMENTO: ANTONIO JOAO BACK			
RESP. TECNICO. ANTONIO JOAO BACK CREA 7492-1			

MANOEL EPIFANIO DA SILVA

290,90

ROGERIO GALISKI
41,00

AREA TOTAL

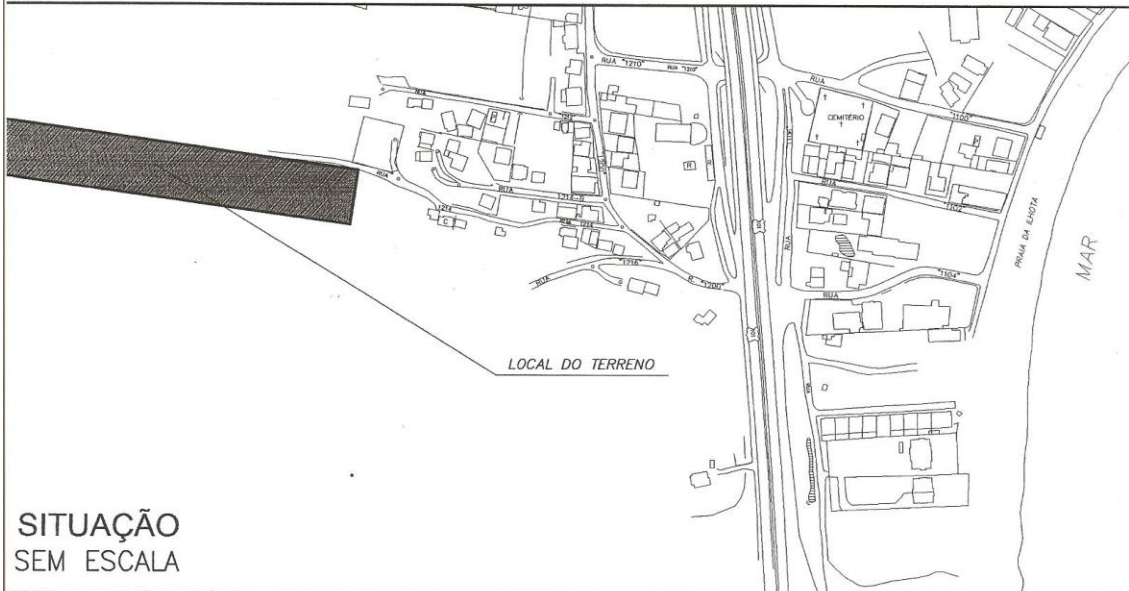
A: 11.926,90

RUA 1214

290,90

VITORINO NICOLA GALISKI

PLANTA DO TERRENO
ESCALA 1/1000



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

O Código de Processo Civil, em seu artigo 941 e seguinte, coloca desta maneira o que se pretende da presente ação:

Art.941. *Compete a ação de usucapião ao possuidor para que lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.*

DO PEDIDO, diante do que foi exposto requer de Vossa Excelência:

- 1 a citação dos confrontantes em anexo arrolados, para manifestarem-se nos autos;
2. a intimação do MP para acompanhar o feito.
3. a notificação da fazenda pública da União, do Estado e do Município, nos termos da lei;
4. a procedência do pedido, para o fim de ser declarada a propriedade do requerente, e após as formalidades de estilo, a expedição de mandado determinando a averbação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
5. A concessão do benefício da justiça Gratuita de acordo com a Lei, vez, que a Requerente não possui recursos financeiros suficientes para suportar as custas processuais e demais cominações legais, sem prejuízo do seu sustento;
6. a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a documental, e a oitiva das testemunhas;
7. Requer, ainda que, uma vez promovidas as citações na forma da lei, tenha prosseguimento do feito até o final, com sentença que o julgue procedente para declarar o domínio da Requerente sobre o imóvel usucapiendo e condenando os contestantes, se houver, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 20 %.

Dá à causa o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nestes Termos, Respeitosamente, Pede Deferimento.

Itapema-SC, 15 de setembro de 2008.

MARCELO HENRIQUE COLETTI
OAB/SC 22.801

Rua 252, nº 110, sala 601, M. da Praia, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone- 47- 8829-6305 / marcelocolettiadv@hotmail.com

3

ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

O Autor adquiriu o citado imóvel através do Contrato Particular de Compra e Venda (cópia anexa) assinado em 01 de março de 2004 pelo Sr. Jaimir Galiski, que lhe transmitiu o domínio do imóvel. Nesta mesma data passou a exercer todos os encargos inerentes a uma propriedade, usando e dispondo, fazendo reformas e melhorias, saldando todos os seus encargos.

O cedente em questão, Sr. Jaimir Galiski, havia recebido o imóvel em questão de seu pai Sr. Vitorino Nicolau Galiski, que por sua vez adquiriu-o através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda datado de 8 de fevereiro de 1971 (doc. Anexo).

A Requerente em todo o período que detém a posse do imóvel em nenhum momento abandonou-a e nem foi molestada, sendo sempre mansa e pacífica. Em virtude do contrato de cessão de direitos firmado sempre fez posse com o "animus definitivo".

Desta forma, devidamente amparada pelo artigo 1241 do Código civil Brasileiro vem exercer seu direito, solicitando que Vossa Excelência declare adquirida a propriedade imóvel em seu favor.

LEGISLAÇÃO

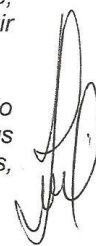
O Código Civil, nos seus artigos que regulamentam a USUCAPIÃO, dispõem da seguinte forma:

1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos.

Art. 1.243. O possuidor pode, para fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art.1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé.



ADVOCACIA

MARCELO HENRIQUE COLETTI - OAB/SC 22.801

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAPEMA - SANTA CATARINA

Cor

JOSE ALEXANDRE FERREIRA, brasileiro, separado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2051702021/RS, CPF nº 593.793.830-53, com endereço na Rua 1214, nº 150 - final da rua, Bairro Ilhota, em Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88.220.000, por intermédio de seu procurador abaixo assinado (procuração em anexo), vem perante Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Com base nos artigos 1242 e 1243 do Código Civil e 941 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos.

DOS FATOS

O Requerente é possuidor de um imóvel urbano situado na Rua 1214, Nº 150, Bairro Ilhota, nesta Cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Fazendo frente ao Leste com a Rua 1214, medindo 6,00m (seis metros), e com Rogério Galski, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) ao Oeste com Itapema Agricultura Indústria e Comércio Ltda, medindo 41,00 (quarenta e um metros), ao Norte com Vitorino Nicolau Galski, medindo 290,90m (duzentos e noventa metros e noventa centímetros), ao Sul com Manoel Epifanio da Silva, medindo 290,90m (duzentos e noventa metros e noventa centímetros) totalizando uma área de 11926,90 (onze mil novecentos e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados), planta em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara

Ofício nº 125080053967-000-003 Itapema, 02 de outubro de 2009.

Autos nº 125.08.005396-7

Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa

Autor: José Alexandre Ferreira

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 943, do Código de Processo Civil, INTIMO Vossa Excelência que, perante este Juízo de Direito, tramita a Ação de Usucapião acima descrita, a qual tem como objeto o bem mencionado na petição inicial inclusa.

Caso haja interesse, deverá a Fazenda Pública manifestar-se na
causa.

Atenciosamente,

Carolina Ranzolin Nerbass Fretta
Juíza de Direito

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município de Itapema/SC
Avenida Nereu Ramos, 134, Prefeitura Municipal, centro
Itapema-SC
CEP 88.220-000

OK

Pegar
Coordenadas

OK

2


PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI	
ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 800/PGM/TOG/2009	DATA: 10/11/2009

Sr. Diretor:

Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. 125.08.005396-7 em nome de **José Alexandre Ferreira**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

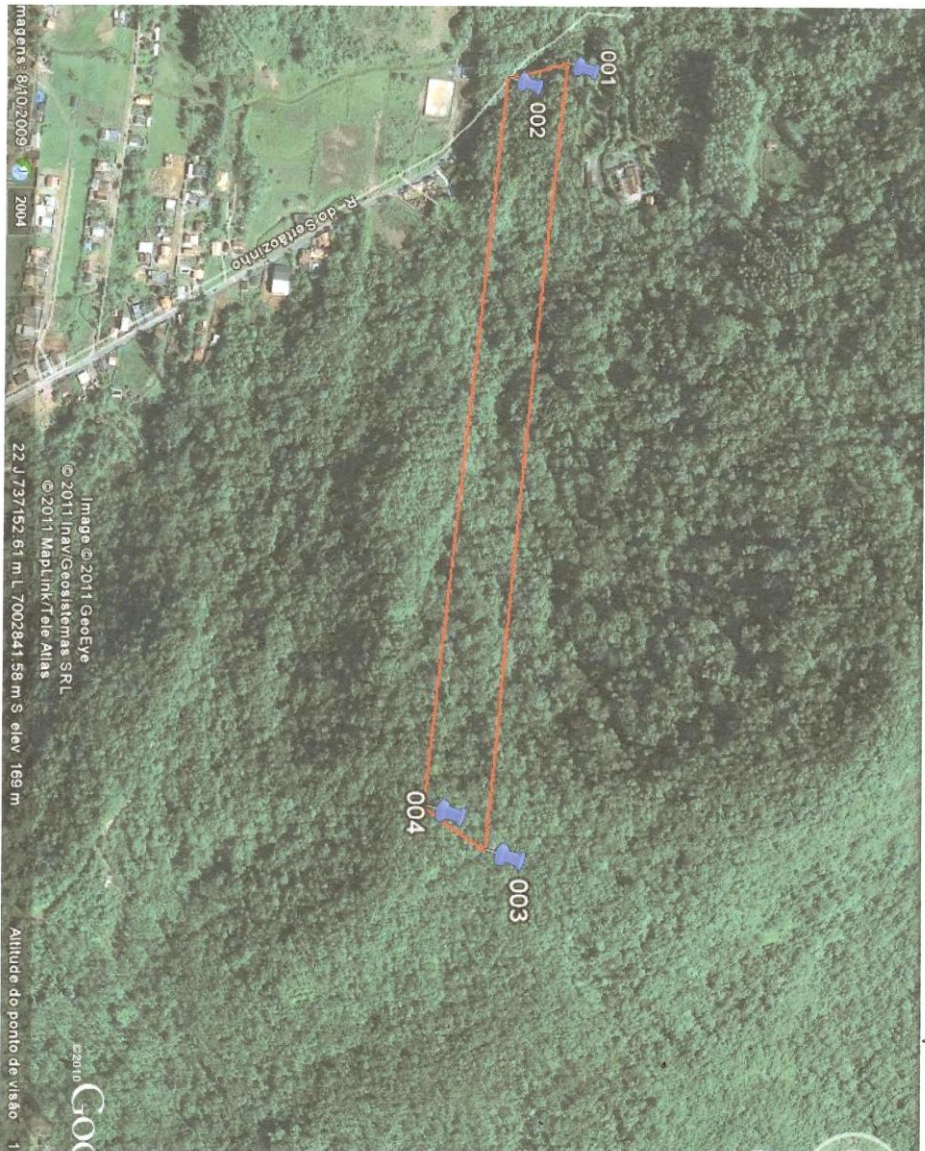
Atenciosamente,

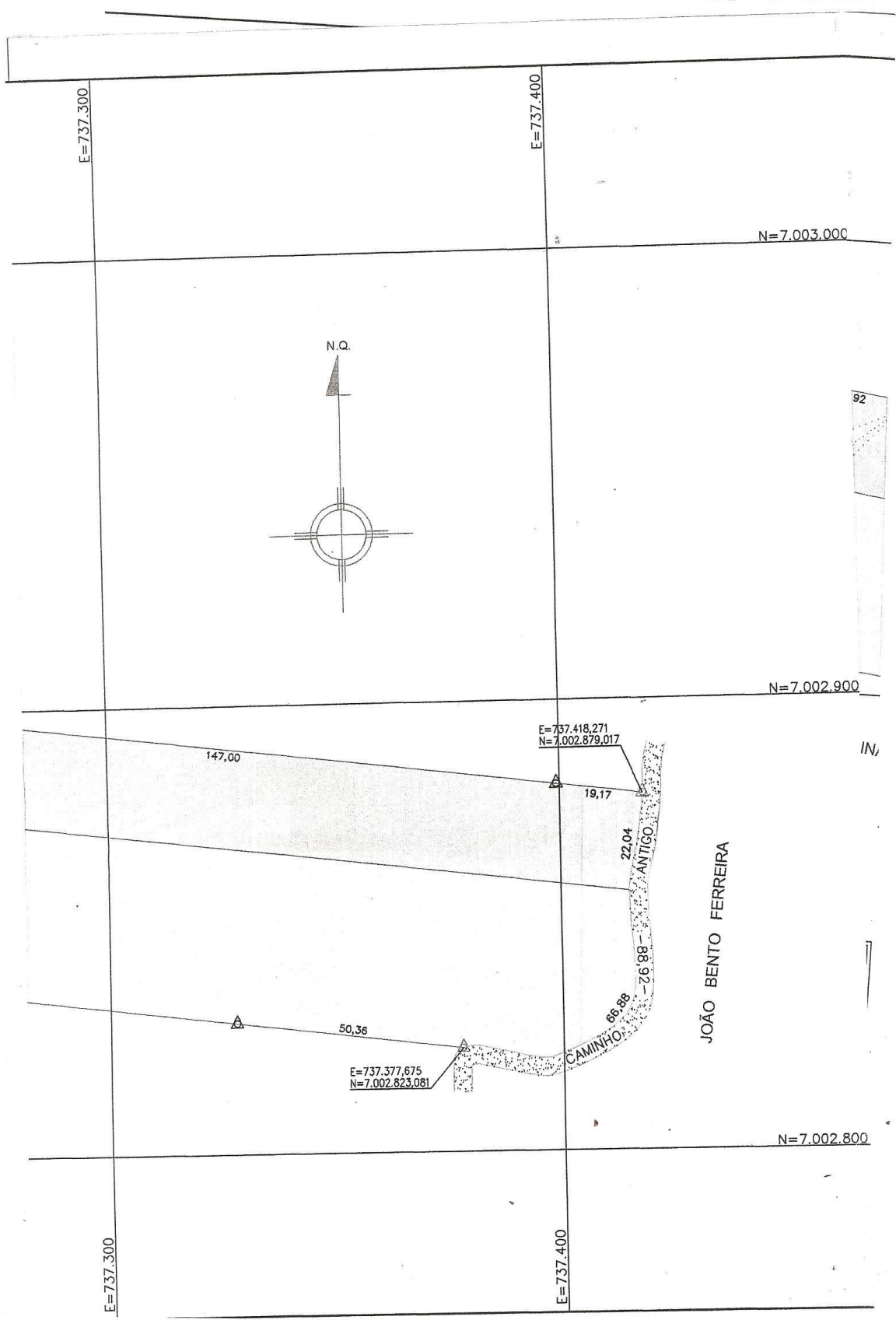

Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

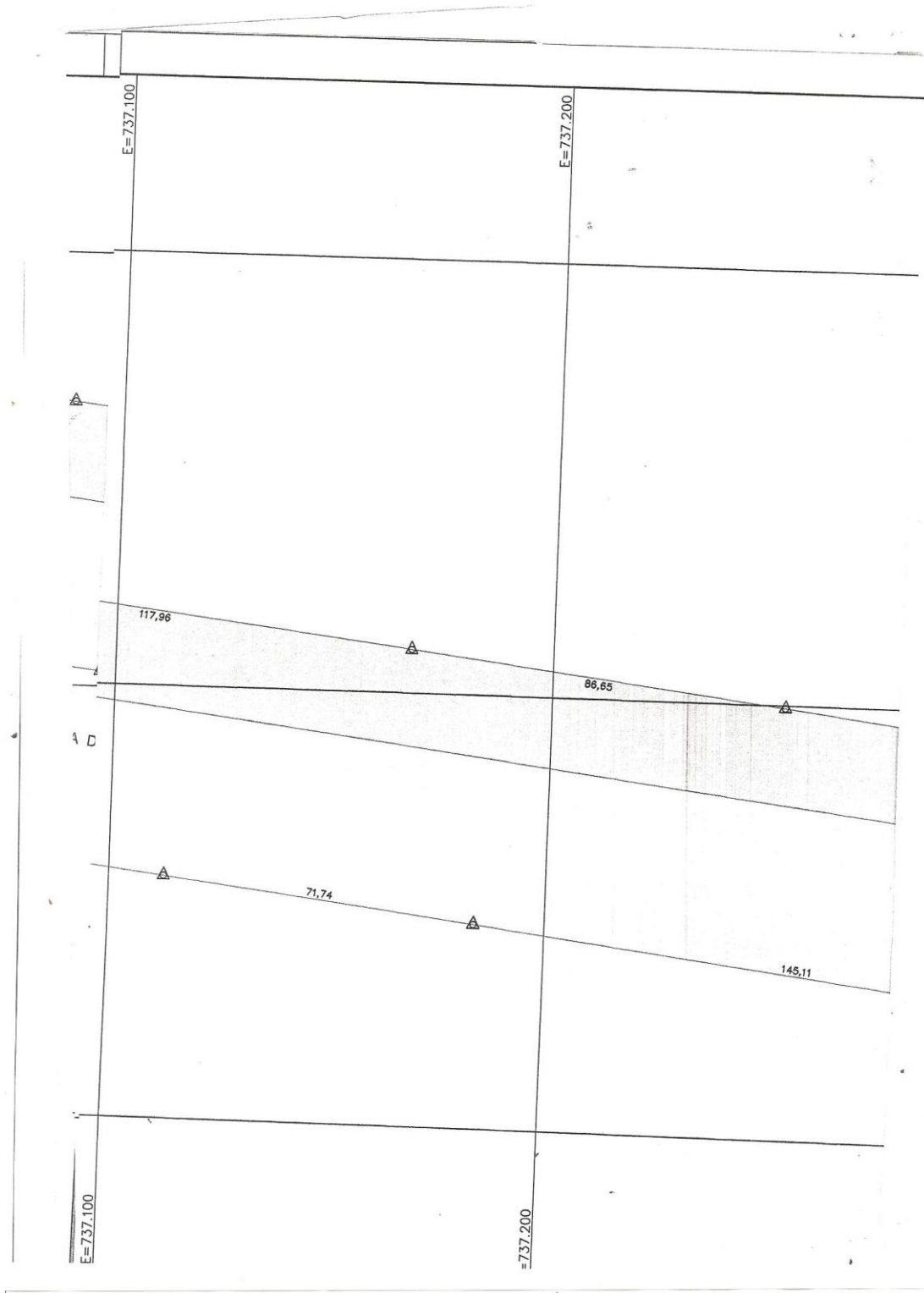
FAACI
Fundação Ambiental Área
Costeira de Itapema

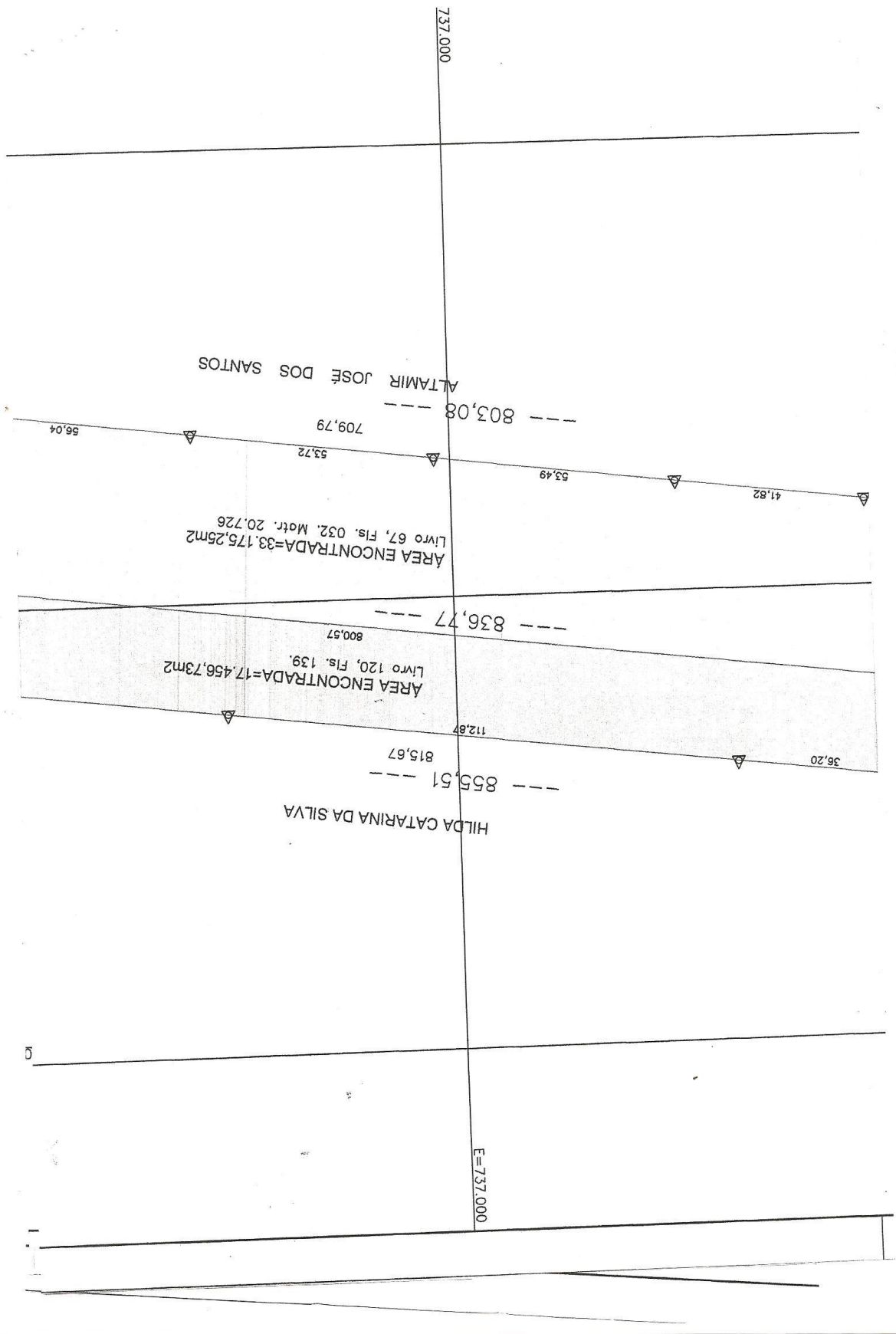
11 NOV. 2009

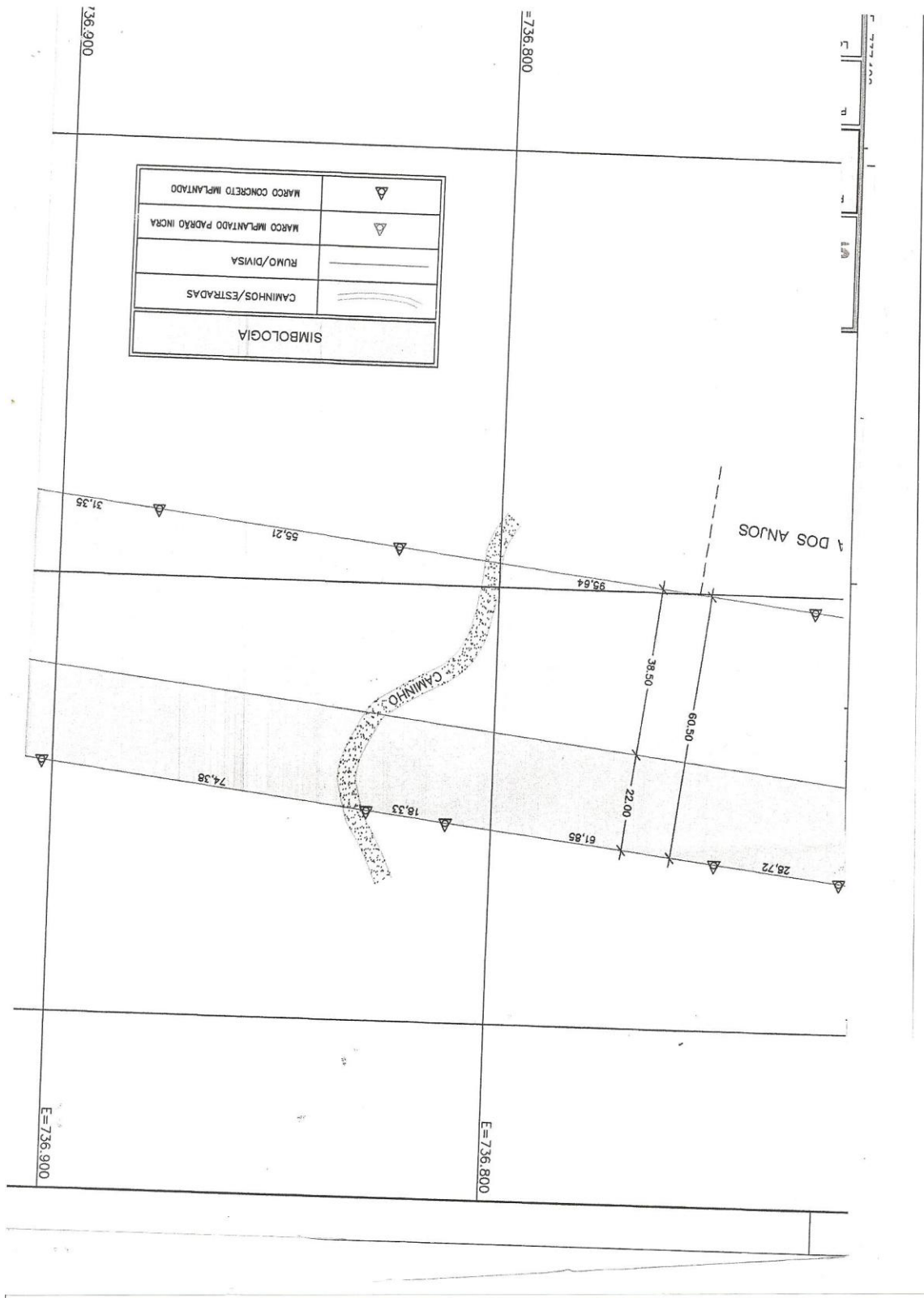
Guilherme D. B.

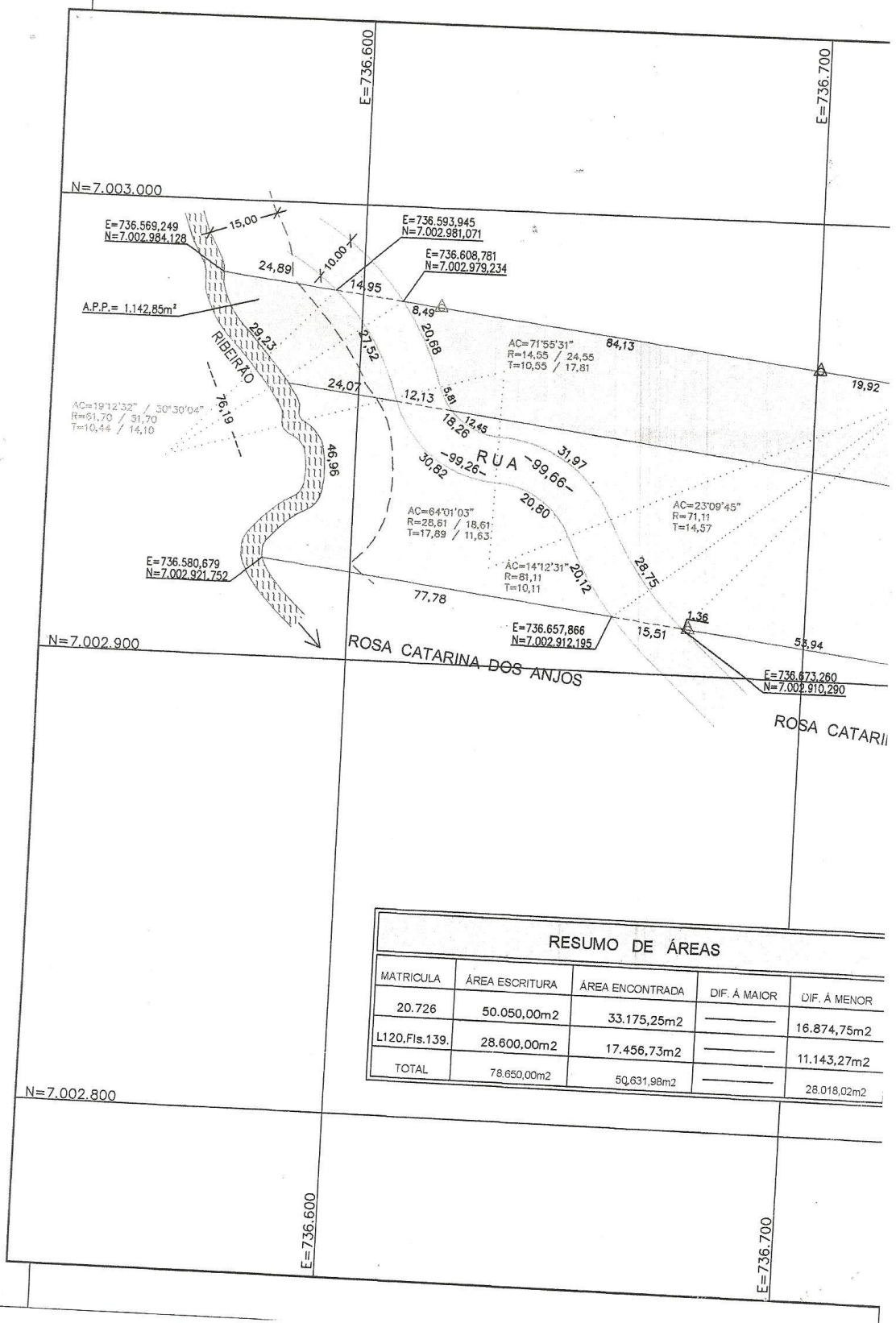






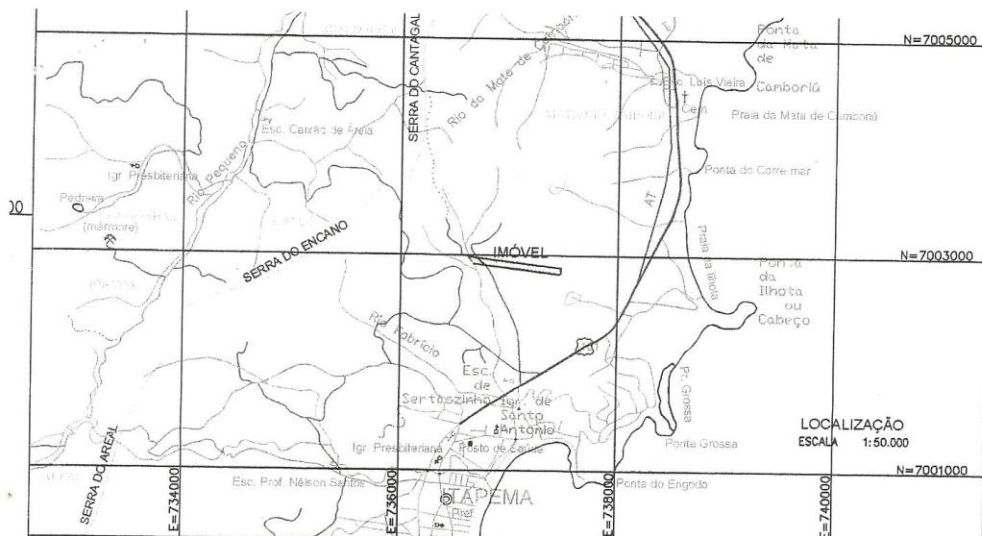






RESUMO DE ÁREAS


MATRICULA	ÁREA ESCRITURA	ÁREA ENCONTRADA	DIF. Á MAIOR	DIF. Á MENOR
20.726	50.050,00m ²	33.175,25m ²	_____	16.874,75m ²
L120, FIs.139.	28.600,00m ²	17.456,73m ²	_____	11.143,27m ²
TOTAL	78.650,00m ²	50.631,98m ²	_____	28.018,02m ²



LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:50.000

NOTAS GERAIS

- 1) DATUM HORIZONTAL: SAD-69
- 2) ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM. "EQUADOR E MERIDIANO 51° W.GR"
ACRESCIDAS AS CONSTANTES : 10000 km E 500 km. RESPECTIVAMENTE
- 3) PONTO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE COORDENADAS: IBGE-91860
LOCALIZADO NA EPAGRI - ITAJAI -SC.

	Rua Alma Brehmer, nº62 Bairro Velha Central - Blumenau - SC Fone/fax: (47) 325.1104 Cel: 9982.2974 E-mail: shtopografia@terra.com.br C.G.C.: 80.122.773/0001-80	Responsável Técnico <p style="text-align: center;">SÉRGIO HOLETZ <small>ENGR. AGRIMENSOR CREA - 17.597-2</small></p>	Folha nº <p style="text-align: center;">ÚNICA</p>
	Proprietário <p style="text-align: center;">ELIO FRANCISCO BEAL</p>		Zona Escala 1:1000
Projeto <p style="text-align: center;">PLANIMÉTRICO E GEORREFERENCIAMENTO</p>		Data 14/10/2006 Desenho SÉRGIO H.	
Local <p style="text-align: center;">BAIRRO SERTÃOZINHO - ITAPEMA - SC.</p>		Arquivo nº <p style="text-align: center;">ELIO TOTAL.DWG</p>	



SILVA & SOUZA
ADVOGADOS

b) A Citação ainda, por edital, dos possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, na forma da Lei, ou qualquer interessado incerto e não sabido para, querendo, virem acompanhar todos os atos do processo, contestando a ação no prazo legal (artigo 232, IV do CPC);

c) A intimação por meio postal da União, Estado e Município para que manifestem o seu interesse na presente demanda (art. 943 do CPC);


d) A intimação do representante do Ministério Público para que intervenha no presente feito, conforme dispõe o artigo 944 do CPC;

e) Requerem, por fim, seja julgada procedente a presente Ação, expedindo-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para transcrição da Sentença, conforme dispõe o Artigo 945 do CPC.

Valor da Causa: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Termos estes em que, respeitosamente,
Pede e Aguarda Deferimento.

Itapema - Santa Catarina, 01 de Setembro de 2010.


Alessandro Silva de Souza
Advogado - OAB/SC n.º 16.935
CPF/MF n.º 604.290.929-54



SILVA & SOUZA
ADVOCADOS

Por justo título acostamos a escritura pública de cessão e transferência de direitos possessórios, a qual, confere a condição de cessionários aos Requerentes. (Doc. em anexo)

Diz mais em seu artigo 1.243:

"O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas, e nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé."

Por ânimo de dono ainda podem citar as declarações, em anexo, dos confrontantes.

Assim, estão cumpridos todos os requisitos necessários a autorizar o manejo da presente demanda, esperando seu julgamento totalmente procedente declarando-se adquirida a propriedade sobre o imóvel descrito no item 1.

5. – O PEDIDO.

À LUZ DO EXPOSTO, Requer:

a) A citação dos confinantes, abaixo qualificados, por meio de AR/MP para que manifestem-se a respeito da presente demanda, ou que os sucederam na posse ou propriedade dos imóveis vizinhos:

Hilda Catarina da Silva, residente e domiciliada a rua Araranguá, n.º 654, Bairro Municípios, Balneário Camboriú – SC;

ITAPEMA/SC | Av. Dr. Heitor Ramos | 2715 | salas 01/02 | Ed. Elaine Christina | Meia Praia | 88.220-000 | Tel./Fax (47) 3368 91 95
DOMBINHA&/SC | Av. Falcão | 456 | piso superior | salas 06/07 | Bombas | 88.215-000 | Tel./Fax (47) 3369 13 60
www.silvasouza.adv.br



SILVA & SOUZA
ADVOCADOS

Os outorgantes da cessão de direitos sobre o imóvel, por sua vez, encontram-se na posse do terreno por aproximadamente 20 anos e durante todo este tempo, mantiveram a posse mansa, pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição.

Desta maneira, Excelência, os Requerentes vêm exercendo a posse direta sobre o imóvel, de forma mansa e pacífica com ânimo de dono, estando o mesmo completamente cercado e somadas às posses de seus antecessores ultrapassam mais de 23 (vinte e três) anos.

Durante os 23 (vinte e três) anos de posse, todos os encargos referentes ao imóvel foram devidamente, razão pela qual os Requerentes requerem o reconhecimento de seu domínio sobre o bem.

4. - O DIREITO.

A presente demanda objetiva a declaração aquisitiva da propriedade sobre o imóvel suso mencionado, na forma da usucapião ordinário previsto no artigo 1.242 do Código Civil.

Diz o artigo 1.242 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002):

"Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por 10 (dez) anos."

Por força do disposto no artigo supra, necessário a comprovação da posse mansa e pacífica com "*animus domini*", o lapso temporal de 10 (dez) anos e o justo título.

ITAPEMA/SC | Av. Dr. Heren Bastos | 275 | Salas 01/02 | Ed. Elaine Cristina | Meio Diária | 88.220-000 | Tel./Fax (47) 3368 91 95
BOMBINHA/SC | Av. Pálcio | 456 | piso superior | Salas 06/07 | Bombas | 88.215-000 | Tel./Fax (47) 3369 13 60
www.silvasouza.adv.br



SILVA & SOUZA
ADVOCADOS

sinuosa de 29,23 metros, confrontando a margem esquerda do rio; Fundos a Leste, em uma linha sinuosa de 2,04 metros, confrontando com antigo caminho que faz confrontação com João Bento Ferreira; Lateral Direita ao Norte, em uma linha de 855,51 metros, sendo de frente aos fundos em 24,89 metros confrontando com Hilda Catarina da Silva, em 14,95 metros cruzando a rua e em 800,57 metros novamente com Hilda Catarina da Silva e Lateral esquerda ao Sul, em uma linha de 836,77 metros confrontando com terras dos próprios Requerentes.” (De acordo com projeto Planimétrico e Georreferenciado).

O referido imóvel, como se pode observar do projeto planimétrico e georreferenciado, foi escriturado no Livro 120, fls. 139, como possuindo área de 28.600 m², todavia, ao ser devidamente medido pelo competente engenheiro agrimensor, verificou-se que a sua área real é de 17.456,73 m².

2. - OS CONFRONTANTES

São confrontantes da área que se pretende usucapir os senhores Hilda Catarina da Silva, residente e domiciliada a rua Araranguá, n.º 654, Bairro Municípios, Balneário Camboriú - SC, e, os próprios Requerentes, Élio Francisco Beal e Lucy Natalia Cachoeira Beal, residentes e domiciliados na rua 296, n.º 191, apto 102, Bairro Meia Praia, Itapema - SC, os quais, vale dizer nada tem a opor com relação a presente ação, conforme declarações em anexo.

3. - A POSSE

O imóvel suso mencionado foi adquirido por força da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios, em data de 18 de dezembro de 2006, o qual Marcelino Irineu dos Anjos e Maria Aurelina dos Anjos outorgaram para os mesmos na forma de cessionários, conforme Escritura particular de Cessão inclusa.

ITAPEMA/SC | Av. Dr. Hércules Ramos | 275 | salas 01/02 | Ed. Elaine Christina | Meia Praia | 88.220-000 | Tel./Fax (47) 3368 91 95
BOMBINHA/SC | Av. Falcão | 456 | piso superior | salas 05/07 | Bombas | 88.215-000 | Tel./Fax (47) 3369 13 60
www.silvacsouza.adv.br



SILVA & SOUZA
ADVOCADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA DA
COMARCA DE ITAPEMA – ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONTRA-FÉ

ÉLIO FRANCISCO BEAL, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 178485, inscrito no CPF sob nº 181.995.349-15, e, **LUCY NATALIA CACHOEIRA BEAL**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26R-229.453, inscrita no CPF sob o nº 181.992.599-49, ambos residentes e domiciliados na Rua 902, nº 484, Bairro Alto São Bento, Itapema – SC, por seu procurador abaixo assinado, instrumento incluso, vem, com respeito e lhanza, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, na forma prevista o artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro.

1. - O IMÓVEL.

Os Requerentes são possuidores há mais de 20 anos, mansa e pacificamente, de um imóvel urbano:

"Terreno rural com área total de 17.456,73 m², situado nesta cidade, à Rua 900, Bairro Sertãozinho, zona - 3 -; com as seguintes medidas e confrontações: Frente a Oeste, em uma linha

ITAPEMA/SC | Av. Dr. Rerou Ramos | 2715 | salas 01/02 | Ed. Elaine Cristina | Meia Praia | 88.220-000 | Tel./Fax (47) 3368 91 95
BOMBINHA/SC | Av. Falcão | 496 | piso superior | salas 05/07 | Bealbas | 88.215-000 | Tel./Fax (47) 3369 13 60
www.silvaesouza.adv.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara Cível

Ofício nº 125100065817-000-003 Itapema, 22 de agosto de 2011.

Autos nº 125.10.006581-7

Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa

Autor: Elio Francisco Beal e outro

:

SEM CADASTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 943, do Código de Processo Civil, INTIMO Vossa Excelência que, perante este Juízo de Direito, tramita a Ação de Usucapião acima descrita, a qual tem como objeto o bem mencionado na petição inicial inclusa.

Caso haja interesse, deverá a Fazenda Pública manifestar-se na causa.

Atenciosamente,

May Baratto
Jussara Salete May Baratto
Chefe de Cartório

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município de Itapema/SC
Avenida Nereu Ramos, 134, Prefeitura Municipal, centro
Itapema-SC
CEP 88.220-000

Endereço: Rua 700, nº 270, Várzea - CEP 88.220-000, Itapema-SC - E-mail: itpciv2@tjsc.jus.br

OK (com coordenadas)

2

Completo

PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
-----	-------------------	----

EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI
---------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 811/PGM/TOG/2011	DATA: 14/09/2011
--	-----------------------------	---------------------

Sr. Diretor:

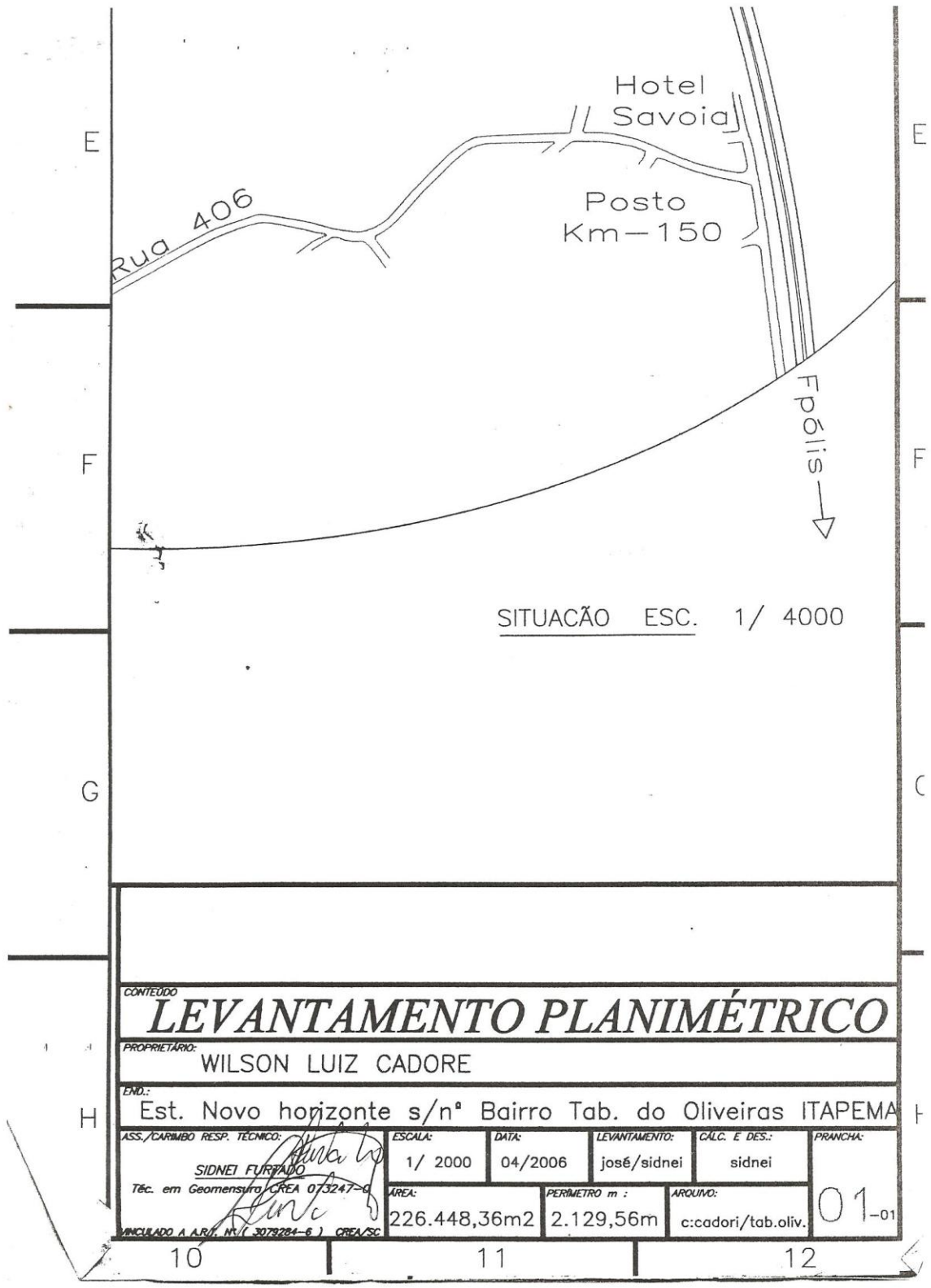
Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. **125.10.006581-7** em nome de **Elio Francisco Beal e outro**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

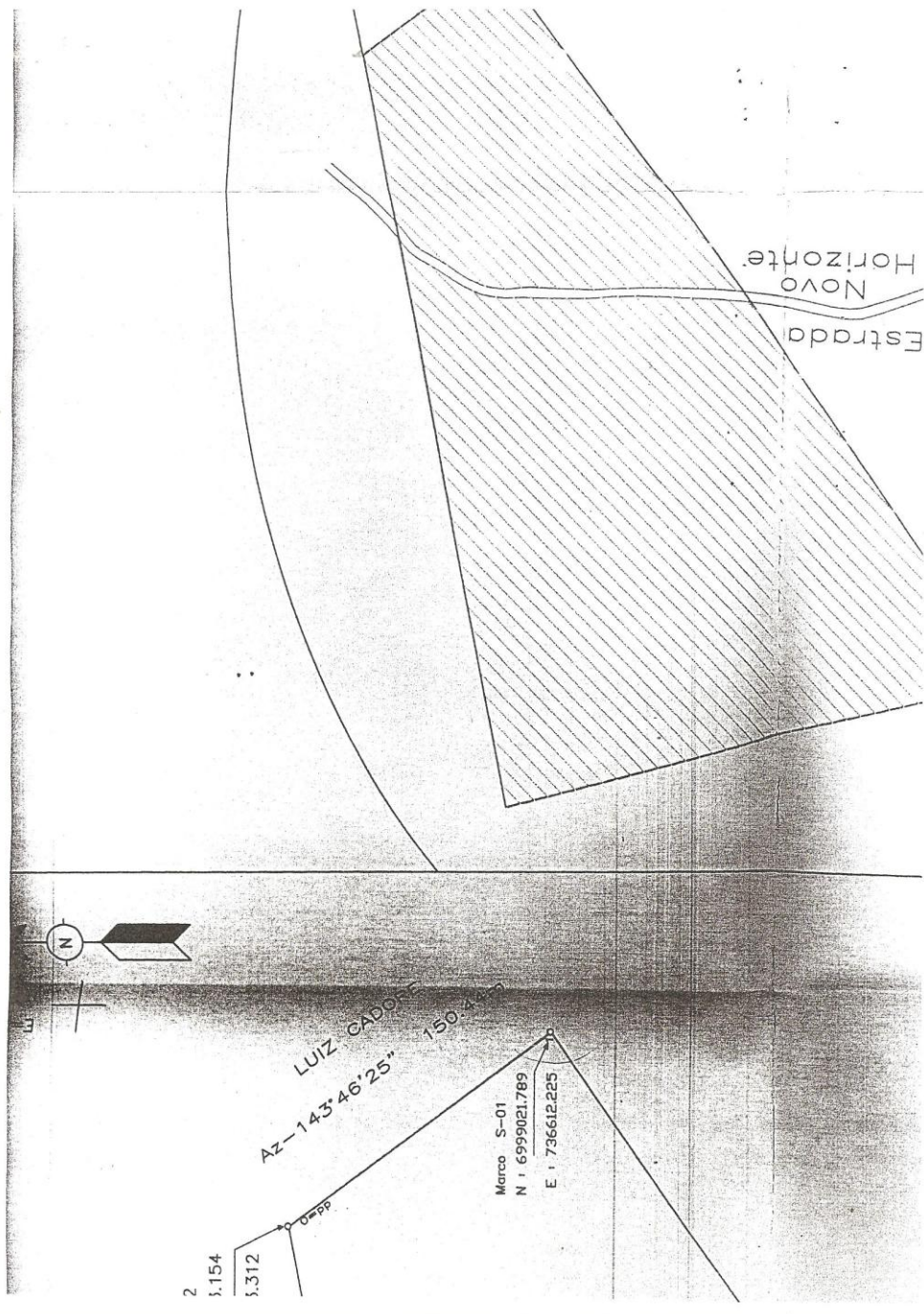
Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

Atenciosamente,

Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

RECEBIDO EM 14.09.11
Nome: _____
CPF: _____
Ass. _____





Relatório Técnico e Memorial Descritivo

Proprietário:
WILSON LUIZ CADORE

Local:
Estrada Nova Esperanca
Bairro: Taoleiro dos Oliveiras
CEP – 88.220.000 ITAPEMA SC.

Responsavel Técnico :
SIDNEI FURTADO
CREA SC – 073247-0



Data do Levantamento.
Marco / 2006

DO PEDIDO

A) a citação pessoal dos requeridos, bem como os confrontantes e suas esposas, se casados forem, nos endereços acima mencionados, e, por edital, dos demais possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos para, se quiserem, contestar a presente, no prazo legal.

B) sejam cientificados os representantes da União, do Estado e do Município, bem como o Representante do Ministério Público.

C) A produção de prova pericial, juntada de documentos, depoimento pessoal de quem por ventura esta contestar, ouvida de testemunhas, cujo rol será oportunamente oferecido, as quais deverão ser intimadas a comparecer em audiência a ser designada, bem como a produção de outras provas que se façam necessárias no decorrer da instrução.

D) A procedência da ação, com o reconhecimento do direito dos autores sobre a mencionada área e a competente transcrição da sentença no Registro de Imóveis desta Comarca.

E) Por ultimo requer a concessão do beneficio da assistência judiciária gratuita, tendo em vista não dispor de recursos bastante para custear as despesas processuais e honorários advocatícios, sem que isto acarrete prejuízos ao sustento de sua família, de acordo o que preconiza a lei.

O artigo 941 do Código de Processo Civil,
assim menciona:

Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.

No artigo 942 do mesmo preceito legal acima
invocado, temos:

Art. 942 - O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do art. 232.

O artigo 943 nos esclarece:

Art. 943 - Serão intimados por via postal, para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

O artigo 944 menciona:

Art. 944 - Intervirá obrigatoriamente em todos os atos do processo o Ministério Público.

Com relação a matéria, ainda temos o artigo
945, que assim menciona:

Art. 945 - A sentença, que julgar procedente a ação, será transcrita, mediante mandado, no registro de imóveis, satisfeitas as obrigações fiscais.

equivocadamente como rua 409) N°11 , Bairro morretes, Município de Itapema/SC.

LUIZ CADORE, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao km 149 (de frente a Br 101) S/N°ao lado do posto de gasolina Ypiranga, Bairro morretes, Município de Itapema/SC.

Os Requerentes não possuem o título de posse, e por estar na posse da terra sem nenhuma oposição ou contestação, seja dos confrontantes vizinhos ou de terceiros, tendo suas divisas e rumos definidos, dele tendo a posse há mais de 34 anos, pretendem legalizarem sua condição de proprietários, regularizando seus direitos sobre o referido imóvel através da presente ação, com fulcro no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, segundo o processo estabelecido no artigo 941 e seguintes do Código de Processo Civil.

DO DIREITO

O artigo 1238 do Código Civil, estabelece:

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

acham na posse, mansa e pacífica, do imóvel que possui as seguintes características:

1 - UM TERRENO RURAL, faz frente a Estrada, Novo Horizonte ao Norte partindo do marco 0pp com azimute plano de $143^{\circ}46,25m$ medindo 150,44 metros confrontando com Luiz Cadore a Leste chega-se ao marco 01, deste segue confrontando com João Tarsilio de Souza ao Sul com azimute plano de $233^{\circ}48,58$ medindo 807,58 metros chega-se ao marco 02, deste segue confrontando com Elder Ruscher ao Oeste com azimute plano de $345^{\circ}51,58$ medindo 479,20 chega-se ao marco 03, deste segue confrontando com Lorenzo Picolli com azimute plano de $78^{\circ}54'21$ medindo 692.63 metros, chega-se ao marco 0pp, ponto da inicial descrição perímetro., TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 226.448,36 m² (duzentos e vinte e seis mil metros quadrado e quatrocentos e quarenta e oito metros quadrado e trinta e seis centímetros quadrados).

Os confrontantes do imóvel deverão ser citados nos seguintes endereços:

LORENZO PICOLLI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua 133 Bl N°30, centro, Município de Itapema/SC.

JOÃO TARSILIO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 402-A N°26, Bairro morretes, Município de Itapema/SC.

HELDER RUSCHE, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 406 G (obs: na placa da rua consta

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
COMARCA DE ITAPEMA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

WILSON LUIZ CADORE, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 604.703.729-15, **MARILDA ADECI DA SILVA CADORE**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 604.703.729-15, e residentes e domiciliados na Rua 402 b nº1.347, Bairro morretes, Município de Itapema, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu procurador adiante assinado, com escritório na Rua 106 centro nº111, Município de Itapema-SC, fone (47) 3368-3478, onde receberão as intimações, para propor a presente:

Ação de Usucapião Extraordinária,

Pelos fatos e fundamentos que a seguir passa-se a expor:

Os Requerentes há mais de 34 anos, contando com a posse do seu pai Luiz Cadore que adquiriu este terreno RURAL da Senhora Norma Souza Megliorino conforme certidão pública do cartório em anexo depois seu pai cadastrou o terreno no IRASC (Incra) conforme documento em anexo, os requerentes que se



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara

Ofício nº 125080041187-000-002 Itapema, 25 de março de 2010.

Autos nº 125.08.004118-7

Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa

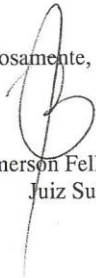
Autor: Wilson Luiz Cadori e outro

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 943, do Código de Processo Civil, INTIMO Vossa Excelência que, perante este Juízo de Direito, tramita a Ação de Usucapião acima descrita, a qual tem como objeto o bem mencionado na petição inicial inclusa.

Caso haja interesse, deverá a Fazenda Pública manifestar-se na causa.

Atenciosamente,


Emerson Feller Bertemes
Juiz Substituto

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município de Itapema/SC
Avenida Nereu Ramos, 134, Prefeitura Municipal, centro
Itapema-SC
CEP 88.220-000

Falar com Daiane
(apenas 3 pontos)




PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI	
ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 318/PGM/TOG/2010	DATA: 10/05/2010


Sr. Diretor:

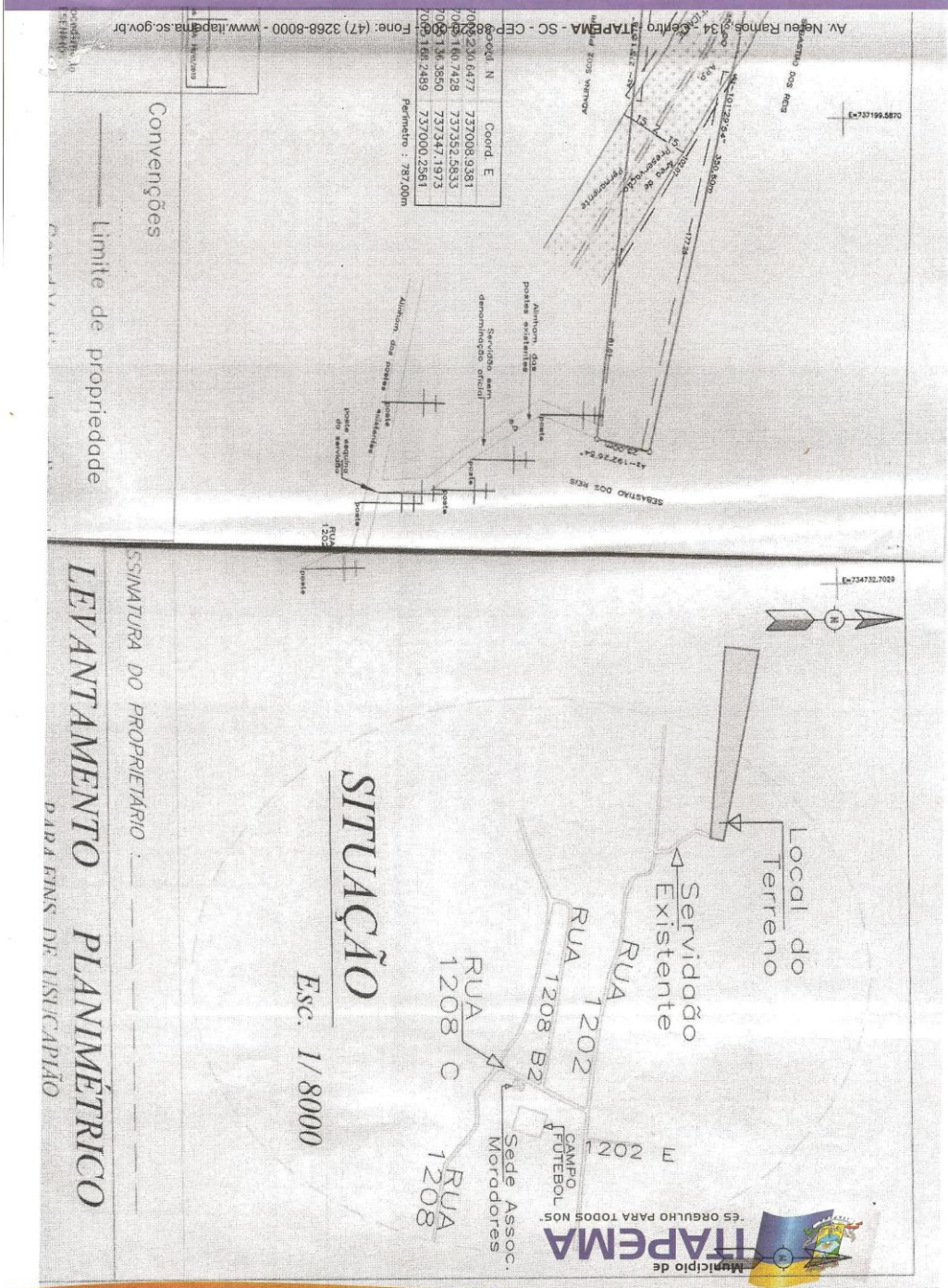
Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. **125.08.004118-7** em nome de **Wilson Luiz Cadore e outro**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

Atenciosamente,


Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

RECEBIDO EM 13,05,2010
Nome: _____
CPF: _____
Ass. 



Coord. N	Coord. E
7082230,6477	737008,9381
7082160,428	737352,5833
7082136,3850	737347,1973
7082161,2489	737000,2581

Convenções

Limite de propriedade

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
 PARA FINS DE USUCAPIÃO





Município de
ITAPEMA

“SEUS ORGULHO PARA TODOS NÓS”

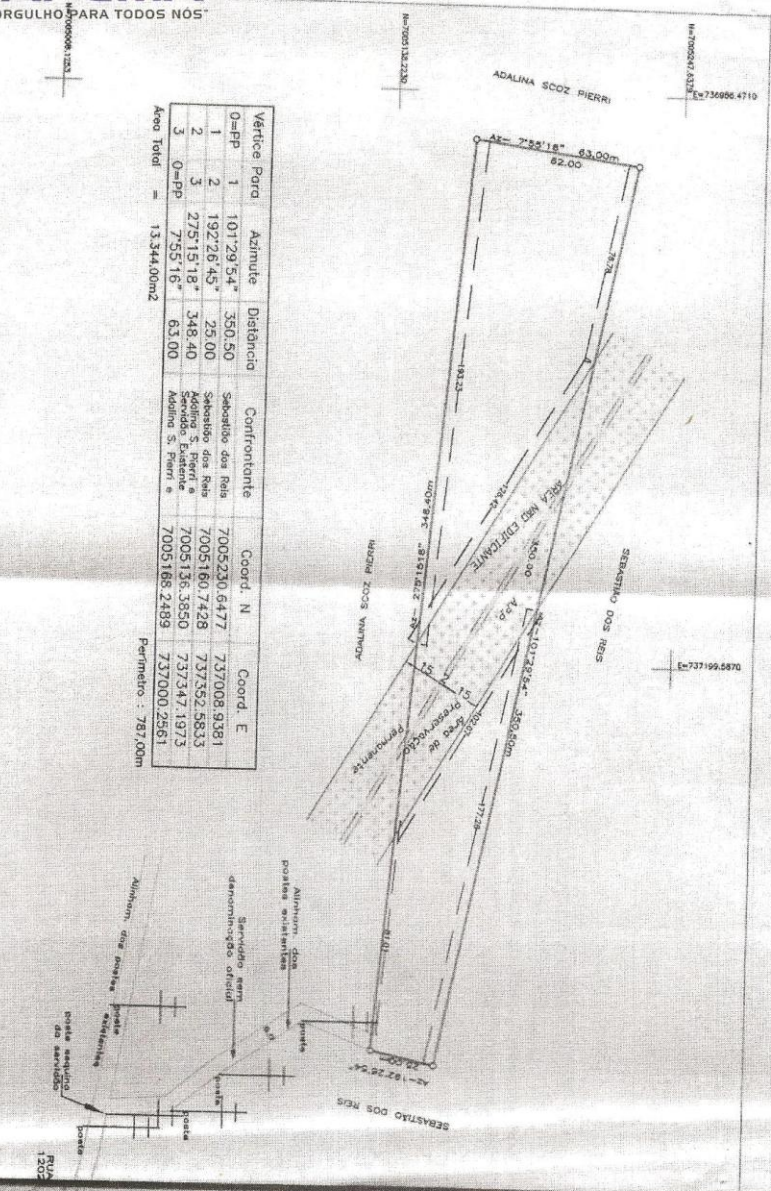
servações

Abua de Revisão

Atividade	№	Descrição	Realizado em
Atividade	19	Atividade	19/10/2019

DOCUMENTOS CONSULTADOS:
- NBR 8196 OUT/1983 EMPREGO DE ESCALAS EM DESENHO TÉCNICO
- NBR 8402 MAR/1984 EXECUÇÃO DE CARACTERES PARA ESCRITA EM DESENHO

Vértice	Perímetro	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. N	Coord. E
0=PP	1	101°29'54"	350,50	Sobrelito dos Reis	7005230,6477	737008,9381
1	2	197°26'45"	25,00	Adriana S. Esteve	7005160,7428	737352,5833
2	3	275°15'18"	348,40	Sobrelito dos Reis	7005136,3850	737347,1973
3	0=PP	7°55'16"	63,00	Adriana S. Esteve e Sobrelito dos Reis	7005188,2489	737000,2561
Área Total =				13.344,00m ²	Perímetro : 787,00m	



Convenções

Limite de propriedade

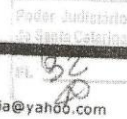
SINATURA DO PROPRIETÁRIO
LEVANTAM

SIDNEI FURTADO

Técnico em Geomensura

CREA-SC nº 073247-0

Tel : (47) 3368-1598 e (47) 96176401 / e-mail: furtado_topografia@yahoo.com



Relatório Técnico e Memorial Descritivo

Proprietário:

JOSÉ PEDRO ALVAREZ SOSA

Local do Levantamento :

Servidão final da Rua 1202 s/n
Bairro : Ilhota
CEP : 88.220-000 – ITAPEMA / SC.

Responsável Técnico :

SIDNEI FURTADO
TÉCNICO EM GEOMENSURA – CREA/SC: 073247-0

Projeto:

Levantamento Planimétrico para fins de Usucapião.

Data do Levantamento
Março / 2010

Área Profissional : GEOMÁTICA Habilitação : TÉCNICO EM GEOMENSURA
Unidades Temáticas/Competências Adquiridas
Aquisição e implantação de Dados : TOPOGRAFO
Tratamento e Análise de Dados : CALCULISTA/ARREISTA DE GEOMENSURA
Produção : DESENHISTA DE GEOMENSURA

ITAPEMA
Município de




i) A procedência da presente demanda, com a respectiva declaração do direito de propriedade do usucapiente sobre o imóvel usucapiendo, após e por sua vez, a expedição do mandado de transcrição da Sentença no Registro Imobiliário, conforme art. 167, inciso I, da Lei 6015/73.

Dá-se à causa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com o valor estimado atribuído ao imóvel.

Pede deferimento,

Itapema, 24 de maio de 2010.


CAMILA ESPINDULA PEREIRA
OAB/SC 24.376

a) A citação pessoal dos seguintes confinantes do imóvel:

- Adalina Scoz Pierri, casada com Lauro Pierri, brasileiro, militar, aposentado, RG 4.547064-2 e CPF 094935659-04, ambos residentes à rua 1202-E, sem número, bairro Ilhota, Itapema – SC, CEP 88220-000;

- Sebastião dos Reis, RG 3048316-2, CPF 008.313569-36, residente à rua 1202, n. 1000, bairro Ilhota, Itapema – SC, CEP 88220-000.

c) Requer, desde já, a citação por edital dos confrontantes acima que eventualmente não forem localizados;

d) A citação por edital dos demais possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para os fins do artigo 942, do Código de Processo Civil;

e) A citação por via postal dos possíveis interessados erigidos na dicção do artigo 943 do CPC;

f) A citação do Ministério Público, com fulcro no artigo 944, do CPC;

g) A produção de todos os meios de provas admitidas em direito, em especial a testemunhal e documental;

h) O desarquivamento dos autos n. 125.01.004222-2, para fins de instruir o processo.



Abalizados entendimentos jurisprudenciais corroboram no sentido de deferimento da ação de usucapião, quando presentes os requisitos necessários à prescrição aquisitiva, quais seja, lapso temporal, posse mansa, pacífica e ininterrupta, bem como animus domini. Sobre a soma das posses, declina-se:

CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. ALEGAÇÃO DE USUCAPIÃO. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. JUSTO TÍTULO. SÚMULA N. 84-STJ. POSSE. SOMA. PERÍODO NECESSÁRIO À PRESCRIÇÃO AQUISITIVA ATINGIDO. I. Ainda que não passível de registro, a jurisprudência do STJ reconhece como justo título hábil a demonstrar a posse o instrumento particular de compromisso de compra e venda. Aplicação da orientação preconizada na Súmula n. 84. II. **Se somadas as posses da vendedora com a dos adquirentes e atuais possuidores é atingido lapso superior ao necessário à prescrição aquisitiva do imóvel**, improcede a ação reivindicatória do proprietário ajuizada tardiamente. III. Recurso especial conhecido e provido. (REsp.GO. 171204 - 1998/0025890-6).

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, e com fulcro nos artigos 941 e 942 e seguintes do código de processo civil, requer:



Como um dos efeitos jurídicos da posse e, em decorrência de determinado lapso temporal desta, está a suscetibilidade de aquisição da propriedade.

O direito à propriedade encontra sucedâneo na Constituição da República, artigo 5º, inciso XXII, como um dos direitos fundamentais.

Nesse diapasão, discorre o artigo 1241 do Código Civil, *in verbis*:

Art. 1241. Poderá o possuidor requerer ao juiz seja declarada adquirida, mediante usucapião, a propriedade imóvel.

Por sua vez, quanto a Ação de Usucapião, o Código de Processo Civil, na dicção do artigo 941, prescreve:

Art. 941. Compete a ação de Usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou servidão predial.

Ainda que presentes todos os requisitos e pressupostos para adquirir a propriedade, essa só é adquirida pelo prescribente mediante sentença que declare e constitua a aquisição, o que se requer com sucedâneo legal nos artigos 1243 e 1238, ambos do CC.

III – DA JURIDPRUDÊNCIA



De tal sorte, Venosa¹ conceitua *corpus* e *animus*, definindo este como *elemento subjetivo, a intenção de proceder com a coisa como faz normalmente o proprietário*, e aquele, como sendo a *relação material do homem com a coisa, ou a exterioridade da propriedade*. Ainda quanto ao primeiro, Venosa, define *corpus* como *elemento físico, sem o qual não existe posse*.

Deveras, a posse somente ocorre quando presente relação física e direta, coadunada à intenção, subjetiva, de se possuir o bem; em outras palavras, existe *corpus* e *animus*, quando o sujeito porta-se como dono.

Nesse corolário, o usucapiente possui o bem como seu, mediante justo título e boa fé, usando, gozando e realizando melhorias no bem.

Nos dizeres de Venosa², em que se vislumbra o caso acima, *A posse é, enfim, a visibilidade da propriedade. Quem de fora divisa o possuidor, não distingue do proprietário*.

Da Aquisição da Propriedade: *ad Usucapionem*

¹ VENOSA, Silvio De Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. 5ª ed – São Paulo: Atlas, 2005, p. 55.

² VENOSA, Silvio De Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. 5ª ed – São Paulo: Atlas, 2005, p. 61.



posse dos seus antecessores, contemplando assim, os requisitos necessários a aquisição da propriedade.

Neste ínterim, cumpre-se comprovar o lapso temporal da posse de seus antecessores mediante o desarquivamento dos autos de ação de usucapião número 125.01.004222-2, tramitado na Vara única dessa Comarca, o que se requererá ao final.

Comprovando o exercício de sua posse tem-se o recibo de pagamento de IPTU dos últimos cinco anos, bem como o Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela prefeitura.

Provado a posse pelo processo supra, ainda contemplados os demais preceitos da lei, o prescribente busca por meio da presente demanda o domínio do presente imóvel, por meio do respectivo título transcritivo.

II – DO DIREITO

Da Posse

Conforme a dicção do artigo 1196 do Código Civil, *considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.*

Pela doutrina, o conceito de posse pressupõe dois elementos, os quais sejam, o *corpus* e o *animus*.



com fundamentos nos artigo 5º, inciso XXII da Constituição Federal, artigos 1243, 1241 e 1238 do Código Civil, e artigo 941 do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito que passa a expender:

I – DOS FATOS

O usucapiente adquiriu imóvel localizado à rua 1202-E, zona três, oeste da BR 101, bairro Ilhota, Itapema, consoante memorial descritivo anexo, há aproximadamente dois anos, mediante contrato de compra e venda firmado com Denilson Da Rocha (filho da irmã pré-morta de) e Luzia Batista Claudino, ambos possuidores na forma ininterrupta, mansa e pacífica do terreno há mais de 20 anos.

Ocorre que, Luzia Batista Claudino é irmã de Iracema Maria Gomes, esta igualmente tia de Denilson Da Rocha, herdeiros do objeto da presente ação, bem como da área de terra usucapida nos autos do processo 125.01.004222-2. Provando a posse tem-se a sentença que julgou procedente a referida ação.

O atual possuidor, ora usucapiente, pretende no terreno construir um galpão para o exercício da sua atividade laborativa de vidraceiro, bem como no imóvel fixar sua moradia. Para tal, com fulcro no artigo 1243, do Código Civil, soma a sua posse o tempo da





CITAÇÃO

Camila Espíndula Pereira
OAB/SC 24.376

Sumara Faria de Oliveira Brito
OAB/SC

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA –
SANTA CATARINA.**

Por dependência: 125.01.004222-2

JOSÉ PEDRO ALVAREZ SOSA, uruguaio, vidraceiro, casado, portador do RG RNE-V 480 878-E, inscrito no CPF sob o nº. 010.275.209-52, com endereço profissional na Avenida Nereu Ramos, esquina com a rua 202, n. 2900, Bairro Meia Praia, Itapema - SC, CEP 88220-00, por sua procuradora signatária (doc.01), com endereço profissional infra descrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência ajuizar:

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Av. Nereu Ramos, 690 - Sala 05
88220-000 - Centro - Itapema - SC
(Ao lado do Correio)

adv_camila@yahoo.com.br
Fone: 47 3268-6188
Cel.: 47 9157-7722



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
2ª Vara

Autos nº 125.10.006140-4
Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa
Autor: Jose Pedro Alvarez Sosa

CÓPIA

R.h.

1. Para regularizar o feito, sob pena de extinção, deverá o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, incluir sua mulher no pólo ativo da lide, visto que casado.

2. Após cumpridas a formalidade acima, nos termos do art. 942 do CPC, por oficial de justiça e pessoalmente, citem-se aqueles em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, no caso a parte ré, bem como todos os confinantes do referido imóvel, para apresentação de resposta no prazo legal, certificando-os que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (CPC, art. 285, segunda parte).

A propósito, dispõe o Enunciado n.º 391 da Súmula do Supremo Tribunal Federal que "o confinante certo deve ser citado, pessoalmente, para a ação de usucapião".

3. Por edital, com o prazo de trinta dias (CPC, art. 232, IV), cite-se os réus em lugar incerto e os eventualmente interessados (CPC, art. 942), devendo os autores comprovar a publicação do respectivo edital, por uma vez na imprensa oficial, e duas vezes na imprensa local.

4. Por via postal, intimem-se, para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (CPC, art. 943).

5. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Itapema (SC), 20 de setembro de 2010.

Andréia Regis Vaz
Juíza de Direito

Gabinete Dra. Andréia Regis Vaz



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Itapema
 2ª Vara Cível

*Rodrigo Ver tomou
do imóvel p/ as
providências*

MANDADO DE CITAÇÃO

Autos nº 125.10.006140-4
 Mandado 3 - Zona 1 - Oficial de Justiça
 Oficial de Justiça: (0)

Dr. Eduardo Tegu

Ação: Usucapião/Especial de Jurisdição Contenciosa
 Autor: José Pedro Alvarez Sosa
 :

O(A) Doutor(a) Andréia Regis Vaz, Juíza de Direito da(o) 2ª
 Vara Cível, da Comarca de Itapema, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao
 presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DO(A) RÉ(U) E
 CONFRONTANTES**, conforme decisão proferida e diante da petição inicial, cujas cópias
 seguem em anexo, como parte integrante deste.

PRAZO: O prazo para responder à ação, querendo, é de 60 (sessenta) dias, contados da
 juntada do mandado no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos
 como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do
 CPC).

Destinatário(s)

Município de Itapema, Av. Nereu Ramos, 132, Prefeitura Municipal de Itapema, Centro -
 CEP 88.220-000, Itapema-SC.

Eu, Roberto Gassenferth Junior, o digitei, e eu, _____,
 Jussara Salete May Baratto, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Itapema (SC), 02 de
 agosto de 2011.

Andréia Regis Vaz
 Juíza de Direito

Ver no fám

J May B
 Jussara Salete May Baratto
 CHEFE DE CARTÓRIO DA 2ª VARA
 Matrícula 2.407

Endereço: Rua 700, nº 270, Várzea - CEP 88.220-000, Itapema-SC - E-mail: itpciv2@tjsc.jus.br

05/08/11

B:

(plotadíssimo!)

OK
BASE

Complete

PMI	MEMORANDO INTERNO	MI
-----	-------------------	----

EMITENTE: PGM	DESTINATÁRIO: FAACI
---------------	---------------------

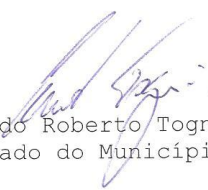
ASSUNTO: Solicitação de Informações	NÚMERO: 580/PGM/TOG/2011	DATA: 22/08/2011
--	-----------------------------	---------------------

Sr. Diretor:

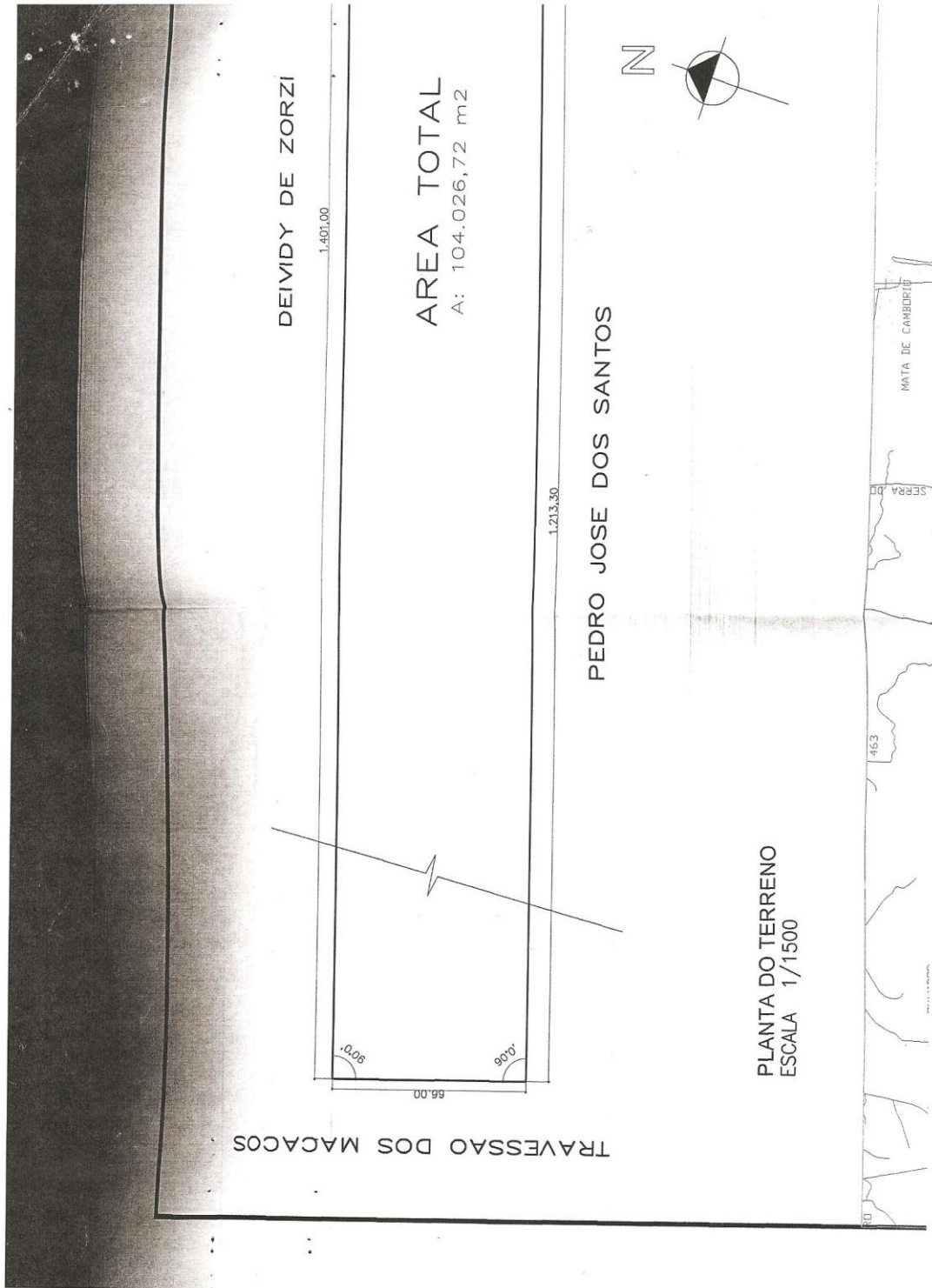
Tem o presente à finalidade de solicitar informações sobre o imóvel em questão nos autos da ação de usucapião n. **125.10.006140-4** em nome de **José Pedro Alvarez Sosa**, que acompanha anexo, sobretudo à qualidade do mesmo em relação às áreas não edificantes ou de preservação. E demais informações que achar necessária para instruir o processo.

Peço a Vossa Senhoria para que se proceda com urgência à resposta deste memorando, pois temos prazo judicial.

Atenciosamente,


Eduardo Roberto Togni
Advogado do Município

RECBIDO EM 23 AGO 2011
Nome: _____
CPF: _____
Ass. 



ANEXO XX


MATRICULAS QUE ESTÃO DENTRO DA ÁREA DA UC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 11681.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.



 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32482-JHMQ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

02 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6850, de 11 de Junho de 2002, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15
Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
Registrador T-Ator
Herculina M. M. De Datta
Registradora S-Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL P. 1

Matrícula 06850. Itapema, 11 de junho de 2002.
Lotes e Chácaras diversas, Jardim São Bento, zona 3, Alto do São Bento e Casa Branca, Itapema-SC; áreas, medidas e características da planta aprovada e arquivada:

LOTE	TRANSFERENCIA	LOTE	TRANSFERENCIA	LOTE	TRANSFERENCIA
004	M-06833	039	M-10796	080	M-12740
081	M-12209	082	M-06324	085	M-08802
086	M-08802	087	M-08802	088	M-08802
089	mercado AV-13	090	mercado AV-13	094	Catarina
095	victor365-0613	096	M-08801	097	lado rio
104	contrato JmRosa	108	M-12162	109	mulher-costão
140	c.r.silva	210	zelson/zandoná	212	M-13662
214	zandonáM-17358	234	M-08802	236	M-08802
237	M-11856	238	M-08802	239	carlos
240	M-08802	241	nelsinho	242	M-08802
243	laurindo	244	M-08802	245	cecilio
246	M-08802	247	cecilio	248	M-08802
249	M-08802	250	M-08802	251	M-08802
252	M-08802	253	M-08802	254	M-08802
255	M-08802	256	M-08802	267	M-13314
281	M-09448	291	M-09375	292	M-09362
295	M-06844	296	ledemir fortunato	306	paulo-vereador
308	stalin/M-18305	309	stalin	310	M-07116
311	M-07116	312	M-07116	313	"
314	"	315	"	316	"
317	"	318	"	319	"
320	giliandro	321	giliandro	322	stalin

CHACARAS:

01	penhora	02	M-07425	03	M-07425
04	M-07425	05	M-07425	06	M-07425
07	M-07425	08	M-07425	09	M-07425
10	M-07425	11	M-07425	14	M-07425
15	M-07425	16	M-07909	17	M-07909
18	M-07909	19	M-07909	20	M-07909
21	M-07909	22	M-07909		

Proprietário: CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-75.769.098/0001-98, Rua 129-C, n.64, Centro, Itapema-SC.
Registro anterior: M-01153, L-2, F.01/2, 13.01.1996-2ºORIBC.
Dou fé. Vera Rosina Bedin - O Registrador.

R-1-M-06850. Protocolo 08500-114 de 11 de junho de 2002.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública de 19.04.2002, L-219, F.150, valor: R\$43.000,00 (R\$147.500,00-ITBI-FRUI), Tabelionato Ita - segue F. 1-V -



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Datta
 Registradora Substituta



.....cont. MATRÍCULA 06850 - Registro Geral | F. 1-V
 pema-SC; outorgante: proprietária; outorgada: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av.Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC; documento arquivado. Emol.R\$40,40. Dou fé. -O Registrador.

AV-2-M-06850. Itapema, 25 de maio de 2005.
TRANSFERENCIA : Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 18.11.2003 lavrada no Tabelionato de Itapema-SC no livro 238, fls.050, o Lote 267 foi transferido para a Matrícula 13314. Protocolo n.1842 de 27.04.2005. Registrador. *[Assinatura]*

AV-3-M-06850. Itapema, 02 de setembro de 2005.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL : Conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCRSC sob n.20042065674 e Certidão Específica de 28.06.2005 expedida pela JUCRSC, a razão social da proprietária mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.** Protocolo n.19644 de 05.08.2005. Emol.: R\$50,70. Registrador. *[Assinatura]*

AV-4-M-06850. Itapema, 02 de setembro de 2005.
TRANSFERENCIA : Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 03.08.2005 lavrada no Tabelionato de Itapema-SC no livro 258, fls.081, o Lote 212 foi transferido para a Matrícula 13662. Protocolo n.19645 de 05.08.2005. Registrador. *[Assinatura]*

AV-5-M-06850. Itapema, 24 de outubro de 2005.
TRANSFERENCIA : Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 09.12.2004 lavrada no livro n.250, fls.180 e Escritura Pública de Rerratificação de 30.09.2005 lavrada no livro 259, fls. 060, ambas do Tabelionato de Itapema-SC, o Lote 296 foi transferido para a Matrícula 13874. Protocolo n.20581 de 03.10.2005. Registrador. *[Assinatura]*

AV-6-M-06850. Itapema, 01 de dezembro de 2005.
TRANSFERENCIA : Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 07.10.2005, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro n. 259, fls.096, o Lote 210 foi transferido para a Matrícula 14177. Protocolo n.20581 de 17.11.2005. Registrador. *[Assinatura]*

AV-7-M-06850. Itapema, 08 de maio de 2006.
TRANSFERENCIA : Pela Escritura Pública de Compra e Venda de
 - segue F. 2 -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 2

Matrícula 06850 - cont.:
 12.04.2006, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro n.263, fls.194, o Lote 241 da quadra 16 foi transferido para a Matrícula 14842.
 Protocolo n. 21197 de 12.04.2006.
 Registrador: *[Signature]*

AV.8-M-6850. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE FATTA.
Requerido: STALIN PASSOS.
 Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n° 21197, de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Signature]*

AV.9-M-6850. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança n° 2007.006493-3, n° 2007.006155-9, n° 2006.047090-6, n° 2006.04604-4 e n° 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos ~~mandados~~ *[sic]*.
 Protocolo n° 21197, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Signature]*

AV.10-M-6850. Itapema, 23 de maio de 2007.
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifico que a indisponibilidade constante no AV-8 recaiu sobre os lotes n° 089, 090, 094, 095, 097, 104, 109, 140, 210, 214, 239, 243, 245, 247, 296, 306, 308, 309, 320, 321, 322 e sobre a chácara n° 01.
 Registrador: *[Signature]*

- segue F. 2-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4ª - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 6850 - Registro Geral fls. 2-v

AV.11-M-6850. Itapema, 8 de agosto de 2007.

TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 05.06.2007, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro nº 274, fls.173/v, o lote 95, da Quadra 10, foi transferido para a matrícula nº 16965.

Protocolo nº 25114, de 06/08/2007.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.12-M-6850. Itapema, 10 de outubro de 2007.

TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 12.09.2007, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro nº 277, fls.081/v, o lote nº 214 foi transferido para a matrícula nº 17358.

Protocolo nº 25795, de 05/10/2007.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.13-M-6850. Itapema, 08 de fevereiro de 2008.

TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 01.06.2007, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro nº 274, fls.156/v, os lotes nº 89 e 90, foram transferidos para as matrículas nº 17781 e 17782 respectivamente.

Protocolo nº 25224, de 06/08/2007.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.14-M-6850. Itapema, 20 de maio de 2008.

TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 18.04.2008, lavrada no Tabelionato da Comarca de Itapema-SC, no livro nº 284, fls.003/v, o lote nº 308 foi transferido para a matrícula nº 18305.

Protocolo nº 27764, de 28/04/2008.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.15-M-6850. Itapema, 12 de Março de 2009.

AVERBAÇÃO: Em razão da decisão judicial proferida em 09.03.2009, nos Autos Administrativos nº 091/2007 - 2ª Vara desta Comarca, exarada pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carolina Ranzolin Neuhuss Fretta, **faço constar a descrição dos Lotes e Chácaras diversas as quais são objetos desta matrícula, com suas respectivas transferências, excluindo-se ainda as anotações lançadas indevidamente a época da abertura da mesma.**

Lote / Transferência / Lote / Transferência / Lote /
- segue F. 3 -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 4/7



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 3

Matricula nº 6850 - cont.:

Transferência					
004	M-06833	039	M-10796	080	M-12740
081	M-12209	082	M-06324	085	M-08802
086	M-08802	087	M-08802	088	M-08802
089	AV-8/9/10/M-17781	090	AV-8/9/10/M-17782	094	AV-8/9/10
095	AV-8/9/10/M-16965	096	M-08801	097	AV-8/9/10
104	AV-8/9/10	108	M-12162	109	AV-8/9/10 /M-20815
140	AV-8/9/10	210	AV-8/9/10/M-14177	212	M-13662
214	AV-8/9/10/M-17358	234	M-08802	236	M-08802
237	M-11856	238	M-08802	239	AV-8/9/10
240	M-08802	241	M-14842	242	M-08802
243	AV-8/9/10	244	M-08802	245	AV-8/9/10
246	M-08802	247	AV-8/9/10	248	M-08802
249	M-08802	250	M-08802	251	M-08802
252	M-08802	253	M-08802	254	M-08802
255	M-08802	256	M-08802	267	M-13314
281	M-09448	291	M-09375	292	M-09632
295	M-06844	296	AV-8/9/10/M-13874	306	AV-8/9/10
308	AV-8/9/10/M-18305	309	AV-8/9/10	310	M-07116
311	M-07116	312	M-07116	313	M-07116
314	M-07116	315	M-07116	316	M-07116
317	M-07116	318	M-07116	319	M-07116
320	AV-8/9/10	321	AV-8/9/10	322	AV-8/9/10
Chácaras					
01	AV-8/9/10	02	M-07425	03	M-07425
04	M-07425	05	M-07425	06	M-07425
07	M-07425	08	M-07425	09	M-07425
10	M-07425	11	M-07425	14	M-07425
15	M-07425	16	M-07909	17	M-07909
18	M-07929	19	M-07909	20	M-07909
21	M-07909	22	M-07909		

Protocolo nº 31091, de 11/03/2009.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Signature]*

AV.16-M-6850. Itapema, 05 de Outubro de 2009.

TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 30.03.2006, lavrada no Tabelionato da Comarca de Itapema-SC, no livro nº 263, fls.117, o lote nº 109 foi transferido para a matrícula nº 20815.

Protocolo nº 33197, de 09/09/2009.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Signature]*

- segue F. 3-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 6850 - Registro Geral fls. 3-v

AV.17-M-6850. Itapema, 05 de Novembro de 2009.

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifica-se que os lotes nº 004, 039, 060, 081, 082, 096, 108, 237, 281, 291, 292 e 295 foram transferidos para as matrículas nº 06833, 10796, 12740, 12209, 06324, 08801, 12162, 11856, 09448, 09375, 09362 e 06844, todas deste Ofício, respectivamente.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.18-M-6850. Itapema, 05 de Novembro de 2009.

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifica-se que os lotes nº 085, 086, 087, 088, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256 foram transferidos para a matrícula nº 08802 deste Ofício.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.19-M-6850. Itapema, 05 de Novembro de 2009.

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifica-se que os lotes nº 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318 e 319 foram transferidos para a matrícula nº 07116 deste Ofício.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.20-M-6850. Itapema, 05 de Novembro de 2009.

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifica-se que as chácaras nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 foram transferidas para a matrícula nº 07425 deste Ofício.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.21-M-6850. Itapema, 05 de Novembro de 2009.

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifica-se que as chácaras nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 foram transferidas para a matrícula nº 07909 deste Ofício.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 6/7



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6850.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
- Guilherme Valente (Registrador)
- Leandro Passos (Escrevente Substituto)
- Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32466-F2E3
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
05 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7425, de 13 de Setembro de 2002, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

Stalin Dassos
 Registrador Titular

Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substitua



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 07425. Itapema, 13 de setembro de 2002.
 Chácaras diversas, Jardim São Bento, zona 3, Oeste da BR-101, Alto São Bento, Itapema-SC, com as confrontações da planta arquivada.

CHACARA	AREA	TRANSF.	CHACARA	AREA	TRANSF.
02	5.845,96m ²		03	4.762,32m ²	
04	4.077,40m ²		05	3.698,825m ²	
06	3.472,36m ²		07	3.594,85m ²	
08	3.590,80m ²		09	3.351,15m ²	
10	3.251,20m ²		11	3.321,06m ²	
14	3.042,725m ²		15	3.337,76m ²	

Proprietária: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av. Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
 Registro anterior: R-1-M-06850, L-2, F.1, 11.06.2002. Dou fé.
 -O Registrador.

AV.1-M-7425. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2.

Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.
 Requerido: STALIN PASSOS.

Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo ~~esta~~ ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo nº 12506, de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV.2-M-7425. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança nº 2007.006493-3, nº 2007.006155-9, nº 2006.047090-6, nº 2006.04604-4 e nº 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
 Protocolo nº 12506, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Assinatura]*

- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 7425 - Registro Geral fls. 1-v

AV.3-M-7425. Itapema, 23 de maio de 2007.
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifico que a indisponibilidade constante no AV-1 recaiu sobre as chácaras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15.
Registrador: *Guilherme Valente*

AV.4-M-7425. Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**
Protocolo nº 7425, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *Guilherme Valente*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 7425.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- 

 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32471-W9NS
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 842, de 17 de Maio de 2000, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 00842. Itapema, 17 de maio de 2000.
 Lotes diversos, Jardim Yara, zona 3, Oeste da BR-101, Casa Branc e Alto São Bento, Itapema-SC, com as medidas e confrontações da planta arquivada, representados pelos seguintes lotes:

LOTE	QUADRA	TRANSFERENCIA	LOTE	QUADRA	TRANSFERENCIA
02	J	M-10085	03	J	M-10085
04	J	M-10085	05	J	M-10085
06	J	M-10085	27	P	M-10085
28	P	M-10085	29	P	M-10085
30	P	M-10085	31	P	M-10085
32	P	M-10085	33	P	M-10085
34	P	M-10085	35	P	M-10085
36	P	M-10085	37	P	M-10085
38	P	M-10085	39	P	M-10085
40	P		41	P	
42	P		43	P	
44	P		45	P	M-10085
46	P	M-10085	47	P	M-10085
48	P	M-10085	49	P	M-10085
50	P	M-10085	51	P	M-10085
52	P	M-10085	53	P	M-21282

Proprietária: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO LTD A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0002-07, Itapema-SC.
 Registro anterior: M-02495, L-2, F.1, 04.09.96/2ºORIBC. Protocolo 00939. Dou fé. -O Registrador.

AV.1-M-842. Itapema, 24 de Novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
 Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.
 Requerido: STALIN PASSOS.
 Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n° 12506 de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: Claudio Rodrigo Ferraresi
 Interventor Designado

AV.2-M-842. Itapema, 9 de maio de 2007.
 - segue F. 1-V -



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA nº 842 - Registro Geral fls. 1-v
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança nº 2007.006493-3, nº 2007.006155-9, nº 2006.047090-6, nº 2006.04604-4 e nº 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus. Protocolo nº 24364, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Assinatura]* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
 Interventor Designado

AV.3-M-842/Itapema, 23 de maio de 2007.
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifico que a indisponibilidade constante no AV-1 recaiu sobre os lotes nº 41-P, 42-P, 43-P, 44-P e 53-P.
 Registrador: *[Assinatura]* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
 Interventor Designado

AV.4-M-842/Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL/RETIFICAÇÃO DO CNPJ: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**, e o número correto de seu CNPJ é 83.051.581/0001-18, e não como constou. Protocolo nº 24364, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Assinatura]* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
 Interventor Designado

AV.5-M-842/Itapema, 01 de Fevereiro de 2010.
TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 12.09.2000, lavrada no Tabelionato da Comarca de Itapema-SC, no livro nº 198, fls.072, o lote nº 53, da Quadra P, foi transferido para a matrícula nº 21282. Protocolo nº 34665, de 08/01/2010.
 Registrador:
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Oficial Designado *[Assinatura]*

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 842.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- 

 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32356-VPIF
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
Registrador Titular

Hercília M. M. De Datta
Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 1

Matrícula N° 02998. Itapema, 27 de dezembro de 2.000.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com 160.797,00m², zona 3, a Oeste da BR-101, Areal, Itapema-SC; frente de 199,50m, a Leste e, na Estrada do Areal; fundos na mesma medida, a Oeste, no Travessão Geral e terras de Stalin Passos; Lateral Norte de 1.100,00m, em terras da Imobiliária Metropolitana Ltda. e Sul de 806,00m, em terras de Helena Manarick.
Proprietária: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av. Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
Registro anterior: M-02618, L-2, F.1, 12.09.96, 2°ORIBC. Protocolo 03458. Dou fé. - O Oficial.

R-1-M-02998. Protocolo 03464. IT-27 de dezembro de 2000.
DESAPROPRIAÇÃO: Escritura Pública, L-200, F.144/5, 27.12.2000, valor: R\$161.300,00 (=151.583,49 UFIR's), em condições, Tabelionato Ultramar/Itapema-SC; desapropriante: MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ-82.572.207/0001-03, Av. Nereu Ramos, 134, zona 2, Centro, Itapema-SC; desapropriada: proprietária; uso: LM-1760/28.06.2000; documentos arquivados. Dou fé. - O Oficial.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o presente documento é certidão do inteiro teor do que consta no livro e folha que menciona. Dou fé.
ITAPEMA-SC
06 FEV 2003
Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMISSÃO GERAL DA REGISTRAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SALA DE REGISTRAÇÃO
SENTO
ASS10735

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

ENDEREÇO ATUAL DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DE ITAPEMA

Av. Nereu Ramos, 586 Ed. ARAGUAIÁ
Sala 04 - Centro - ITAPEMA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3761, de 13 de Março de 2001, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 03761. Itapema, 13 de março de 2001.
 TERRENO de 98.560,00m², Zona 3, Oeste da BR-101, Casa Branca, Itapema-SC; frente de 112,00m, a Leste, num caminho municipal; fundos na mesma medida, a Oeste, no Travessão do Areal; Lateral Norte, em terras de José Crispim Santana e Sul, com terras de posse de Higinio Antonio Ultramari, medindo 880,00m em cada estrema.
 Proprietário: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av. Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
 Registro anterior: R-2-M-13469, 1-2-AT, F. 016, 07.01.1987-1ª-ORIBC. Dou fé.
Vera Regina Bedin
 JUÍZA DE DIREITO
 - O Registrador.

AV-1-M-03761. Protocolo 04399. IT-13 de março de 2001.
 DESDOBRO: CERTIFICO, conforme croquis apresentado, que do imóvel foi utilizada a área de 4.012,78m² (M-03762) para a faixa de domínio da BER-101, arquivada a documentação. Dou fé.
Vera Regina Bedin
 JUÍZA DE DIREITO
 - O Registrador.

AV.2-M-3761. Itapema, 24 de Novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2.
 Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
 Requerido: **STALIN PASSOS.**
 Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo nº 23359 de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
[Assinatura]
 Registrador.

AV.3-M-3761. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança nº 2007.006493-3, nº 2007.006155-9, nº 2006.047090-6, nº 2006.04604-4 e nº 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
 - segue F. 1-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@btrturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 3761 - Registro Geral fls. 1-v
Protocolo nº 24354 de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Signature]*

AV.4-M-3761/Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**
Protocolo nº 24354 de 09/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3761.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
- () Guilherme Valente (Registrador)
(X) Leandro Passos (Escrevente Substituto)
() Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32367-SGNH

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6917, de 20 de Junho de 2002, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 06917. Itapema, 20 de junho de 2002.
 Chácara 13 de 3.522,90m², Jardim São Bento, zona 3, Oeste da BR-101, Alto São Bento, Itapema-SC; frente de 56,00m, ao Norte, na Rua K; fundos de 40,00m, ao Sul, em terras de Rubens Santana; Lateral Leste de 100,10m, na chácara 12 e Oeste de 64,50m, na chácara 14.
 Proprietária: CONSTRUTORA PASSOS NETO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-75.799.098/0001-98, Rua 129C, Centro, Itapema-SC.
 Registro anterior: M-01153, L-2, F.1, 13.05.1996/2ªORIBC. Dou fé. -O Registrador.

R-1-M-06917. Protocolo 08960. IT-07 de agosto de 2002.
 COMPRA E VENDA: Escritura Pública, L-222, F.046, 01.07.2002, valor: R\$3.500,00, Tabelionato Itapema-SC; outorgante: proprietária; outorgada: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av.Celso Ramos, 334, Centro, Zona 1, Itapema-SC; documento arquivado. Emol.R\$40,80. Dou fé. -O Registrador.

R-2-M-06917. Protocolo 08965. IT-07 de agosto de 2002.
 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato Particular de 07.08.2002, valor: R\$15.000,00; promitente-vendedora: proprietária; promissária-compradora: FERA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-02.357.826/0001-38, Av.Centenario, 5800, Próspera, Criciúma-SC; documento arquivado. Emol.R\$40,80. Dou fé. -O Registrador.

AV.3-M-6917. Itapema, 24 de novembro de 2006.
 INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
 Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATA.
 Requerido: STALIN PASSOS.
 Objeto: Imóveis objetos desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n° 43859, de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV.4-M-6917. Itapema, 9 de maio de 2007.
 SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@btrturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA n° 6917 - Registro Geral Fls. 1-v
000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca,
devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca
Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento
de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares
concedidas nos Mandados de Segurança n° 2007.006493-3, n°
2007.006155-9, n° 2006.047090-6, n° 2006.04604-4 e n°
2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da
decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento
de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
Protocolo n° 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Assinatura]*

AV.5-M-6917/Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada
datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de
26.12.2003, registrada na JUCESC sob n° 20042065674 em
20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007,
expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema -
Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS**
ITAPEMA LTDA.
Protocolo n° 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6917.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
- Guilherme Valente (Registrador)
- Leandro Passos (Escrevente Substituto)
- Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32468-AM4P

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9862, de 16 de Setembro de 2003, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15
Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
Registrador Titular
Hercília M. M. De Patta
Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 09862. Itapema, 16 de setembro de 2003.
TERRENO RURAL de 70.000,00m², zona 3, Oeste da BR-101, Areal, Itapema-SC; frente de 70,00m, a Leste, na Rua 852; fundos na mesma medida, a Oeste, no Travessão do Areal; Lateral Sul em terras da Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. e Norte com a mesma confrontante, medindo 1.000,00m em cada estrema.
Proprietário: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-03.051.581/0001-18, Av.Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
Registro anterior: M-02567, L-2, F.11, 12.09.1996-2ºORIBC. Dou fé.
-O Registrador.

R-1-M-09862. Protocolo 12858. IT-16 de setembro de 2003.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato de 10.01.2003, valor: R\$ 70.000,00, em condições; promitente-vendedora: proprietária; promissária-compradora: CLUBE DE PESCA ITAPEMA, pessoa jurídica de sociedade civil, CNPJ-04.636.519/0001-11, Rua 852,n.360, Areal, zona 3, Oeste da BR-101, Itapema-SC; documento arquivado. Emol.R\$556,80. Dou fé.
-O Registrador.

AV.2-M-9862. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATA.
Requerido: STALIN PASSOS.
Objeto: Imóveis objetos desta matrícula.
Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
Protocolo n° 2350, de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
Registrador: Stalin Passos

AV.3-M-9862. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança n° 2007.006493-3, n° 2007.006155-9, n° 2006.047090-6, n° 2006.04604-4 e n° 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da

- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.748/0001-15 Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 9862 - Registro Geral fls. 1-v
decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento
de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
Protocolo nº 2004, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Signature]*

AV.4-M-9867, Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada
datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de
26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em
20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007,
expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema -
Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS**
ITAPEMA LTDA.
Protocolo nº 2004, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 9862.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32477-Y8ZY

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA nº 11681 - Registro Geral fls. 1-v
devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança nº 2007.006493-3, nº 2007.006155-9, nº 2006.047090-6, nº 2006.04604-4 e nº 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos *mandamus*.
Protocolo nº 2436, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Assinatura]*

AV.5-M-11681 - Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**
Protocolo nº 2436, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Assinatura]*

AV.6-M-11681 - Itapema, 03 de setembro de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070082794-000-003 expedido em 12 de agosto de 2008, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta, extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008279-4.
Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Requerido: Stalin Passos, Hercília Maria Medeiros de Patta e Hotéis Itapema Ltda.
Objeto: imóvel desta Matrícula.
Protocolo nº 28884, de 13/08/2008.
Emol.: NIHIL.
Registrador: Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado. *[Assinatura]*

AV.7-M-11681 - Itapema, 03 de setembro de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081496-000-003 expedido em 12 de agosto de 2008, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta, extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008149-6.
Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Requerido: Stalin Passos e outros.
Objeto: imóvel desta Matrícula.
Protocolo nº 29003, de 26/08/2008.
Emol.: NIHIL.

- segue F. 2 -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Arquiteto - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000, Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 2

Matrícula nº 11681 - cont.:
 Registrador:
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.8-M-11681. Itapema, 01 de Abril de 2009.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125080000200-000-004 expedido em 09.03.2009, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Carolina Ranzolin Nerbass Pretta, extraído dos Autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.08.000020-0.

Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
 Requeridos: Stalin Passos e outros.
 Objeto: imóvel desta matrícula e imóvel das matrículas 16453 e 02925.

Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo nº 31117, de 13/03/2009.
 Emol.: NIHIL.
 Registrador:
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.9-M-11681. Itapema, 25 de Maio de 2009.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060045047-000-008 expedido em 30.04.2009, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Carolina Ranzolin Nerbass Pretta, extraído dos Autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.06.004504-7.

Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
 Requerido: CLOVIS JOSÉ DA ROCHA - FI e outros.
 Objeto: 50% do imóvel desta matrícula.
 Protocolo nº 31656, de 05/05/2009.
 Emol.: Nihil.
 Registrador:
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 3/4

MATRICULAS QUE APRESENTAM POSSIBILIDADE DE ESTAR NA ÁREA DA UC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23717.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrivente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrivente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32547-A1YA

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6676, de 30 de Abril de 2002, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substitua



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 06676. Itapema, 30 de abril de 2002.
 Terreno de 2.923,06m², zona 3, Oeste da BR-101, Várzea, Itapema-SC, com as medidas e confrontações da planta arquivada no 1ºORIBC, assim representado:

LOTE	AREA	TRANSFERENCIA	LOTE	AREA	TRANSFERENCIA
52	438,00m²	M-00487	53	426,00m²	AV.1/AV.2/AV.3
54	406,00m²	AV.1/AV.2/AV.3	55	427,12m²	AV.1/AV.2/AV.3
56	411,19m²	AV.1/AV.2/AV.3	57	403,00m²	M-00578
58	411,75m²	AV.1/AV.2/AV.3			

Proprietária: ITAPEMA - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTD A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Av.Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
 Registro anterior: M-03300, L-2, F.1, 05.11.1996/2ºORIBC. Pro tocolo 08224. Dou fé. -O Registrador.

AV.1-M-6676. Itapema, 4 de julho de 2007.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2.
 Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
 Requerido: **STALIN PASSOS.**
 Objeto: lotes nº 53, 54, 55, 56 e 58.
 Obs.: Não podendo/assim/ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo nº 24967, de 04/07/2007. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV.2-M-6676. Itapema, 4 de julho de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, na Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança nº 2007.006493-3, nº 2007.006155-9, nº 2006.047090-6, nº 2006.04604-4 e nº 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
 Protocolo nº 24967, de 04/07/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV.3-M-6676. Itapema, 4 de julho de 2007.
 - segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@btrturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA n° 6676 - Registro Geral fls. 1-v
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob n° 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**
Protocolo n° 28898, de 04/07/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6676.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- 

 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32465-6LKB
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 10343 - Registro Geral fls. 1-v
Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTEIS**
ITAPEMA LTDA.
Protocolo nº 2458, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador: *Guilherme Valente*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10343.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- 

 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32479-V84Z
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTOS..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTOS..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado numa rua municipal, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **67.500,00m²** (metros quadrados), sem benfeitorias, frente de 90,00m, ao Sul, numa rua municipal, fundos na mesma medida, ao Norte, com terras de Isaias José Nicolau; lateral Oeste, com terras de Isaias José Nicolau, e Leste, com terras de Deodato Aprígio Rocha, medindo 750,00m em cada estrema.

PROPRIETÁRIOS: **LADISLAU MARTINS**, brasileiro, comerciante, casado com **DORLINDA MARTINS**, brasileira, do lar, residentes na Avenida Nereu Ramos, 3060, Meia Praia, Itapema-SC.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-M-21847, L-2-BX, Fls.044, 01.06.1982, 1º ORIBC.

Registrador.
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.1-M-17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.
RETIFICAÇÃO DE NOME: A requerimento da parte interessada datado de 18.12.2006 e documentação apresentada, o nome correto da proprietária Dorlinda Martins é **DORLINDA KERSBAUMER MARTINS**, e não como constou.

Protocolo nº 26888, de 15/02/2008.
 Emol.: Nihil.
 Registrador.
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.2-M-17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.
CASAMENTO: **LADISLAU MARTINS** casou-se em 12.06.1965 com **DORLINDA KERSBAUMER MARTINS** no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3534, fls.40, do livro B-14, do Ofício de Registro Civil da Comarca de Ituporanga-SC.

Protocolo nº 26888, de 15/02/2008.
 Emol.: Nihil.
 Registrador.
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.3-M-17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.
COMPLEMENTAÇÃO: A requerimento da parte interessada datado de 18.12.2006 e documentação apresentada, o CPF e Carteira de Identidade de Ladislau Martins são 054.248.529-04 e 573.432-0-SC, respectivamente; o CPF e Carteira de Identidade de Dorlinda Kersbaumer Martins são 898.023.739-15 e 4/R-573.431-SC, respectivamente.

Protocolo nº 26888, de 15/02/2008.
 - segue F. 1-V -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



....cont. da MATRÍCULA nº 17836 - Registro Geral fls. 1-v

Emol.: Nihil.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.4-M-17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.

COMPLEMENTAÇÃO: A requerimento da parte interessada datado de 18.12.2006, acompanhado de Certidão de 18.12.2006 expedida pela municipalidade, certifica-se que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a Rua Geral Sertão do Trombudo, Sertão do Trombudo.

Protocolo nº 26888, de 15/02/2008.

Emol.: Nihil.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

R.5-M-17836. Itapema, 25 de Fevereiro de 2008.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: Escritura Pública de Desapropriação Amigável de 06.12.2006, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro nº 269, fls.092/v.

Outorgantes: **Ladislau Martins e Dorlinda Kersbaumer Martins.**

Outorgado: **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.572.207/0001-03, com sede na Avenida Nereu Ramos, 134, Centro, Itapema-SC.

Valor: o imóvel objeto desta matrícula foi desapropriado amigavelmente pelo Município de Itapema, cujo pagamento da indenização foi efetuado conforme o artigo 3º do Decreto municipal nº 14/2006, de 24.02.2006. PRJ e ITBI isento.

Protocolo nº 26888, de 15/02/2008.

Emol.: Nihil; Selo(1): Isento.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado



Cláudio Rodrigo Ferraresi
Interventor

EMOLUMENTOS:	
CERTIDÃO:	Isento
ADICIONAIS:	Isento
SELOS:	Isento
TOTAL R\$:	Isento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3072, de 05 de Janeiro de 2001, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substitua



R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 03072. Itapema, 5 de janeiro de 2001.
 Area B de 32.499,81m², zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos
 Oliveiras, Itapema-SC; frente de 49,47m, a Leste, na Area A
 (M-03071-ORI); fundos na mesma medida, a Oeste, em terras de
 Maria Bernardes; Lateral Sul, em terras da Itapema-Agricultu-
 ra, Indústria e Comércio Ltda. e Norte, em terras de Humberto
 Cadore, medindo 656,96m em cada estremo.
 Proprietária: ITAPEMA-AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
 pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/000-18, A
 v. Celso Ramos, 334, Centro, zona 1, Itapema-SC.
 Registro anterior: R-2-M-03071, L-2, F-1, 05.01.2001. Protoco-
 lo 03545. Dou fé. -O Registrador.

R-1-M-03072. Protocolo 10703. ITAPEMA de fevereiro de 2003.
 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato Particular de 15.01.2002
 , valor: R\$12.000,00; promitente-vendedora: proprietária; pro-
 misário-comprador: HUMBERTO CADORI, brasileiro, empresário,
 CPF-180.481.379-68, CI-1R-113455-8-SC, casado no regime de co-
 munhão universal de bens, antes da LF-6515/77, com MARLETE BU-
 RIGO CADORI, brasileira, empresária, CPF-429.216.199-20, CI-1
 R-192.228-9-SC, Rua 137, n.78, Centro, Itapema-SC; documento
 arquivado. Emol.R\$94,80. Dou fé. -O Registrador.

AV.2-M-3072. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001
 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única
 desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da
 Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
 Requerente: HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.
 Requerido: STALIN PASSOS.
 Objeto: Imóveis objetos desta matrícula.
 OBS.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia
 aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n° 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador.

AV.3-M-3072. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-
 000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca,
 devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca
 Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento
 de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares
 concedidas nos Mandados de Segurança n° 2007.006493-3, n°

- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA n° 3072 - Registro Geral fls. 1-v
 2007.006155-9, n° 2006.047090-6, n° 2006.04604-4 e n°
 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da
 decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento
 de bens acima mencionada, até o julgamento dos *mandamus*.
 Protocolo n° 24854, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *Guilherme Valente*

AV.4-M-3072 Itapema, 25 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada
 datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de
 26.12.2003, registrada na JUCESC sob n° 20042065674 em
 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007,
 expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema -
 Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS**
ITAPEMA LTDA.
 Protocolo n° 24854, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *Guilherme Valente*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3072.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
 Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32361-E2EJ

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5524, de 31 de Outubro de 2001, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.748/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 05524. Itapema, 31 de outubro de 2001.
 Terreno de 29.000,00m², zona rural, Sertão do Trombudo, Itapema-SC; o ponto de partida está a 255,00m do marco 17 na intersecção do Rio Forquilha e a linha de divisa com Pedro Lino; segue dividindo com Pedro Lino, rumo 34°55' NO, em 395,00m, passando pelo marco 45, até intersecção com o Rio Forquilha; segue pela juzante do Rio Forquilha, numa extensão de 473,00m, até o ponto de partida.

Proprietários: STALIN PASSOS, brasileiro, serventuário da justiça, CPF-005.437.649-15, CI-4R-1.209.097-SC, divorciado, Rua 716, n.575, Várzea, Itapema-SC (50%); ODILON ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, industrial, CPF-002.406.809-87, CI-589239-PR, casado com MARIA LUIZA DE CARVALHO, brasileira, do lar, CI-814.521-0-PR, CPF-561.595.790-91, São José dos Pinhais-PR (25%); FLAVIO GUERREIRO, brasileiro, economista, CPF-107.643.999-34, CI-4R-90.757-SC, casado com ENEIVE TUMELERO GUERREIRO, brasileira, do lar, CI-10R-393.337-SC, Curitiba-PR (25%).
 Registro anterior: M-AV-1-02381, L2, 28.08.1996-2°ORIBC. Dou fé.
 Vera Regina Bedin - O Registrador.

AV-1-M-05524. Protocolo 06806. IT-31 de outubro de 2001.
 SEPARAÇÃO JUDICIAL: Autos 1893/25.10.2001/Separação Consensual-4°VP-Curitiba-PR, decreta a separação consensual; documento arquivado. Emol.R\$25,40. Dou fé.
 Vera Regina Bedin - O Registrador.

R-2-M-05524. Protocolo 06806. IT-31 de outubro de 2001.
 FORMAL DE PARTILHA: Autos acima, adjudica 25% do imóvel para o cônjuge-varão Flávio Guerreiro, valor: R\$8.700,00; outorgante: cônjuge-variago; documento arquivado. Emol.R\$70,00. Dou fé.
 Vera Regina Bedin - O Registrador.

R-3-M-05524. Protocolo 11196. IT-28 de março de 2003.
 COMPRA E VENDA: Escritura Pública, L-228, F.130, 25.03.2003, valor: R\$8.000,00, Tabelionato Itapema-SC; objeto: 50% do imóvel; outorgantes: Odilon Antonio de Carvalho e esposa e Flávio Guerreiro; outorgados: JONACIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, CPF-542.015.949-04, CI-1.501.397-9, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com VANIA DULCINE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF-046.614.989-17, CI-3.897.021-SC Rua 706, n.205, Itapema-SC; GILMAR EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, CPF-636.540.409-34, CI-1.995.639-8-SC, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com MARLÚCI SIMAS DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF-866.01.849-49, CI-2686840-7-SC, Rua 406, Estrada Geral do Sertão - segue F. 1-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 ITAPEMA - SC

.....cont. **MATRICULA 05524 - Registro Geral** | F. 1-V

do Trombudo, Fr.5247, Itapema-SC; JOÃO FERNANDES MATEUS, brasileiro, lavrador, CPF-857.482.009-10, CI-1209861-SC, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da LF-6515/77, com DOLORES MARIA MATEUS, brasileira, do lar, CPF-053.926.619-12, CI-5.271.987-1-SC, Sertão do Trombudo, Itapema-SC; documento arquivado. Emol.R\$62,80 Dou fé. -O Registrador.

AV-4-M-08487. Protocolo 11196. 11-28 de maio de 2003. *Vera Regina Bedin*
 CLAUSULA RESOLUTIVA: A Compra e Venda (R-3) está sujeita a esta cláusula. Dou fé. *Vera Regina Bedin*
DRS *Vera Regina Bedin*
 JUIZ DE DIREITO

AV.5-M-5524. Itapema, 31 de Outubro de 2006.
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Certifico que o número correto da matrícula no M-5524, e não como constou.
 Registrador: *Ferraresi* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
 Interventor Designado

AV.6-M-5524. Itapema, 24 de Novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2.
 Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
 Requerido: **STALIN PASSOS.**
 Objeto: 50% do imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo nº 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *Ferraresi* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
 Interventor Designado

AV.7-M-5524. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125080000200-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardiní Alves, extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.08.000020-0.
 Requerente: **Ministério Público do Estado de Santa Catarina.**
 Requeridos: **Stalin Passos** e outro.
 Objeto: imóvel desta matrícula.
 Protocolo nº 28042, de 26/05/2008.
 Emol.: NIHIL
 Registrador: **Claudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado** *Ferraresi*

AV.8-M-5524. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070082794-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente

- segue F. 2 -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 2

Matricula nº 5524 - cont.:
assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves,
extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº
125.07.008279-4.
Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Requeridos: Stalin Passos e outro.
Objeto: imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 28043, de 26/05/2008.
Emol.: NIHL
Registrador.
Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.9-M-5524. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081143-000-001
expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente
assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves,
extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº
125.07.008114-3.
Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Requeridos: Stalin Passos e outro.
Objeto: imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 28044, de 26/05/2008.
Emol.: NIHL
Registrador.
Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV.10-M-5524. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081496-000-001
expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente
assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves,
extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº
125.07.008149-6.
Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Requeridos: Stalin Passos e outro.
Objeto: imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 28045, de 26/05/2008.
Emol.: NIHL
Registrador.
Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado *[Assinatura]*

AV-11-5524. Itapema, 26 de Dezembro de 2011.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070082794-000-008,
expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta
Comarca de Itapema-SC, Dra. Marivone Koncikowski, em 02/12/2011,
- segue F. 2-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 3/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA n° 5524 - Registro Geral fls. 2-v
nos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial n° 125.07.008279-4.
Autor: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e OUTRO.**
Réus: **STALIN PASSOS e HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
Objeto: **50% do imóvel desta matrícula.**
Protocolo n° 46049, de 15/12/2011.
Emol.: nihil (art. 33, "caput", LC 156/1997). Selo de
fiscalização: CMI30851-2GHI, isento. *Marcelino Valente*
Registrador: **Marcelino Valente**
Guilherme Valente - Oficial Titular. **Escrevente Gerente**

AV-12-5524. Itapema, 26 de Dezembro de 2011.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125070081143-000-008,
expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta
Comarca de Itapema-SC, Dra. Marivone Koncikowski, em 02/12/2011,
nos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial n° 125.07.008114-3.
Autor: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e OUTRO.**
Réus: **STALIN PASSOS e outros.**
Objeto: **50% do imóvel desta matrícula.**
Protocolo n° 46052, de 15/12/2011.
Emol.: nihil (art. 33, "caput", LC 156/1997). Selo de
fiscalização: CMI30863-58Z5, isento. *Marcelino Valente*
Registrador: **Marcelino Valente**
Guilherme Valente - Oficial Titular. **Escrevente Gerente**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 4/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5524.

Está(ão) vinculado(s) a esta matrícula o(s) seguinte(s) protocolo(s)

vigente(s):

- 47102 - Levantamento de Penhora;
- 47158 - Levantamento de Penhora.

Sob a égide de tal(is) protocolo(s) tramita(m) título(s) cujo objeto poderá implicar registro/averbação na presente matrícula.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32540-EX9T
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- Guilherme Valente (Registrador)
- Leandro Passos (Escrevente Substituto)
- Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
03 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 5/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6736, de 23 de Maio de 2000, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Dassos
Registrador Titular
Herclina M. M. De Paiva
Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 06736. Itapema, 23 de maio de 2000.
Terreno de 100.000,00m², zona rural, Sertão do Trombudo, Itapema-SC; parte do marco 42, na divisa com Pedro Lino e Lauro Arruda Vieira; segue dividindo com Lauro Arruda Vieira e outro, rumo 00°13 NO, de 635,00m, até o Rio Forquilha; segue pela juzante do Rio Forquilha em 680,00m, até a terras de Pedro Lino, rumo 85°13 SE, medindo 265,00m, até o ponto de partida.
Proprietários: STALIN PASSOS, brasileiro, serventuário da justiça, CPF-005.437.649-15, CI-4R-1.209.097-SC, divorciado, Rua 716, n.575, Várzea, Itapema-SC (50%); ODILON ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, industrial, CPF-002.406.809-87, CI-589239-PR, casado com MARIA LUIZA DE CARVALHO, brasileira, do lar, CI-814.521-0-PR, CPF-561.595.790-91, São José dos Pinhais-PR (25%) e FLAVIO GUERREIRO, brasileiro, economista, CPF-107.643.999-34, RG-4R-90.757-SC, casado com ENEIVE TIMMELERO GUERREIRO, brasileira, do lar, RG-10R-393.337-SC, Curitiba-PR (25%).
Registro anterior: M-02382, L-2, R.1, 28.08.1996/2°ORIBC. Protocolo 08380. Dou fé. -O Registrador.

R-1-M-06736. Protocolo 11196. IT-28 de março de 2003.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública, L-228, F.130, 25.03.2003, valor: R\$2.000,00, Tabelionato Itapema-SC; objeto: 50% do imóvel; outorgantes: Odilon Antonio de Carvalho, Flavio Guerreiro e esposas; outorgados: JONACIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, CPF-542.015.949-04, CI-1.501.397-9, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com VANIA DULCINE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF-046.614.989-17, CI-3.897.021-SC Rua 706, n.205, Itapema-SC; GILMAR EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, CPF-636.540.409-34, CI-1.995.639-8-SC, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com MARLUCCI SIMAS DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF-866.01.849-49, CI-2686840-7-SC, Rua 406, Estrada Geral do Sertão do Trombudo, Fr.5247, Itapema-SC; JOAO FERNANDES MATEUS, brasileiro, lavrador, CPF-857.482.009-10, CI-1209861-SC, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da LF-6515/77, com DOLORES MARIA MATEUS, brasileira, do lar, CPF-053.926.619-12, CI-5.271.987-1-SC, Sertão do Trombudo, Itapema-SC; documento arquivado. Emol.R\$43,80. Dou fé. -O Registrador.

AV-2-M-06736. Protocolo 11196. IT-28 de março de 2003.
CLAUSULA RESOLUTIVA: A Compra e Venda (R-1) está sujeita a esta cláusula. Dou fé. -O Registrador.

- segue F. 1-V -



Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Handwritten signature and stamp of the Office of Registration of Real Estate.

.....cont. da MATRÍCULA nº 6736 - Registro Geral fls. 1-v

AV.3-M-6736. Itapema, 24 de Novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar nº 125.06.006717-2.
Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
Requerido: **STALIN PASSOS.**
Objeto: 50% do imóvel objeto desta matrícula.
Obs.: **Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.**
Protocolo nº 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
Registrador: *[Handwritten Signature]* **Claudio Rodrigo Ferraresi**
Interventor Designado

AV.4-M-6736. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 12508000200-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves, extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.08.000020-0.
Requerente: **Ministério Público do Estado de Santa Catarina.**
Requeridos: **Stalin Passos** e outro.
Objeto: imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 28042, de 26/05/2008.
Emol.: NIHIL
Registrador: *[Handwritten Signature]*
Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.5-M-6736. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070082794-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves, extraído do autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008279-4.
Requerente: **Ministério Público do Estado de Santa Catarina.**
Requeridos: **Stalin Passos** e outro.
Objeto: imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 28043, de 26/05/2008.
Emol.: NIHIL
Registrador: *[Handwritten Signature]*
Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV.6-M-6736. Itapema, 18 de Junho de 2008.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081143-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves, extraído do autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008114-3.

- segue F. 2 -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 2

Matrícula nº 6736 - cont.:

Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Requeridos: Stalin Passos e outro.

Objeto: imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 28044, de 26/05/2008.

Emol.: NIHIL

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado. *[Signature]*

AV-7-M-6736. Itapema, 18 de Junho de 2008.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081496-000-001 expedido pela 2ª Vara desta Comarca em 06.05.2008, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Liana Bardini Alves, extraído dos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008149-6.

Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Requeridos: Stalin Passos e outro.

Objeto: imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 28045, de 26/05/2008.

Emol.: NIHIL

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado. *[Signature]*

AV-8-6736. Itapema, 26 de Dezembro de 2011.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070082794-000-008, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itapema-SC, Dra. Marivone Koncikowski, em 02/12/2011, nos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008279-4.

Autor: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e OUTRO.

Réus: STALIN PASSOS e HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.

Objeto: 50% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 46049, de 15/12/2011.

Emol.: nihil (art. 33, "caput", LC 156/1997). Seio de fiscalização: CMI30852-HOKD, isento. *[Signature]*

Registrador.

Guilherme Valente - Oficial Titular.

[Signature]
Marcelino Valente
Escrivão Gerente

AV-9-6736. Itapema, 26 de Dezembro de 2011.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 125070081143-000-008, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itapema-SC, Dra. Marivone Koncikowski, em 02/12/2011, nos autos da Ação Civil Pública/Lei Especial nº 125.07.008114-3.

Autor: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e OUTRO.

- segue F. 2-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000



.....cont. da MATRÍCULA nº 6736 - Registro Geral fls. 2-v

Réus: **STALIN PASSOS e outros.**
Objeto: 50% do imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 46052, de 15/12/2011.
Emol.: nihil (art. 33, "caput", LC 156/1997). Selo de
fiscalização: CMI30864-CAOV, isento.
Registrador: *Guilherme Valente*
Guilherme Valente - Oficial Titular. *Marcelino Valente*
Escrevente Gerente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP. 88220-000-Itapema/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6736.

Está(ão) vinculado(s) a esta matrícula o(s) seguinte(s) protocolo(s) vigente(s):

- 47102 - Levantamento de Penhora;
- 47158 - Levantamento de Penhora.

Sob a égide de tal(is) protocolo(s) tramita(m) título(s) cujo objeto poderá implicar registro/averbação na presente matrícula.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32539-R6HO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
- Guilherme Valente (Registrador)
 - Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 - Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
03 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11802, de 24 de Junho de 2004, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
 Registrador Titular
 Hercília M. M. De Patta
 Registradora Substituta



REGISTRO DE IMOVEIS
 LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 11802. Itapema, 24 de junho de 2004.
 Terreno de 145.200,00m², Ilhota, Itapema-SC; frente de 220,00 m, a Leste, em Espólio de Cosme Damião Vieira; fundos na mesma medida, a Oeste, em Espólio de Angelo J. Pereira; Lateral Sul, em Cristino Luz e Norte, em Espólio de Roberto Maria, medindo 660,00m em cada estrema.
 Proprietária: ITAPEMA-AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, Registro anterior: aquisição originária. Dou fé.
 -O Registrador.

R-1-M-11802. Protocolo 15612. IT-24 de junho de 2004.
 USUCAPIÃO: Mandado de 14.06.2004, autos 125.97.000199-5, Vara Única, Comarca de Itapema-SC, transfere a propriedade do imóvel à requerente Itapema-Agricultura, Indústria e Comércio Ltda; documentos arquivados. Emol.s/c. Dou fé.
 -O Registrador.

AV.2-M-11802. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2.
 Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA**.
 Requerido: **STALIN PASSOS**.
 Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n° 23.854, de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador.

AV.3-M-11802. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n° 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n° 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança n° 2007.006493-3, n° 2007.006155-9, n° 2006.047090-6, n° 2006.04604-4 e n° 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
 Protocolo n° 23.854, de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador.

- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 1/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA nº 11802 - Registro Geral fls. 1-v
AV.4-M-11802. Itapema, 28 de maio de 2007.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 16.04.2007 e conforme 12ª Alteração Contratual de 26.12.2003, registrada na JUCESC sob nº 20042065674 em 20.08.2004, acompanhada de Certidão Simplificada de 28.03.2007, expedida pela JUCESC, a razão social da proprietária Itapema - Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. mudou para **HOTÉIS ITAPEMA LTDA.**
Protocolo nº 2464, de 08/05/2007. Emol.: R\$54,69.
Registrador *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 11802.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- _____
- () Guilherme Valente (Registrador)
(X) Leandro Passos (Escrevente Substituto)
() Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32483-BLJX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14346, de 17 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 29/02/2000



REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 14346. Itapema, 17 de janeiro de 2006.
 Área A de 11.568,00m², zona 3, Oeste da BR-101, Alto São Bento, Itapema-SC; Frente ao Sul em 02 linhas, 1ª de 42,00m e 2ª de 113,00m, ao Sul, numa Rua; fundos de 150,00m, ao Norte, com terras de Maria Angélica da Conceição; Lateral Leste, de 104,00m, com terras de Domingos Manoel da Silva e Oeste, de 62,00m, com terras de Lindomar Anastácio da Silva.
 Proprietária: HOTEL ITAPEMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.051.581/0001-18, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, n.334, Centro, Itapema-SC.
 Registro anterior: M-14345, L-2, Fls.1, 17.01.2005 e M-12143, L-2, Fls. 1, 17.01.2004, ambas deste Ofício.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV-1-M-14346/ Itapema, 17 de janeiro de 2006.
UNIFICAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula resultou da unificação dos imóveis das Matrículas 12143 e 14345, conforme documentação apresentada, da qual faz parte planta aprovada pela municipalidade em 09.11.2005 e requerimento arquivado.
 Protocolo n.2005/23 de 23.12.2005. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

AV-2-M-14346/ Itapema, 17 de janeiro de 2006.
RETIFICAÇÃO/CONFRONTAÇÕES: A requerimento da parte interessada datado de 02.12.2005 e Certidão de 17.01.2006, expedida pela municipalidade, certifico que 1.714,02m² teve destino para a abertura das Ruas 828 e 828-A, restando uma área de 9.826,98m², com as seguintes confrontações: Frente ao Sul, de 124,00m, na Rua 816; fundos de 146,00m, ao Norte, na Rua 828-A; Lateral Leste, de 99,97m, com terras de Ernesto J. de Souza e Itapema Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. e Oeste, de 60,50m, na Rua 828.
 Protocolo n.2005/23 de 23.12.2005. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

R-3-M-14346/ Itapema, 20 de abril de 2006.
DESMEMBRAMENTO: A requerimento da proprietária, de 02.12.2005, planta aprovada pela municipalidade em 07.03.2006, e em conformidade com a LF-6766/19 e demais disposições legais, registra-se o desmembramento, composto por 08 (oito) áreas, totalizando uma área de 9.826,98m²:

Áreas	Medição-m²	Transferência
01	1.089,19	AV-4/5

- segue F. 1-V -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Endereço: AV. Nereu Ramos, nº 686, Sala 04, Centro, Itapema-SC, CEP 88.220-000
 Fone: (47) 3368-2203 - Email: registroita@brturbo.com.br

Página 1/4



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

.....cont. MATRICULA 14346 - Registro Geral		F. 1-V
02	768,28	"
03	802,59	"
04	873,07	"
05	896,19	" M-20769
06	1.025,87	" M-22123
07	2.168,46	"
08	2.203,33	"

Protocolo n.º 21218 de 20.04.2006. Emol.: R\$370,40.
 Registrador: *[Signature]* Claudio Rodrigo Ferraresi
 Interventor Designado

AV.4-M-14346. Itapema, 24 de novembro de 2006.
INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n.º 125060067172-000-001 expedido em 25.10.2006 pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Vera Regina Bedin, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n.º 125.06.006717-2.
 Requerente: **HERCÍLIA MARIA MEDEIROS DE PATTA.**
 Requerido: **STALIN PASSOS.**

Objeto: Imóvel objeto desta matrícula.
 Obs.: Não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito.
 Protocolo n.º 23250 de 23/11/2006. Emol.: R\$50,70.
 Registrador: *[Signature]* Claudio Rodrigo Ferraresi
 Interventor Designado

AV.5-M-14346. Itapema, 9 de maio de 2007.
SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício n.º 125060067172-000-045 expedido em 27.03.2007, pela Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens/Cautelar n.º 125.06.006717-2, tendo em vista as liminares concedidas nos Mandados de Segurança n.º 2007.006493-3, n.º 2007.006155-9, n.º 2006.047090-6, n.º 2006.04604-4 e n.º 2007.006156-6, averba-se a suspensão dos efeitos jurídicos da decisão que concedeu a liminar na ação cautelar de arrolamento de bens acima mencionada, até o julgamento dos mandamus.
 Protocolo n.º 24554 de 24/04/2007. Emol.: R\$54,69.
 Registrador: *[Signature]* Claudio Rodrigo Ferraresi
 Interventor Designado

AV.6-M-14346. Itapema, 23 de maio de 2007.
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Conforme documentação arquivada, certifico que a indisponibilidade constante no AV-4 recaiu sobre as áreas n.º 02 a 08.
 Registrador: *[Signature]* Claudio Rodrigo Ferraresi
 Interventor Designado

AV.7-M-14346. Itapema, 23 de Setembro de 2009.
TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 14.08.2009, lavrada no Tabelionato da Comarca de Itapema-SC, no

- segue F. 2 -

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 2

Matrícula nº 14346 - cont.:
 livro nº 300, fls.097/v, o lote nº 05 foi transferido para a matrícula nº 20769.
 Protocolo nº 33056, de 27/08/2009.
 Registrador:
 Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

AV. 8-M-14346. Itapema, 24 de Setembro de 2010.
TRANSFERÊNCIA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 27/08/2010, lavrada no Tabelionato da Comarca de Itapema-SC, no livro nº 316, fls.171/v, a área nº 06, foi transferido para a matrícula nº 22123.
 Protocolo nº 38555, de 30/08/2010.
 Registrador:
 Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular
 Leandro Rafael Passos
 Escrevente Autorizado

EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO

Av. Nereu Ramos, 686 - Edifício Andorinha - Sala 4 - Centro - Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 14346.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- 
- Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32486-59NB

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
01 Certidão (folha excedente) - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23033, de 27 de Janeiro de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Pág. 1

Matrícula nº 23033. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: Um terreno, designado **Área B**, com acesso para a Rua 622, Zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos Oliveiras, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **1.020,00m² (metros quadrados)**, sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada composta de 04 linhas, assim descritas: a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 102,00m, confrontando ao Norte com a Área C; a segunda linha no sentido Norte/Sul, medindo 10,00m, confrontando ao Leste com acesso para a Rua 622; a terceira linha no sentido Leste/Oeste, medindo 102,00m, confrontando ao Sul com a Área A; a quarta linha no sentido Sul/Norte, medindo 10,00m, confrontando ao Oeste com uma via.

PROPRIETÁRIOS: **VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 289.013.809-78, portador da C.I. nº 423.211-9-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **Noeli Sebastiana de Oliveira**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 015.687.699-03, portadora da C.I. nº 4/C-2.554.835-SC, residentes e domiciliados na Rua 616, nº 100, Itapema-SC; **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA BERTEMES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 604.510.849-34, portadora da C.I. nº 4/R-663.795, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 205, Centro, Itajaí-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-09821, L-2, Fl.1, 05/09/2003, deste Ofício. Registrador. *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular *Marcelino Valente* Escrevente Gerente

AV.1-M-23033. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

ABERTURA EX-OFFICIO: Certificamos que, em cumprimento à decisão proferida nos autos CGJ-E nº 0479/2007, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhada para esta Serventia por intermédio do Ofício nº 2059/2007, expedido em 13 de agosto de 2007, autorizando a abertura de matrículas individualizadas no intuito de promover a regularização de imóveis registrados no Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, procedemos à abertura desta matrícula. Registrador. *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular *Marcelino Valente* Escrevente Gerente

EM BRANCO



Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23033.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

() Guilherme Valente (Registrador)

() Leandro Passos (Escrevente Substituto)

Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32557-HXMG

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23034, de 27 de Janeiro de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 23034. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: Um terreno, designado **Área C**, situado na zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos Oliveiras, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **3.911,06m² (metros quadrados)**, sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada composta de 05 linhas, assim descritas: a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 82,00m, confrontando ao Norte com a Área D; a segunda linha no sentido Oeste/Leste, medindo 20,50m, confrontando ao Norte com a Área D; a terceira linha no sentido Norte/Sul, medindo 36,50m, confrontando ao Leste com terras de Severino Antonio Machado; a quarta linha no sentido Leste/Oeste, medindo 102,00m, confrontando ao Sul com a Área B; a quinta linha no sentido Sul/Norte, medindo 40,00m, confrontando ao Oeste com uma vala.

PROPRIETÁRIOS: **VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 289.013.809-78, portador da C.I. nº 423.211-9-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **Noeli Sebastiana de Oliveira**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 015.687.699-03, portadora da C.I. nº 4/C-2.554.835-SC, residentes e domiciliados na Rua 616, nº 100, Itapema-SC; **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA BERTEMES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 604.510.849-34, portadora da C.I. nº 4/R-663.795, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 205, Centro, Itajai-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-09821, L-2, Fl.1, 05/09/2003, deste Ofício.

Registrador:
 Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular *Marcelino Valente*
 Escrevente Gerente

AV.1-M-23034. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

ABERTURA EX-OFFICIO: Certificamos que, em cumprimento à decisão proferida nos autos CGJ-E nº 0479/2007, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhada para esta Serventia por intermédio do Ofício nº 2059/2007, expedido em 13 de agosto de 2007, autorizando a abertura de matrículas individualizadas no intuito de promover a regularização de imóveis registrados no Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, razão pela qual procedemos à abertura desta matrícula.

Obs.: certificamos que, após análise da planta arquivada nesta Serventia, constatamos que o imóvel desta matrícula esta encravado, devendo o proprietário, antes de qualquer novo ato nesta matrícula, proceder à sua regularização, na forma da lei.

Registrador:
 Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular *Marcelino Valente*
 Escrevente Gerente



Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23034.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

() Guilherme Valente (Registrador)

() Leandro Passos (Escrevente Substituto)

Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32558-WQ2I
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
 CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23036, de 27 de Janeiro de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 23036. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.
IMÓVEL: Um terreno, designado **Área E**, situado na zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos Oliveiras, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **4.362,88m² (metros quadrados)**, sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada composta de 05 linhas, assim descritas: a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 106,50m, confrontando ao Norte com a Área F; a segunda linha no sentido Norte/Sul, medindo 43,50m, confrontando ao Leste com terras de José Luiz Cripim; a terceira linha no sentido Leste/Oeste, medindo 20,50m, confrontando ao Sul com a Área D; a quarta linha no sentido Leste/Oeste, medindo 82,00m, confrontando ao Sul com a Área D; a quinta linha no sentido Sul/Norte, medindo 40,00m, confrontando ao Oeste com uma vala.

PROPRIETÁRIOS: **VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 289.013.809-78, portador da C.I. nº 423.211-9-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **Noeli Sebastiana de Oliveira**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 015.687.699-03, portadora da C.I. nº 4/C-2.554.835-SC, residentes e domiciliados na Rua 616, nº 100, Itapema-SC; **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA BERTEMES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 604.510.849-34, portadora da C.I. nº 4/R-663.795, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 205, Centro, Itajai-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-09821, L-2, Fl.1, 05/09/2003, deste Ofício. Registrador: *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular. *Marcelino Valente* - Escrevente Gerente.

AV.1-M-23036. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.
ABERTURA EX-OFFICIO: Certificamos que, em cumprimento à decisão proferida nos autos CGJ-E nº 0479/2007, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhada para esta Serventia por intermédio do Ofício nº 2059/2007, expedido em 13 de agosto de 2007, autorizando a abertura de matrículas individualizadas no intuito de promover a regularização de imóveis registrados no Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, procedemos à abertura desta matrícula.

Obs.: certificamos que após análise da planta arquivada nesta Serventia constatamos que o imóvel desta matrícula esta encravado, devendo o proprietário, antes de qualquer novo ato nesta matrícula, proceder à sua regularização, na forma da lei. Registrador: *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular. *Marcelino Valente* - Escrevente Gerente.

Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

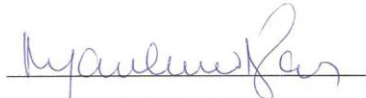




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23036.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.



Guilherme Valente (Registrador)

Leandro Passos (Escrevente Substituto)

Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32560-PO7C
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23037, de 27 de Janeiro de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Pág. 1

Matrícula nº 23037. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: Um terreno, designado **Área F**, situado na zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos Oliveiras, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de 1.578,50m² (metros quadrados), sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada composta de 06 linhas, assim descritas: a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 187,00m, confrontando ao Norte com a Área G; a segunda linha no sentido Norte/Sul, medindo 6,50m, confrontando ao Leste com a Área G; a terceira linha no sentido Leste/Oeste, medindo 79,00m, confrontando ao Sul com terras de José Luiz Cripim; a quarta linha no sentido Norte/Sul, medindo 3,50m, confrontando ao Leste com terras de José Luiz Cripim; a quinta linha no sentido Leste/Oeste, medindo 106,50m, confrontando ao Sul com a Área E; a sexta linha no sentido Sul/Norte, medindo 10,00m, confrontando ao Oeste com a vala.

PROPRIETÁRIOS: **VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 289.013.809-78, portador da C.I. nº 423.211-9-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **Noeli Sebastiana de Oliveira**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 015.687.699-03, portadora da C.I. nº 4/C-2.554.835-SC, residentes e domiciliados na Rua 616, nº 100, Itapema-SC; **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA BERTEMES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 604.510.849-34, portadora da C.I. nº 4/R-663.795, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 205, Centro, Itajaí-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-09821, L-2, Fl.1, 05/09/2003, deste Ofício. Registrador: *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular. *Marcelino Valente* - Escrevente Gerente

AV.1-M-23037. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

ABERTURA EX-OFFICIO: Certificamos que, em cumprimento à decisão proferida nos autos CGJ-E nº 0479/2007, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhada para esta Serventia por intermédio do Ofício nº 2059/2007, expedido em 13 de agosto de 2007, autorizando a abertura de matrículas individualizadas no intuito de promover a regularização de imóveis registrados no Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, procedemos à abertura desta matrícula.

Obs.: certificamos que após análise da planta arquivada nesta Serventia constatamos que o imóvel desta matrícula está encravado, devendo o proprietário, antes de qualquer novo ato nesta matrícula, proceder à sua regularização, na forma da lei.

Registrador: *Guilherme Torquato de Figueiredo Valente* - Oficial Titular. *Marcelino Valente* - Escrevente Gerente



Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23037.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

() Guilherme Valente (Registrador)

() Leandro Passos (Escrevente Substituto)

Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32561-I3IH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

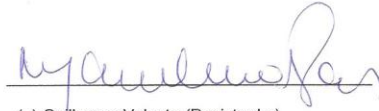
****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23040.

O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.



() Guilherme Valente (Registrador)

() Leandro Passos (Escrevente Substituto)

Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CMI32564-GA78

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23041, de 27 de Janeiro de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 23041. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: Um terreno, designado **Área J**, situado na zona 3, Oeste da BR-101, Taboleiro dos Oliveiras, nesta cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **31.124,44m² (metros quadrados)**, sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada composta de 04 linhas, assim descritas: a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 162,00m, confrontando ao Norte com terras de Iris Renate Von Buittner Ravache; a segunda linha curva no sentido Norte/Sul, medindo 230,50m, confrontando ao Leste com uma vala; a terceira linha no sentido Leste/Oeste, medindo 106,80m, confrontando ao Sul com terras de Arnaldo Vicente dos Santos; a quarta linha no sentido Sul/Norte, medindo 221,34m, confrontando ao Oeste com a Área 04, com terras de Stalin Passos, e com a Área 03.

PROPRIETÁRIOS: **VICENTE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 289.013.809-78, portador da C.I. nº 423.211-9-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **Noeli Sebastiana de Oliveira**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 015.687.899-03, portadora da C.I. nº 4/C-2.554.835-SC, residentes e domiciliados na Rua 616, nº 100, Itapema-SC; **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA BERTEMES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 604.510.849-34, portadora da C.I. nº 4/R-663.795, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 205, Centro, Itajaí-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-09821, L-2, Fl.1, 05/09/2003, deste Ofício Registrador.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial *Guilherme Valente*
Escriturante Gerente

AV.1-M-23041. Itapema, 27 de Janeiro de 2011.

ABERTURA EX-OFFICIO: Certificamos que, em cumprimento à decisão proferida nos autos CGJ-E nº 0479/2007, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhada para esta Serventia por intermédio do Ofício nº 2059/2007, expedido em 13 de agosto de 2007, autorizando a abertura de matrículas individualizadas no intuito de promover a regularização de imóveis registrados no Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, procedemos à abertura desta matrícula.

Obs.: certificamos que, após análise da planta arquivada nesta Serventia, constatamos que o imóvel desta matrícula esta encravado, devendo o proprietário, antes de qualquer novo ato nesta matrícula, proceder à sua regularização, na forma da lei.

Registrador.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial *Marcelino Valente*
Escriturante Gerente

Avenida Nereu Ramos, 686. Edifício Andorinha, Sala 04, Centro. Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA
CNPJ: 11.788.697/0001-23 - Oficial Titular: Guilherme Valente

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23041.
O referido é verdade e dou fé. Itapema-SC, 12 de Março de 2012.

- Guilherme Valente (Registrador)
 Leandro Passos (Escrevente Substituto)
 Marcelino Valente (Escrevente Gerente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMI32565-YA2U
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

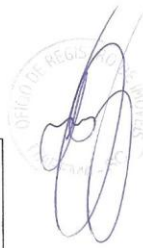


Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23717, de 09 de Junho de 2011, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 23717. Itapema, 09 de Junho de 2011.
IMÓVEL: Uma área urbana, designada **Área Remanescente**, com acesso para a Rua 706-A1, zona 03, Oeste da BR-101, Várzea, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC, contendo área de **21.225,65m² (metros quadrados)**, sem benfeitorias, perfazendo uma poligonal fechada, composta de oito linhas assim descritas: a primeira linha, no sentido Oeste/Leste, medindo 426,65m, confrontando ao Norte com terras de Manoel Hilario Albanço; a segunda linha no sentido Norte/Sul, medindo 37,00m, confrontando ao Leste, em parte, com o lote H, de propriedade de Gláucia de Souza, numa extensão de 25,00m, e, em parte, com a Rua 706-A1, numa extensão de 12,00m; a terceira linha no sentido Leste/Oeste, medindo 24,80m, confrontando ao Sul com o lote Q (M-23716, deste Ofício); a quarta linha no sentido Norte/Sul, medindo 29,00m, confrontando a Leste com o lote Q (M-23716, deste Ofício); a quinta linha no sentido Leste/Oeste, medindo 171,70m, confrontando ao Sul com terras de José Rufino Peixoto; a sexta linha no sentido Sul/Norte, medindo 27,00m, confrontando ao Oeste com terras de Stalin Passos; a sétima linha no sentido Leste/Oeste, medindo 230,15m, confrontando ao Sul com terras de Stalin Passos; a oitava linha no sentido Sul/Norte, medindo 39,00m, confrontando ao Oeste, com terras do Município de Itapema-SC.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ RUFINO PEIXOTO**, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 455.358.099-34, portador da C.I. nº 1.408.421-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6515/77, com **Beatriz Helena Peixoto**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 799.590.759-15, portadora da C.I. nº 4/R-2.860.613-SC, residentes na Rua 706, nº 180, Várzea, Itapema-SC.

REGISTRO ANTERIOR: M-17277, L-2, Fl. 1, 20/09/2007, deste Ofício.

FRJ: não incide.
Protocolo nº 41123, de 28/01/2011.
Emcl.: R\$4,95; selo (4 atos) AAF 20942: R\$1,00.
Registrador.
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente
Marcelino Valente
Escrivente Gerente

EM BRANCO

Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

MATRICULAS QUE ESTÃO DENTRO DA ÁREA DA UC




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIJUCAS
CNPJ/MF: 11.813.647/0001-59
ANSELMO ROCHA DE OLIVEIRA - OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, até a presente data, no livro de n.º 3-H, à fls. 27, consta a transcrição n.º **5.451**, datada de 10 de março de 1944, a transmissão do terreno rural. Itapema. Porto Belo. Quatorze metros e oitenta (14m,80) centímetros de frentes com duzentos e noventa e seis (296) ditos de fundos, formam uma área de quatro mil trezentos e sessenta (4360) metros quadrados, fazendo frentes com terras de herdeiros de Marcelino Alves e fundos ao Este com o travessão do Areal, extremado pelo Norte com terras de Eloi e pelo Sul com ditos de Marcelino José de Oliveira.
ADQUIRENTE: ERNESTO JOÃO DE SOUZA, proprietário, Porto Belo.
TRANSMITENTES: TARCILIO e MARIA SILVA, proprietários, Porto Belo.
TÍTULO: Compra e Venda. Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Escrivão Distrital de Itapema, Alfredo Luiz Vieira, em 8-6-1942.
VALOR: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).
REGISTRO ANTERIOR: N° 4.521, neste Ofício de Registro de Imóveis.
DATA DO REGISTRO: 10 de março de 1944.
AVERBAÇÃO: Não consta.

O referido é verdade e dou fé.
Tijucas - SC, 18 de abril de 2012.


RICARDO ROCHA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos:	
01 Certidão de Transcrição (Isento).....	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento CND10041-ETRC Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritijucas@yahoo.com.br

MATRICULAS QUE APRESENTAM POSSIBILIDADES DE ESTAREM DENTRO DA ÁREA DA UC

115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, total de 31 lotes o sexto com a área de 8.112 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: frente, que faz ao Sul com a projetada rua "A", 312 metros e de fundos, que fazem ao Norte com terras dela nona outorgante vendedora, 26 metros; extrema ao Leste com a projetada Rua "C" e ao Oeste com terras de João M. Backes, representado pelos lotes nºs. 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128 e 130, totalizando 31 lotes. (rubrica) Benina Simas Cirilo - Oficial.

ADQUIRENTE: IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLING, Itajai.

TRANSMITENTES: EDELGARD GERDA VON BUETTNER WALTER RA VACHE, Comerciaria, Curitiba.

TÍTULO: Escritura pública, Compra e venda, lavrada pelo Escrivão digo Tabelião de Notas de Itajai, Julio Cesar, em 28 de Fevereiro de 1.967.

VALOR: Ncr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros novos)

REGISTRO ANTERIOR: Nº12.087.

DATA DO REGISTRO: Vinte e seis (26) de maio de 1.967.

AVERBAÇÃO: Transf. 260m². Comarca Camboriú. Transf. 260m². Transf. 250m². Transf. 260m² C. Camboriú. Transf. 249,50 e 250,00m². Transf. 260,00m². Transf. 260,00m² Com. Camb. Transf. 674,44m² C. Camboriú. Transferido 112 lotes Comarca Camboriú. Matrícula nº6.888, 2º Ofício Balneário Camboriú.

O referido é verdade e dou fé.
Tijucas- SC, 18 de abril de 2012.


RICARDO ROCHA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos:
01 Certidão de Transcrição (Isento)..... R\$ 0,00
Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****Validade: 30 dias****

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritjuccas@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TIJUCAS
CNPJ/MF: 11.813.647/0001-59
ANSELMO ROCHA DE OLIVEIRA - OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, até a presente data, no livro de n.º 3-J, à fls. 039, consta a transcrição n.º **8.600**, datada de 23 de maio de 1950, a transmissão do terreno Rural. Itapema. Porto Belo. Sessenta e um (61) metros de frentes, com seiscentos e sessenta (660) ditos de fundos, fazendo frentes com uma estrada antiga e fundos com o travessão de Camboriú; extremado pelo Sul com terras de Honório Umbelino da Silva e pelo Norte com terras de Manoel Luciano Vieira, formando a área de quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis (44.266) metros quadrados. A Oficial. Arina Gallotti Matias.

ADQUIRENTES: JOÃO BENTO FERREIRA, JOSÉ BENTO FERREIRA, ELPIDIO BENTO FERREIRA, BERTOLDO BENTO FERREIRA e LAURO BENTO FERREIRA, proprietários, Itapema.

TRANSMITENTES: GABRIEL JOSÉ PERA e s/m AUGUSTA PERA, lavrador, Itapema.

TÍTULO: Compra e Venda. Escritura pública lavrada pelo Escrivão Distrital de Itapema, Alfredo Luiz Vieira, em 7 de agosto de 1947.


VALOR: Cr\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos cruzeiros)

REGISTRO ANTERIOR: N° 7.362.

DATA DO REGISTRO: 23 de maio de 1950.

AVERBAÇÃO: Não consta

O referido é verdade e dou fé.
Tijucas - SC, 18 de abril de 2012.


RICARDO ROCHA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos:
01 Certidão de Transcrição (Isento)..... R\$ 0,00
Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CND10042-HGYO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritijucas@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TIJUCAS
CNPJ/MF: 11.813.647/0001-59
ANSELMO ROCHA DE OLIVEIRA - OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, até a presente data, no livro de n.º 3-K, à fls. 226, consta a transcrição n.º **11.194**, datada de 14 de novembro de 2195, a transmissão do terreno Urbano. Porto Belo. Itapema a Oeste da Vila de Itapema, contendo quarenta e três metros e meio (43m,50) de frentes, com quinhentos e quinze (515) ditos de fundos pelo lado do Sul e pelo lado do Norte com quinhentos e vinte e cinco (525) metros, formando a área de vinte e dois mil seiscentos e dezenove (22.619) metros quadrados, fazendo frentes a Leste no princípio do morro com terras de Amaro Marcelino Alves e fundos ao Oeste com terras de Tomaz Cipriano da Silva; outro terreno contendo quarenta e três e meio metros (43m,50) de frentes com quinhentos e dez ditos (510) pelo lado do Sul e pelo lado do Norte com duzentos e vinte e cinco (225) metros e vinte (520) metros, formando a área de vinte e dois mil quatrocentos e dois (22.402) metros quadrados, fazendo frentes a Leste em um caminho no começo de um morro e fundos ao Oeste com terras de Tomaz Cipriano da Silva; outro terreno, contendo trinta e seis (36) metros de frente, com quatrocentos e noventa e cinco (495) ditos de fundos pelo lado do Sul e pelo lado do Norte com quinhentos e cinco (505) metros, formando a área de dezoito mil (18.000) metros quadrados, todos os terrenos englobados, extremam pelo lado do Sul com terras de Bernardino Marcelino Alves e pelo Norte com terras de Domingos Manoel da Silva, perfazendo a área total de sessenta e três mil e vinte e um (63.021) metros quadrados. A Oficial. Arina Gallotti Matias.

ADQUIRENTES: JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA e BONIFÁCIO DA SILVA, lavradores, Itapema.

TRANSMITENTES: JOSÉ MANOEL VIEIRA e ANGELINO VIEIRA digo ANGELINO MANOEL VIEIRA, lavradores, Itapema.

TÍTULO: Compra e Venda. Escritura pública lavrada pelo Escrivão Distrital de Itapema Alfredo Luiz Vieira, em 31 de julho de 1953.

VALOR: Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR: Nº 7.132.

DATA DO REGISTRO: Quatorze (14) de Dezembro de 1953.

AVERBAÇÃO: Hipotecado. Trf. parte de Bonifácio sob. n. 9.381

O referido é verdade e dou fé.
Tijucas - SC, 18 de abril de 2012.

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritijucas@yahoo.com.br


RICARDO ROCHA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

CND10043-LLVF

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição (Isento)..... R\$ 0,00
Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritijucas@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TIJUCAS
CNPJ/MF: 11.813.647/0001-59
ANSELMO ROCHA DE OLIVEIRA - OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, até a presente data, no livro de n.º 3-Q, à fls. 256, consta a transcrição n.º **20.081**, datada de 26 de maio de 1967, a transmissão dos terreno Urbano Meia Praia, Itapema. Seis (6) terrenos, sendo o primeiro com a área de oitocentos e vinte e dois (822) metros e sessenta e quatro (64) decímetros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao Leste com a Estrada Estadual Tijucas-Camboriú - vinte e seis (26) metros e vinte (20) centímetros e nos fundos, que fazem ao Oeste com o lote nº15, vinte e seis (26) metros; extrema ao Norte, onde mede trinta e três (33) metros e vinte e oito (28) centímetros, com a projetada Rua "A" e ao Sul, onde mede trinta (30) metros, com terras de Ana T. de Jesus, representados pelos lotes n.ºs. 9, 10 e 13; O segundo com a área de novecentos e trinta e quatro (934) metros e quarenta e quatro (44) decímetros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao Leste com a Estrada Estadual Tijucas-Camboriú, vinte e seis (26) metros e vinte (20) centímetros e nos fundos, que fazem ao Oeste com o lote nº16, vinte e seis (26) metros; extrema ao Norte onde mede trinta e sete (37) m. e cinquenta e oito (58) centímetros, com terras da nona outorgante vendedora e ao Sul onde mede trinta e quatro (34) metros e (30) centímetros, com a projetada rua "A", representado pelos lotes n.ºs. 11, 12 e 14; O terceiro com a área de 6.760 metros quadrados e as seguintes confrontações e medidas: na frente, que faz ao Norte com a projetada rua "A" 260 metros, e de fundos que fazem ao Sul com terras de Ana T. de Jesus, vinte e seis 26 metros; extrema ao Leste com o lote nº15 e ao Oeste com a projetada rua "C", representados pelos lotes n.ºs. 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67, total 26 lotes; O quarto com a área de 6.760 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao Sul com a projetada "A", 260 metros de fundos, que fazem ao Norte com terras dela nona vendedora, 26 metros; extrema ao Leste com o lote nº16 e ao Oeste com a projetada rua "C", representado pelos lotes n.ºs. 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, total de 26 lotes; O quinto com a área de 8.112 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao Norte com a projetada rua "A", 312 metros e de fundos, que fazem ao Sul com terras de Ana T. de Jesus, 26 metros; extrema ao Leste com a projetada Rua "C" e Oeste com terras de JoãoM. Backes, representados pelos n.ºs. 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113,

Endereço: Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro - Tijucas - SC, CEP 88200-000
Fone/Fax: (48) 3263-5865 - Email: ritijucas@yahoo.com.br